EMITIDO POR/ISSUED BY

VOTEC

2580383845

SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S.A.

2140 FERR

Av. Franklin Roosevelt, 115 - 12.º andar
Rio de Janeiro - RJ - BRASIL

BILHETE DE PASSAGEM E NOTA DE BAGAGEM
PASSENGER TICKET AND BAGGAGE CHECK

IMPORTANTE: FRANQUIA DE BAGAGEM EM VÔOS REGIONAIS = 10 KGS – *IMPORTANT: BAGGAGE FREE ALLOW IN REGIONAL FLIGHTS = 10 KGS.*

NOTA IMPORTANTE: ESTA PASSAGEM SÓ É VÁLIDA PARA EMBARQUE QUANDO ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE PREVISTO PELO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.
MPORTANT NOTE: THIS TICKET IS ONLY VALID FOR EMBARKATION WHEN ACCOMPANIED WHIT AN IDENTITY DOCUMENT AS DETERMINED BY THE MINISTRY OF AERONAUTICS.

QUEIRA COMPARECER AO AEROPORTO, PARA EMBARQUE / *PLEASE BE AT THE AIRPORT FOR EMBARKATION*

CUPOM DE VÔO *FLIGHT COUPON*	*AEROPORTO AIRPORT*	HORA DE COMPARECIMENTO *ATTENDANCE TIME*	SEU AVIÃO PARTIRÁ / *YOUR PLANE DEPARTS*	
			DATA / *DATE*	HORA - LOCAL / *TIME - PLACE*
1				

INOBSERVÂNCIA DOS HORÁRIOS DE COMPARECIMENTO E EMBARQUE, OU A FALTA DE APRESENTAÇÃO REGULAR DE DOCUMENTOS, RESULTARÁ NO CANCELAMENTO DE SUA RESERVA.
AILURE TO COMPLY WITH THE ATTENDANCE AND EMBARKATION TIME, OR THE REGULAR PRODUCTION OF DOCUMENTS SHALL RESULT IN THE CANCELLATION OF YOUR RESERVATION.

TENÇÃO: A TARIFA PAGA NESTE BILHETE FICA SUJEITA A REAJUSTE SE A VIAGEM NÃO FÔR INICIADA DENTRO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DE ACORDO COM O 3.º DO ART. 1.º DAS CONDIÇÕES GERAIS DE TRANSPORTE • O PRESENTE BILHETE É VÁLIDO POR **UM ANO** A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO ORIGINAL E SEU PRIMEIRO VÔO NELE EVISTO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A **TRINTA DIAS**, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 50 - GM - 5. DE 06 DE MAIO DE 1975.

TENTION: *THE TARIFF PAID HEREUNDER IS SUBJECT TO READJUSTMENT SHOULD THE TRAVEL IS NOT STARTED WITHIN 30 DAYS AS OF THE DATE OF ISSUE UNDER § 3.º OF T. 1 OF THE GENERAL TRANSPORTATION CONDITIONS. THIS TICKET IS VALID FOR ONE YEAR AS OF THE ORIGINAL ISSUE DATE, AND YOUR FIRST FLIGHT PROVIDED HEREUNDER Y NOT BE LATER THAN THIRTY DAYS, ACCORDING TO MINISTERIAL ORDER N.º 50-GM-5, OF MAY 6, 1975.*

Emitido por/Issued by - VOTEC - SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S.A.

RELAÇÃO DE BASES E TELEFONES

Bases	Endereços	Telefones
ARAGARÇAS–GO	Rua Pedro Ludovico, 51	574
ARAGUAÍNA–GO	Rua Souza Porto, 714-A	821-1151
ARAGUARI–MG	Rua João Peixoto, 100-1.º	2430
ARAXÁ–MG	Av. Presid. Olegário Maciel, 334-Sala 5	(034) 661-1511
ARRAIAS–GO	Praça da Matriz, 7	
BARREIRINHAS–MA	Rua Joaquim Soeiro de Carvalho, 595	
BELÉM–PA	AGÊNCIA: Rua Senador Manoel Barata, 889	(091) 223-5573
BELÉM–PA	AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM	(091) 231-6906
BELÉM–PA	AEROPORTO JÚLIO CÉSAR	(091) 226-7222
BELO HORIZONTE–MG	LOJA: Av. Amazonas, 100-Lj. 7	(031) 224-3464
BELO HORIZONTE–MG	AEROPORTO DE PAMPULHA	(031) 441-1870
BRASÍLIA–DF	LOJA: SDS Projeção E-9 - Lj. 7	(061) 225-9528
BRASÍLIA–DF	AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA	(061) 244-4238
CALDAS NOVAS–GO	Rua Augusto Antonio Guimarães, 7	453-1550
CAMPO ALEGRE–PA	Fazenda Campo Alegre - Barreira do Campo - Santana do Araguaia	
CAMPOS–RJ	AEROPORTO BARTOLOMEU LIZANDRO	
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA–PA	Rua Couto Magalhães, 45	(0421) 1341
CUIABÁ–MT	Rua 7 de Setembro, 316	321-2870
CURURUPU–MA	Praça João Vieira, s/n.º	
DIANÓPOLIS–GO	Praça Liberato Póvoa, 341	
GOIÂNIA–GO	Av. Araguaia, 165	(062) 225-5544
MANAUS–AM	AEROPORTO INTERNACIONAL	(092) 234-8112
MARABÁ–PA	LOJA: Av. Antonio Maia, 947	247
MARABÁ–PA	AEROPORTO AMAPÁ	308
PARNAÍBA–PI	Rua Pires Ferreira, 534	(086) 322-2483
PINHEIRO–MA	Av. Frederico Peixoto, 161	353
RIO DE JANEIRO–RJ	Av. Franklin Roosevelt, 115-12.º	242-3104
RIO DE JANEIRO–RJ	RESERVAS	222-1661
RIO DE JANEIRO–RJ	AEROPORTO SANTOS DUMONT	222-2848
SANTA ISABEL DO MORRO–GO	Rua Dr. José Fragelli, s/n.º - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA–MT	
SANTA TEREZINHA–MT	Av. 10, Quadra 32 - Lote 4	
SÃO LUIZ–MA	LOJA: Rua do Sol, 175-A	(098) 222-5322
SÃO LUIZ–MA	AEROPORTO DE TIRIRICAL	(098) 225-1471
SÃO PAULO–SP	LOJA: Av. Olavo Fontoura, 950	(011) 290-9718
SÃO PAULO–SP	AEROPORTO DE CONGONHAS	(011) 61-4361
TUCURUÍ–PA	Rua Comélio Walmor, s/n.º	
TUTÓIA–MA	Av. Paulino Neves, s/n.º	
UBERABA–MG	Praça Ruy Barbosa, 23-A	(034) 332-1149
UBERLÂNDIA–MG	Praça Tubal Vilela, 30-D	(034) 235-0959
VITÓRIA–ES	AEROPORTO DE GOIABEIRAS	(027) 227-5394

EMITIDO POR
ISSUED BY

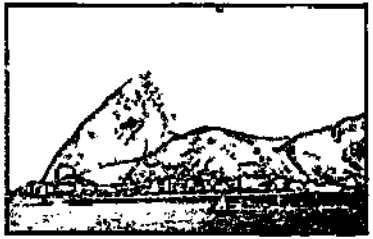
Rio de Janeiro

Uberlândia

Serra Pelada - Mina Ouro

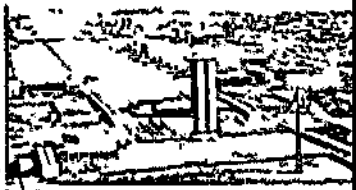
Brasília

SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S.A.

BILHETE DE PASSAGEM E NOTA DE BAGAGEM
PASSENGER TICKET AND BAGGAGE CHECK

2580402112

Av. Franklin Roosevelt, 115
RIO DE JANEIRO **BRASIL**

Tucuruí

Rio Araguaia

Uberaba

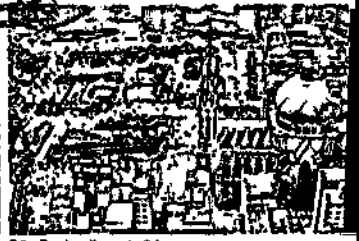
São Paulo - Pça da Sé

IMPORTANTE: FRANQUIA DE BAGAGEM EM VÔOS REGIONAIS = 10 KGS – *IMPORTANT: BAGGAGE FREE ALLOW IN REGIONAL FLIGHTS = 10 KGS.*

IOTA IMPORTANTE: ESTA PASSAGEM SÓ É VÁLIDA PARA EMBARQUE QUANDO ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE PREVISTO PELO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.
MPORTANT NOTE: THIS TICKET IS ONLY VALID FOR EMBARKATION WHEN ACCOMPANIED WHIT AN IDENTITY DOCUMENT AS DETERMINED BY THE MINISTRY OF AERONAUTICS.

QUEIRA COMPARECER AO AEROPORTO, PARA EMBARQUE / *PLEASE BE AT THE AIRPORT FOR EMBARKATION*

CUPOM DE VÔO *FLIGHT COUPON*	*AEROPORTO AIRPORT*	HORA DE COMPARECIMENTO *ATTENDANCE TIME*	SEU AVIÃO PARTIRÁ / *YOUR PLANE DEPARTS*	
			DATA / *DATE*	HORA - LOCAL / *TIME - PLACE*
1	ARS	10:00	02/07/82	10:50

INOBSERVÂNCIA DOS HORÁRIOS DE COMPARECIMENTO E EMBARQUE, OU A FALTA DE APRESENTAÇÃO REGULAR DE DOCUMENTOS, RESULTARÁ NO CANCELAMENTO DE SUA RESERVA.
AILURE TO COMPLY WITH THE ATTENDANCE AND EMBARKATION TIME, OR THE REGULAR PRODUCTION OF DOCUMENTS SHALL RESULT IN THE CANCELLATION OF YOUR RESERVATION.

TENÇÃO: A TARIFA PAGA NESTE BILHETE FICA SUJEITA A REAJUSTE SE A VIAGEM NÃO FÔR INICIADA DENTRO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DE ACORDO COM O 3.º DO ART. 1.º DAS CONDIÇÕES GERAIS DE TRANSPORTE • O PRESENTE BILHETE É VÁLIDO POR UM ANO A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO ORIGINAL E SEU PRIMEIRO VÔO NELE IEVISTO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A TRINTA DIAS, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 50 - GM - 5. DE 06 DE MAIO DE 1975.

TENTION: *THE TARIFF PAID HEREUNDER IS SUBJECT TO READJUSTMENT SHOULD THE TRAVEL IS NOT STARTED WITHIN 30 DAYS AS OF THE DATE OF ISSUE UNDER § 3.º OF :T. 1 OF THE GENERAL TRANSPORTATION CONDITIONS. THIS TICKET IS VALID FOR ONE YEAR AS OF THE ORIGINAL ISSUE DATE, AND YOUR FIRST FLIGHT PROVIDED HEREUNDER VY NOT BE LATER THAN THIRTY DAYS, ACCORDING TO MINISTERIAL ORDER N.º 50-GM-5, OF MAY 6, 1976.*

Emitido por/Issued by - VOTEC - SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S.A

RELAÇÃO DE BASES E TELEFONES

Bases	Endereços	Telefones
ARAGARÇAS–GO	Rua Pedro Ludovico, 51	574
ARAGUAÍNA–GO	Rua Souza Porto, 714-A	821-1151
ARAGUARI–MG	Rua João Peixoto, 100-1.º	2430
ARAXÁ–MG	Av. Presid. Olegário Maciel, 334-Sala 5	(034) 661-1511
ARRAIAS–GO	Praça da Matriz, 7	
BARREIRINHAS–MA	Rua Joaquim Soeiro de Carvalho, 595	
BELÉM–PA	AGÊNCIA: Rua Senador Manoel Barata, 889	(091) 223-5573
BELÉM–PA	AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM	(091) 231-6906
BELÉM–PA	AEROPORTO JÚLIO CÉSAR	(091) 226-7222
BELO HORIZONTE–MG	LOJA: Av. Amazonas, 100-Lj. 7	(031) 224-3464
BELO HORIZONTE–MG	AEROPORTO DE PAMPULHA	(031) 441-1870
BRASÍLIA–DF	LOJA: SDS Projeção E-9 - Lj. 7	(061) 225-9528
BRASÍLIA–DF	AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA	(061) 244-4238
CALDAS NOVAS–GO	Rua Augusto Antonio Guimarães, 7	453-1550
CAMPO ALEGRE–PA	Fazenda Campo Alegre - Barreira do Campo - Santana do Araguaia	
CAMPOS–RJ	AEROPORTO BARTOLOMEU LIZANDRO	
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA–PA	Rua Couto Magalhães, 45	(0421) 1341
CUIABÁ–MT	Rua 7 de Setembro, 316	321-2870
CURURUPU–MA	Praça João Vieira, s/n.º	
DIANÓPOLIS–GO	Praça Liberato Póvoa, 341	
GOIÂNIA–GO	Av. Araguaia, 165	(062) 225-5544
MANAUS–AM	AEROPORTO INTERNACIONAL	(092) 234-8112
MARABÁ–PA	LOJA: Av. Antonio Maia, 947	247
MARABÁ–PA	AEROPORTO AMAPÁ	308
PARNAÍBA–PI	Rua Pires Ferreira, 534	(086) 322-2463
PINHEIRO–MA	Av. Frederico Peixoto, 161	353
RIO DE JANEIRO–RJ	Av. Franklin Roosevelt, 115-12.º	242-3104
RIO DE JANEIRO–RJ	RESERVAS	222-1661
RIO DE JANEIRO–RJ	AEROPORTO SANTOS DUMONT	222-2848
SANTA ISABEL DO MORRO–GO	Rua Dr. José Fragelli, s/nº - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA–MT	
SANTA TEREZINHA–MT	Av. 10, Quadra 32 - Lote 4	
SÃO LUIZ–MA	LOJA: Rua do Sol, 175-A	(098) 222-5322
SÃO LUIZ–MA	AEROPORTO DE TIRIRICAL	(098) 225-1471
SÃO PAULO–SP	LOJA: Av. Olavo Fontoura, 950	(011) 290-9718
SÃO PAULO–SP	AEROPORTO DE CONGONHAS	(011) 61-4361
TUCURUÍ–PA	Rua Comércio Walmor, s/n.º	
TUTÓIA–MA	Av. Paulino Neves, s/n.º	
UBERABA–MG	Praça Ruy Barbosa, 23-A	(034) 332-1149
UBERLÂNDIA–MG	Praça Tubal Vilela, 30-D	(034) 235-0959
VITÓRIA–ES	AEROPORTO DE GOIABEIRAS	(027) 227-5394

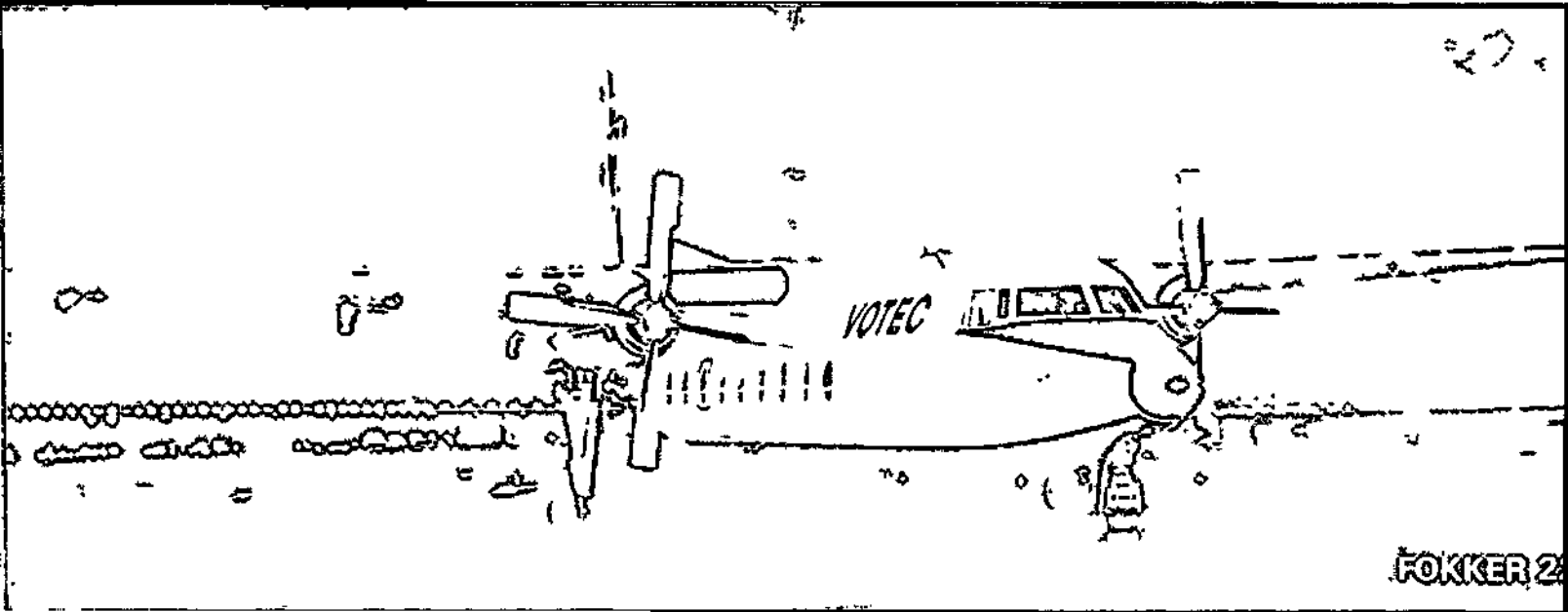
VOTEC
FOKKER 2

NOME DO PASSAGEIRO / Name of passenger: FERREIRA/LOUREVAL

INTRANSFERÍVEL / Not transferable

VOTEC

FORNECIDO PELA / Issued by: SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S.A.

BILHETE DE PASSAGEM E COMPROVANTE DE BAGAGEM
Passenger Ticket and Baggage Check
CUPOM DO PASSAGEIRO
Passenger's Coupon

EMPRESA / Airline | FORM | Nº DE SÉRIE / Serial Number | DV
2580402112 1

DATA E LUGAR DA EMISSÃO ORIGINAL / Date and place of original issue

EMITIDO EM SUBSTITUIÇÃO DE / Issued in exchange for

EMITIDO EM SUBSTITUIÇÃO DE / Issued in exchange for

BILHETE EM CONJUNÇÃO / Conjunction ticket

EMITIDO EM SUBSTITUIÇÃO DE / Issued in exchange for

CARTÃO DE CRÉDITO / Credit card

EMPRESA EMISSORA / Enterprise

NÚMERO DO CARTÃO / Credit card number

CONTA CORRENTE / NÚMERO / Account current

ITINERÁRIO COMPLETO DESTE BILHETE E CONJUGADOS / Complete Routing this ticket and conjunctions

ORIGEM / Origin: ARAGARÇAS — SIGLA / Code: ARS

DESTINO / Destination: CUIABÁ — SIGLA / Code: CGB

DE / A From / to	ROTA Route	TRANSPORTADORA Carrier	CÁLCULO DE TARIFA Fare Calculation
ARS			
CGB	WE		10805

DATA E LUGAR DE EMISSÃO DO BILHETE / Date and place of issue of this ticket

AGENTE / Agent

ANOTAÇÕES / Remarks

BAGAGEM / Baggage

FRANQUIA Free Allow	REGISTRADO Checked Con (Peso) Piece (Wt)		NÃO REGIST. Unchecked	VÁLIDO ATÉ Valid. Until
10				

NÃO VALE PARA PASSAGEM / Not good for passage

DE / From: ARAGARÇAS — SIGLA / Code

A / To: CUIABÁ

CLASSE - TIPO DE TARIFA Fare / Class / Basis	VIA TRANSP. Via Carrier	Nº DO VOO Flight n.º	DATA Date	HORA Time	RESERVAS Res. Status
TB	WE	320	02/07	10:30	OK

SUJEITO ÀS CONDIÇÕES CONTRATUAIS NA PÁG. 4

Subject to Conditions of Contract on page 3

SUB TOTAL: 10 805,00

TE: 10 805,00 — TAX: —

TOTAL: 10.805,00

NÃO VÁLIDO ANTES DE / Not valid before

NÃO VÁLIDO APÓS / Not valid after

DATA / Date | COUPON: 1 | CÓDIGO DE RESERVA / RLOC: AWO8

FORMA DE PAGTO. / Form of payment: CASH

TARIFA / FARE: TB

VOTEC - SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S.A. - Av. Franklin Roosevelt, 115 - 12.º andar - Rio de Janeiro - RJ - BRASIL

GRÁFICA SÃO LUIZ S.A. - SÃO PAULO - BRASIL

WARNING

"So as to [illegible]guard user's and the air carriers' interest, "D.A.C." has issued an edict ruling the procedures and obligations applicable to domestic air transportation. A resume of the instructions on the matter is given below:

I – PASSENGER

1. Passengers must attend at the embarkation airport at the time mentioned by the air carrier.

2. They should apply to the passenger fiscalization section, with their tickets (cover), identity documents and embarkation card.

3. If they should modify their travel schedule, their reservation should be cancelled at least three (3) hours in advance of the airplane's departing time.

4. Users with "confirmed reservation" who are late and miss the embarkation may revalidate their tickets with no additional cost, upon company's judgement, at the airport of departure until one (1) hour after plane's departure, at the most. Otherwise, they will be subject to a payment of twenty per cent (20%) on the basic fare for the initial space reserved.

5. In the Civil Aviation Section of the Airport they have at their disposal a "Book of Complaints", where they may write down any irregularities in their attendance.

II – THE AIR CARRIER

1. When confirming the reservation, write down on the ticket all information related to the flight.

2. Transfer to the "Waiting List", by order of arrival, passengers who doesn't apply to the counter until thirty (30) minutes before the time foreseen for the plane's departure.

3. Close the "Passengers List" fifteen minutes, at the most, before the time scheduled for departure.

4. Inform through the loud speaker of the airport or by other means provided delays of plane's arrivals and departures.

5. Provide accomodation in another flight with a maximum difference of two (2) hours, for users who have complied with the Edict's requirements and have been passed over in favour of anothers, under penalty of reimbursing them twice the ticket's value, without prejudice of other penalties due to non-compliance with the air transportation agreement.

6. Maintain in the attendance sections of the airports a copy of Edict 075/DGAC of July, 13, 1977, so as to clear doubts of users.

AVISO

No sentido de resguardar os interesses dos usuários e das empresas de transporte aéreo, o DAC expediu Portaria disciplinando procedimentos e obrigações aplicáveis ao transporte aéreo doméstico. O resumo de instruções sobre o assunto é a seguir discriminado:

– DO PASSAGEIRO

1. Deve comparecer ao aeroporto de embarque no horário fixado pela empresa transportadora.

2. Deve apresentar-se no setor de fiscalização de passageiros munido de bilhete de passagem (capa), documentos de identidade e cartão de embarque.

3. No caso de modificar seus planos de viagem, deve providenciar o cancelamento da reserva com uma antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida da aeronave.

4. O usuário com "reserva confirmada" que se atrasar e perder o embarque, poderá revalidar o seu bilhete de passagem, sem despesa adicional, a critério da empresa, no aeroporto de partida, no máximo, até 1 (uma) hora após a partida da aeronave. De outro modo, para revalidar o seu bilhete, está sujeito ao pagamento de 20% (vinte por cento) sobre a tarifa básica do trecho inicial reservado.

5. Tem à seu dispor na Seção de Aviação Civil do aeroporto, o "Livro de Reclamações", onde poderá registrar quaisquer irregularidades no seu atendimento.

II – DA EMPRESA TRANSPORTADORA

1. Anotar no bilhete de passagem, ao "confirmar" a reserva, todos os dados referentes ao vôo.

2. Transferir para a "Lista de Espera", por ordem de chegada, o passageiro que não se apresentar no balcão até 30 (trinta) minutos antes da hora prevista para a partida da aeronave.

3. Encerrar a "Lista de Passageiros", no máximo, 15 (quinze) minutos antes da hora estabelecida para a partida.

4. Informar, através do serviço de alto falantes do aeroporto ou por outros meios disponíveis, os atrasos das partidas e chegadas de aeronaves.

5. Providenciar acomodação em outro vôo, com diferença máxima de 2 (duas) horas, ao usuário que tiver cumprido as exigências da Portaria e for preterido por outro, sob pena de restituir-lhe, imediatamente, o valor do bilhete em dobro, sem prejuízo de outras sanções pelo não cumprimento do contrato de transporte.

6. Manter nos setores de atendimento dos aeroportos, cópia da Portaria 075/DGAC, de 13 de Julho de 1977, a fim de dirimir dúvidas junto aos usuários.

CONTRACTUAL CONDITIONS FOR DOMESTIC FLIGHTS

1. The term "Ticket" as used herein means "Passenger Ticket, and Baggage Check", and the expression "Company" means the air carrier issuing this ticket and all other ones carrying or purporting to carry the passenger, or his baggage, or performing any other services in connection with such air transportation; "damage" includes death, injury, delay, loss or other harm of whatsoever kind arising out of or in connection with, the transportation and other related services performed by the Company. The transportation to be performed hereunder by various succeeding carriers is deemed to be a single operation.

2.(a) the transportation under these conditions is subject to the provisions relating to liabilities as adopted by the "Convention for the Unification of Certain Rules On the International Air Transportation" executed in Warsaw on October 12, 1929 [hereinafter referred to as "Convention"], except if it is not an "International Transportation", as defined in the Convention (see the Company's transportation tariffs and conditions for such definition). The Company name may be shortened in the ticket, its full name and the respective abbreviation being shown on its tariffs, transportation conditions, regulations and timetables; the Company's address shall be that of Airport of departure shown across the first abbreviation of its name on the ticket; and - for the purposes of the Convention - the places agreed upon as stops (which may be changed by the Company in the event of need) are those places (excluding the departure and destination places) appearing herein and in any other ticket issued in conjunction herewith, or as indicated in the Company timetables as regular stop places in the passenger's itinerary.
(b) To the extent where the preceding provisions are not infringed, such transportation and other services performed by the Companies are likewise subject: (I) to the pertinent laws (including the national laws supplementing the Convention or extending the Convention rules to a transportation not defined as "International Transportation" by the Convention), governmental regulations, orders and requirements; (II) to the clauses herein established; (III) to the applicable tariffs and (IV) except on transportation between a place within the U.S.A. and any place outside the U.S.A., as well as between a place in Canada and any place outside Canada - to the Company's applicable transportation conditions, regulations and timetables (exclusive of the departure and arrival times appearing therein) being a part hereof and may be examined at any of its offices and at each Airports as it operates regular services.
(c) Except an express provision otherwise, nothing herein may change any limitation of the Company's liability prevailing under the Convention or applicable laws.

3. In the event any provision established or mentioned herein infringes any law, governmental regulation, order or requirement which incidentally may not be amended under an agreement between the contracted parties, such provision shall remain applicable and be deemed to be a part of the transportation contract only in the events where it does not infringe them. The invalidity of a clause will not affect any other one herein.

4. Subject to the preceding conditions: (a) The Company's liability for damages shall be limited to the occurrences in its own lines, except in the event of a registered baggage where the passenger has the right to lay claim with the first or last carrier. A Company, on issuing tickets or enrolling baggage for transportation in the lines of other Companies, acts merely as a sales-agent. (b) the Company is not liable for damages to passengers or unregistered baggage provided such damages are not caused by Company's negligence. (c) The Company is not liable for any damage directly and solely arising out of the fulfillment of any laws, governmental regulations, orders or requirements, or of failure to fulfill such laws by the passenger. (d) Any Company liability is limited to 250 Gold French Francs (which unit consists of 65 1/2 milligrams of gold with the tenor of 900 thousandths of fine metal), or the equivalent thereto, per kilo, in the event of registered baggage; and to $.000 such Gold French Francs, or the equivalent thereto per passenger, in the event of unregistered baggage or other property, unless a higher value is declared beforehand and additional fees are paid according to the Company tariffs. In this case the Company liability shall be limited to such higher declared value. In no event shall the Company liability be in excess of the actual loss sustained by the passenger. All claims are subject to the evidence of the amount of the loss so sustained. (e) Any exclusion or limitation of the Company liability, under such conditions, shall also be applicable to the Company's agents, officers or representatives, in the performance of their duties, as well as to any person - and, its agents, officers or representatives exercising their duties - of which the aircraft is used by the Company for transportation.

5. The registered baggage carried hereunder shall be delivered to the bearer of this ticket upon payment of all unpaid amounts due to the Company under the transportation contract or the Company tariff.

6. When regularly issued, this ticket shall serve for the transportation from the Airport of the departure to the Airport of the destination, by the route indicated therein, and shall be valid for one year as of the date of start of the travel, unless otherwise provided in the Company regulations. Each flight coupon shall be accepted for transportation on the date and flight for which reservation shall have been made; when flight coupons are issued in the "open date" condition, reservations shall be made upon request, subject to space availability.

7. The Company undertakes to use its best efforts to carry the passenger and his baggage in a reasonable time, however not setting a time for either the beginning or end of the transportation. In such conditions, the Company may, without previous notice, substitute or alternate carriers or aircrafts, as well as change or discontinue the stops provided in the ticket, in the event of need. The hours set forth in the timetables or elsewhere are approximate but not guaranteed, and do not constitute a part hereof. The timetables are subject to change without prior notice. The Company is not responsible for the making of connections.

8. The passenger should satisfy all governmental travel requirements, produce all exit and entry documents, and other documents required under the law, as well as arrive at the Airport at the time set for by the Company or, if no time shall have been so set, with sufficient time in advance of the aircraft departure time, so as to enable the meeting of the governmental formalities and embarkation arrangements. The Company shall not be responsible for any loss or expenses incurred as a result of the failure by the passenger to meet such provision.

9. No agent, officer or representative of the Company has any authority to amend, restrict or cancel any of the clauses hereof

10. (a) No action shall be admitted of in the event of damage to the baggage, unless the person entitled to the delivery thereof shall lay a claim with the Company immediately following the discovery of the damage, that is to say, at the latest within 7 days from the date of the receipt; in the event of delay, a claim should be laid at the latest within 21 days from the date on which the baggage shall have been placed at this disposal. Any claim hereunder shall be made in writing and submitted within the times provided hereinbefore. Where carriage is not an "International Transportation" as defined by the Convention, the absence of notice shall not constitute a hindrance to a suit provided the claimant proves: (I) that it was not reasonably possible for him to lay such claim; or (II) that the claim failed to be laid in view of a fraud on the part of the Company; or (III) that the Company management was aware of the damage sustained by the passenger's baggage. (b) Any right to claim against the Company shall lapse if the suit is not brought within the term of two years as of the date of the arrival or the day on which the aircraft should have arrived at its destination, or the day of the carriage interruption. The method of computing the lapse term shall be that provided by the law of the court taking cognizance of the question.

AIR TRANSPORTATION WITHIN BRAZIL - ANY TRANSPORTATION MADE IN THE BRAZILIAN TERRITORY THAT IS NOT CONSIDERED TO BE INTERNATIONAL UNDER THE WARSAW CONVENTION SHALL BE GOVERNED BY THE BRAZILIAN LAWS AND REGULATIONS RESPECTING AIR TRANSPORTATION CONTRACTS!

CONDIÇÕES CONTRATUAIS PARA VÔOS DOMÉSTICOS

1. O termo "Bilhete", usado neste contrato, significa "Bilhete de passagem e nota de bagagem", e a expressão "Empresa" designa o transportador aéreo emitente deste bilhete e todos os outros que conduzam ou intentem conduzir o passageiro, ou sua bagagem, ou executem quaisquer outros serviços relacionados com tal transporte aéreo; "dano" inclui morte, lesão, atraso, perda ou outro prejuízo de qualquer natureza proveniente de ou em conexão com o transporte e outros serviços correlatos executados pela Empresa. O transporte é ser executado sob este bilhete por diversos transportadores sucessivos é considerado uma só operação.

2. (a) o transporte sob as presentes condições está sujeito às disposições relativas a responsabilidades adotadas pela "Convenção para a Unificação de certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional" assinada em Varsóvia, a 12 de outubro de 1929 (doravante referida como "Convenção"), salvo se não for "Transporte Internacional", conforme define a Convenção. (Ver as tarifas e condições de transporte da Empresa, para tal definição). O nome da Empresa pode ser abreviado no bilhete, constando o seu nome completo e respectiva abreviação em suas tarifas, condições de transporte, regulamentos e horários; o endereço da Empresa será o Aeroporto de partida indicado ao lado da primeira abreviação do seu nome no bilhete; e — para os fins da Convenção — as localidades convencionadas como escalas (as quais poderão ser alteradas pela Empresa em caso de necessidade) são aquelas localidades (excluídos o lugar de partida e o de destino) registradas neste bilhete e em qualquer outro bilhete emitido em conjugação com esta, ou conforme o indicado nos horários da Empresa como localidades de escala regular no itinerário de passagem.
(b) Até o limite em que não contrariem as disposições precedentes, esse transporte e outros serviços realizados pelas Empresas estão igualmente sujeitos: (i) às leis pertinentes (inclusive as leis nacionais que complementam a Convenção ou estendem as regras da Convenção a transporte não definido como "Transporte Internacional" pela Convenção), regulamentos, ordens e exigências governamentais; (ii) às cláusulas aqui estabelecidas; (iii) às tarifas aplicáveis; e (iv) — exceto no transporte entre uma localidade nos EE. UU., a qualquer localidade fora dos EE. UU., bem como entre uma localidade no Canadá e qualquer localidade fora do Canadá — às condições de transporte, regulamentos e horários (exclusive as horas de partida e chegada nelas constantes) aplicáveis da Empresa que constituem parte deste contrato e que podem ser examinados em qualquer de seus escritórios e nos Aeroportos onde opera serviços regulares.
(c) Salvo estipulação expressa em contrário, nada do que consta nestas condições poderá alterar qualquer limitação de responsabilidade da Empresa, que vigore por força da Convenção ou de leis aplicáveis.

3. No caso de qualquer disposição estabelecida ou mencionada neste bilhete contrariar lei, regulamento, ordem ou exigência governamental, que eventualmente não possam ser alteradas por convênio entre partes contratantes, tal disposição permanecerá aplicável e será considerada como parte do contrato de transporte somente nos casos em que tal não contrarie. A invalidade de uma cláusula não alterará qualquer outra deste contrato.

4. Respeitadas as condições precedentes: (a) A responsabilidade da Empresa por danos será limitada às ocorrências em suas próprias linhas, exceto no caso de bagagem registrada, em que o passageiro possui o direito de reclamar contra o primeiro ou o último transportador Uma Empresa, ao emitir bilhetes ou arrolar bagagens para transporte nas linhas de outras Empresas, atue meramente como agente de vendas. (b) a Empresa não é responsável por danos aos passageiros ou à bagagem não registrada, desde que tal dano não seja causado por negligência da Empresa. (c) a Empresa não se responsabiliza por qualquer dano direta e exclusivamente proveniente do cumprimento de qualquer lei, regulamentos, ordens ou exigências governamentais, ou da falta de cumprimento dessas leis por parte do passageiro. (d) Qualquer responsabilidade da Empresa está limitada a 250 Francos Franceses Ouro (cada unidade consiste de 65 1/2 miligramas de Ouro com o teor de 900 milésimos de metal fino), ou o seu equivalente, por quilo, no caso de bagagem registrada; e a 5.000 desses Francos Franceses Ouro, ou o seu equivalente por passageiro, no caso de bagagem não registrada ou outra propriedade, a menos que um valor mais elevado seja antecipadamente declarado e sejam pagas as taxas adicionais de acordo com as tarifas da Empresa. Neste caso, a responsabilidade da Empresa será limitada a esse valor declarado, mais elevado. Em caso algum a responsabilidade da Empresa excederá a perda real sofrida pelo passageiro. Todas as reclamações estão sujeitas à prova de valor do prejuízo sofrido. (e) Qualquer exclusão ou limitação de responsabilidade da Empresa, sob essas condições, será também aplicável aos agentes, funcionários ou representantes da Empresa no exercício de suas funções, bem como a qualquer pessoa — e, seus agentes, funcionários ou representantes no exercício de suas funções — cujo aeronave for usada pela Empresa para o transporte.

5. A bagagem registrada, transportada sob este contrato, será entregue ao portador deste bilhete, mediante pagamento de todas as importâncias não pagas e devidas à Empresa em virtude do contrato de transporte ou da tarifa da Empresa.

6. Quando emitido regularmente, este bilhete servirá para transporte desde o Aeroporto da localidade de partida até o Aeroporto da localidade de destino, pela rota nele indicada, e para a classe de serviço a que se refere, e será válido por um ano a contar da data do início da viagem, salvo estipulação em contrário nos regulamentos da Empresa. Cada cupom de vôo será aceito para transporte na data e vôo para o qual tiver sido reservado lugar; quando os cupons de vôo forem emitidos na condição de "data aberta", os lugares serão reservados mediante pedido, sujeito à disponibilidade do espaço.

7. A Empresa se compromete a envidar seus melhores esforços para transportar o passageiro e sua bagagem num tempo razoável, não fixando, entretanto, hora para o início ou término do transporte. Em tais condições, a Empresa pode, sem prévio aviso, substituir ou alternar transportadores ou aeronaves, bem como alterar ou suprimir as escalas mencionadas no bilhete, em caso de necessidade. As horas indicadas nos horários ou em outro qualquer lugar são aproximadas e não garantidas e não constituem parte deste contrato. Os horários estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. A Empresa não se responsabiliza pela realização de conexões.

8. O passageiro deverá satisfazer todas as exigências Governamentais para viagem, apresentar todos os documentos de saída e de entrada, e outros documentos exigidos por lei, bem como chegar ao Aeroporto na hora fixada pela Empresa; ou, se nenhuma hora tiver sido marcada, com suficiente antecedência sobre a hora da partida do aeronave, a fim de permitir o cumprimento das formalidades Governamentais e providências de embarque. A Empresa não se responsabilizará pelo prejuízo ou despesas conseqüentes da falta do passageiro em atender a esta disposição.

9. Nenhum agente, empregado ou representante da Empresa possui autoridade para alterar, restringir ou cancelar qualquer das cláusulas deste contrato.

10. (a) Nenhuma ação será admitida em caso de dano à bagagem, a não ser que a pessoa, a quem couber direito à entrega, apresente reclamação à Empresa imediatamente após a descoberta do dano, isto é, o mais tardar, dentro de 7 dias da data do recebimento; no caso de atraso deverá apresentar a reclamação, o mais tardar, dentro de 21 dias de data em que a bagagem tiver sido colocada à sua disposição. Qualquer reclamação deverá ser feita por escrito e encaminhada dentro dos prazos acima estipulados. Quando o transporte não for "Transporte Internacional", conforme definido pela Convenção, a falta de aviso não será impeditiva à ação desde que o reclamante prove: (i) que não lhe foi razoavelmente possível apresentar tal reclamação; ou (ii) que a reclamação não foi apresentada em virtude de fraude por parte da Empresa; ou (iii) que a direção da Empresa tinha conhecimento do dano sofrido pela bagagem do passageiro. (b) Extinguir-se-á qualquer direito de reclamação contra a Empresa se a ação não for intentada dentro do prazo de dois anos, a contar da data da chegada, ou do dia em que a aeronave devia ter chegado a seu destino, ou do dia da interrupção do transporte. O método de calcular o prazo de caducidade será o determinado pela lei do tribunal que conhecer da questão.

TRANSPORTE DENTRO DO BRASIL - O TRANSPORTE EFETUADO NO TERRITÓRIO BRASILEIRO, QUE NÃO SEJA CONSIDERADO COMO INTERNACIONAL SEGUNDO A CONVENÇÃO DE VARSÓVIA, REGE-SE PELAS LEIS E REGULAMENTOS BRASILEIROS RELATIVOS A CONTRATO DE TRANSPORTE AÉREO. "ASSUME A RESPONSABILIDADE CIVIL POR ESTE CONTRATO A EMPRESA CONSORCIADA QUE EFETIVAMENTE TRANSPORTAR O PASSAGEIRO"

IMPORTANT NOTE - BAGGAGE PROHIBITED FOR TRANSPORTATION

1. There are not acceptable for transportation, as registered baggage, **fragile or perishable goods, money, jewels, negotiable papers, shares or other securities, samples or business documents.** The Company is not liable for damages to the passenger's registered baggage containing such articles.

2. The passenger must not include in his baggage articles which may easily endanger the aircraft, persons or property, or which may sustain damagers or the carriage of which is prohibited under any legal provision or regulation issued by any applicable authority. Should the baggage, owing to its weight, size or type, is deemed to be inconvenient for carriage on the aircraft, in the discretion of the Company, the Company may, prior to or at any time of the travel, refuse to carry it either in whole or part thereof.

3. Prohibited for transportation as baggage are:

3.1. **Fire arms**, except the sport ones, provided they accompany the passenger during transportation and are knocked down and duly packed.

EXCEPTION: Such prohibition does not apply to the appropriate authorities.

3.2. **Explosives, ammunitions, corrosives, fireworks and other easily inflammable articles.**

3.3. **Liquids of whatsoever nature.**

3.4. **Live animals** except **domestic**, small-sized animals and blind leading hounds, which will only be acceptable with prior consent of the Company and when packed in appropriate, leakproof containers and accompanied by valid health and anti-rabies vaccination certificates, as well as by other documents incidentally required by the applicable authorities.

3.5. **Photoflash lamps**, except those of qualified manufacture, at the discretion of the Company, safety type, in a suitable packing and with express identification.

3.6. **Voluminous musical instruments** such as violoncellos, drums, double basses and others, due to the difficulty to stow them in the baggage compartments and because the transportation thereof in the passenger cabin not being allowed owing to the danger they would represent in the event of turbulence.

4. In case any of the articles set out in paragraphs 2 and 3 hereinbefore being carried with or without the consent of the Company, the passenger owing the baggage is liable for any damages caused to the aircraft, individuals or property.

5. The passenger having been offered the insurance of his baggage and the selection of rates having according to the value thereof, any liability by the Company shall be limited as provided under the Brazilian Air Code.

6. In case of partial loss, misplacement or average of the passenger's registered baggage, the Company's liability shall be reduced proportionately to the weight of the lost, misplaced or averaged part, irrespective of the value of any part of the baggage or the contents thereof.

AVISO IMPORTANTE: BAGAGEM PROIBIDA DE TRANSPORTE

1. Não são aceitos para transporte, como bagagem registrada, **artigos frágeis ou perecíveis, dinheiro, jóias papéis negociáveis, ações ou outros valores, amostras ou documentos de negócio.** A empresa não assum qualquer responsabilidade por danos à bagagem registrada do passageiro, que contenha tais artigos.

2. O passageiro não deverá incluir em sua bagagem, artigos que facilmente possam por em perigo a aeronave pessoas ou propriedades, ou que possam sofrer danos, ou cujo transporte for proibido por qualquer dispositivo lega ou regulamentar emanado da autoridade competente. Se a bagagem, em virtude de seu peso, tamanho ou tipo, fo considerada inconveniente para o transporte na aeronave, a critério da empresa, esta, antes ou em qualquer tempo de viagem, poderá recusar-se a transportá-la no seu todo ou em parte.

3. São proibidos para transporte como bagagem:

3.1. **Armas de fogo**, exceto as de esporte, desde que acompanhem o passageiro durante o transporte e estejam desmontadas e devidamente acondicionadas.

EXCEÇÃO: Esta proibição não se aplica às autoridades competentes.

3.2. **Explosivos, munições, corrosivos, fogos e outros artigos facilmente inflamáveis.**

3.3. **Líquidos de qualquer espécies.**

3.4. **Animais vivos** salvo **animais domésticos** de pequeno porte e cães guias para cegos, os quais só serão aceitos com o prévio consentimento da empresa e quando acondicionados em recipientes apropriados, à prova de vasamento e acompanhados por certificados válidos de saúde e de vacina contra raiva, bem como por outros documentos eventualmente exigidos pelas autoridades competentes.

3.5. **Lâmpadas fotoflash**, salvo quando de fabricação idônea, a critério da empresa, e do tipo de segurança, em acondicionamento apropriado e com identificação expressa.

3.6. **Instrumentos musicais volumosos**, como violoncelos, baterias, contrabaixos e outros, devido à dificuldade de alojá-los nos porões de bagagem e em virtude de não ser permitido o transporte dos mesmos na cabine de passageiros, dado o perigo que representariam em caso de turbulência.

4. No caso de qualquer dos artigos mencionados nos itens 2 e 3 supra, serem transportados, com ou sem o consentimento da empresa, o passageiro, dono da bagagem, é responsável por quaisquer danos causados à aeronave, pessoas ou propriedades.

5. Tendo sido oferecido ao passageiro o seguro de sua bagagem e a escolha de taxas de acordo com o valor da mesma, qualquer responsabilidade da empresa será limitada ao estabelecimento pelo Código Brasileiro do Ar.

6. No caso de perda, extravio ou avaria parciais da bagagem registrada do passageiro, a responsabilidade da empresa será reduzida proporcionalmente ao peso da parte perdida, extraviada ou avariada, independente do valor de qualquer parte da bagagem ou conteúdo da mesma.

PASSAGEIRO / Passenger: FERREIRA/CURIVAL - ADU

INTRANSFERÍVEL / Not transferable

VOTEC — SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S.A.

FORNECIDO PELA / Issued by

BILHETE DE PASSAGEM E COMPROVANTE DE BAGAGEM
Passenger Ticket and Baggage Check
CUPOM DO PASSAGEIRO
Passenger's Coupon

EMPRESA / Airline | FORM | N.º DE SÉRIE / Serial Number | DV: 2580383845 | 4

LUGAR DA EMISSÃO / Place of original issue

EMITIDO EM SUBSTITUIÇÃO DE / Issued in exchange for

EMITIDO EM SUBSTITUIÇÃO DE / Issued in exchange for

BILHETE EM CONJUNÇÃO / Conjunction ticket

EMITIDO EM SUBSTITUIÇÃO DE / Issued in exchange for

ÃO DE CRÉDITO / Credit card

RESA EMISSORA / Enterprise

NÚMERO DO CARTÃO / Credit card number

NTA CORRENTE / NÚMERO / Account current

ITINERÁRIO COMPLETO DESTE BILHETE E CONJUGADOS / Complete Routing this ticket and conjunctions

ORIGEM / Origin: CUIABA — SIGLA / Code: CGB

DESTINO / Destination: ARAGARCAS — SIGLA / Code: AAS

DE / From	TO	ROTA / Route	TRANSPORTADORA / Carrier	CÁLCULO DE TARIFA / Fare Calculation
CB	AAS	4	W	10805
		2	G	
		0		

DATA E LUGAR DE EMISSÃO DO BILHETE / Date and place of issue of this document

28 JUN 82 CUIABA CERCP. 117

AGENTE / Agent

ANOTAÇÕES / Remarks

BAGAGEM / Baggage

FRANQUIA / Free Allow	REGISTRADO / Checked Cell (Pcs.)	Peso (Wt)	NÃO REGIST. / Unchecked	VÁLIDO ATÉ / Valid. Until
10				

NÃO VALE PARA PASSAGEM / Not good for passage

DE / From: CUABÁ — SIGLA / Code: CGB

A / To: ARAGARCAS — SIGLA / Code: ADU

CLASSE - TIPO DE TARIFA / Fare / Class basis	VIA / TRANS. / Via Carrier	Nº DO VÔO / Flight A.º	DATA / Date	HORA / Time	RESERVAS / Res. Status
TB CW	W	221	28	12:00	OK

SUJEITO ÀS CONDIÇÕES CONTRATUAIS NA PÁG. 4

Subject to Conditions of Contract on page 3

SUB TOTAL	10.805,00
TE / TAX	98,00
TOTAL	10.903,00

NÃO VÁLIDO ANTES DE / Not valid before

NÃO VÁLIDO APÓS / Not valid after

DATA / Date | CUPOM: 1 | CÓDIGO DE RESERVA / RLOC | FORMA DE PAGTO. / Form of payment: C-C | TARIFA / FARE: TB

VOTEC - SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S.A. - Av. Franklin Roosevelt, 115 - 12º andar - Rio de Janeiro - RJ - BRASIL

GRÁFICA SANTOS

WARNING

To safeguard user's and the air carriers' interest, "D A.C " has issued an edict ruling the procedures and obligations applicable to domestic air transportation. A resume of the instructions on the matter is given below

I – PASSENGER

1. Passengers must attend at the embarkation airport at the time mentioned by the air carrier
2. They should apply to the passenger fiscalization section, with their tickets (cover), identity documents and embarkation card
3. If they should modify their travel schedule, their reservation should be cancelled at least three (3) hours in advance of the airplane's departing time
4. Users with "confirmed reservation" who are late and miss the embarkation may revalidate their tickets with no additional cost, upon company's judgement, at the airport of departure until one (1) hour after plane's departure, at the most. Otherwise, they will be subject to a payment of twenty per cent (20%) on the basic fare for the initial space reserved.
5. In the Civil Aviation Section of the Airport they have at their disposal a "Book of Complaints" where they may write down any irregularities in their attendance

II – THE AIR CARRIER

1. When confirming the reservation, write down on the ticket all information related to the flight.
2. Transfer to the "Waiting List", by order of arrival, passengers who doesn't apply to the counter until thirty (30) minutes before the time foreseen for the plane's departure
3. Close the "Passengers List" fifteen minutes, at the most, before the time scheduled for departure
4. Inform through the loud speaker of the airport or by other means provided delays of plane's arrivals and departures
5. Provide accomodation in another flight with a maximum difference of two (2) hours, for users who have complied with the Edict's requirements and have been passed over in favour of anothers, under penalty of reimbursing them twice the ticket's value, without prejudice of other penalties due to non-compliance with the air transportation agreement.
6. Maintain in the attendance sections of the airports a copy of Edict 075/DGAC of July, 13. 1977, so as to clear doubts of users

AVISO

No sentido de resguardar os interesses dos usuários e das empresas de transporte aéreo, o DAC expediu Portaria disciplinando procedimentos e obrigações aplicáveis ao transporte aéreo doméstico. O resumo de instruções sobre o assunto é a seguir discriminado

I – DO PASSAGEIRO

1. Deve comparecer ao aeroporto de embarque no horário fixado pela emprese transportadora
2. Deve apresentar-se no setor de fiscalização de passageiros munido de bilhete de passagem (capa), documentos de identidade e cartão de embarque
3. No caso de modificar seus planos de viagem, deve providenciar o cancelamento da reserva com uma antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida da aeronave
4. O usuário com "reserva confirmada" que se atrasar e perder o embarque, poderá revalidar o seu bilhete de passagem, sem despesa adicional, a critério de empresa, no aeroporto de partida, no máximo, até 1 (uma) hora após a partida da aeronave. De outro modo, para revalidar o seu bilhete, está sujeito ao pagamento de 20% (vinte por cento) sobre a tarifa básica do trecho inicial reservado
5. Tem a seu dispor na Seção de Aviação Civil do aeroporto, o "Livro de Reclamações", onde poderá registrar quaisquer irregularidades no seu atendimento

II – DA EMPRESA TRANSPORTADORA

1. Anotar no bilhete de passagem, ao "confirmar" a reserva, todos os dados referentes ao vôo
2. Transferir para a "Lista de Espera", por ordem de chegada, o passageiro que não se apresentar no balcão até 30 (trinta) minutos antes da hora prevista para a partida da aeronave
3. Encerrar a "Lista de Passageiros", no máximo, 15 (quinze) minutos antes da hora estabelecida para a partida.
4. Informar, através do serviço de alto falantes do aeroporto ou por outros meios disponíveis, os atrasos das partidas e chegadas de aeronaves.
5. Providenciar acomodação em outro vôo, com diferença máxima de 2 (duas) horas, ao usuário que tiver cumprido as exigências da Portaria e for preterido por outro, sob pena de restituir-lhe, imediatamente, o valor do bilhete em dobro, sem prejuízo de outras sanções pelo não cumprimento do contrato de transporte.
6. Manter nos setores de atendimento dos aeroportos, cópia de Portaria 075/DGAC, de 13 de Julho de 1977, a fim de dirimir dúvidas junto aos usuários.

Emitido por/Issued by - VOTEC - SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S A

CONTRACTUAL CONDITIONS FOR DOMESTIC FLIGHTS

1. The term "Ticket" as used herein means "Passenger Ticket and Baggage Check", and the expression "Company" means the air carrier issuing this ticket and all other ones carrying or purporting to carry the passenger, or his baggage, or performing any other services in connection with such air transportation; "damage" includes death, injury, delay, loss or other harm of whatsoever kind arising out of or in connection with, the transportation and other related services performed by the Company. The transportation to be performed hereunder by various succeeding carriers is deemed to be a single operation.

2. (a) the transportation under these conditions is subject to the provisions relating to liabilities as adopted by the "Convention for the Unification of Certain Rules On the International Air Transportation" executed in Warsaw on October 12, 1929 (hereinafter referred to as "Convention"), except if it is not an "International Transportation", as defined in the Convention (see the Company's transportation tariffs and conditions for such definition). The Company name may be shortened in the ticket, its full name and the respective abbreviation being shown on its tariffs, transportation conditions, regulations and timetables; the Company's address shall be that of Airport of departure shown across the first abbreviation of its name on the ticket; and - for the purposes of the Convention - the places agreed upon as stops (which may be changed by the Company in the event of need) are those places (excluding the departure and destination places) appearing herein and in any other ticket issued in conjunction herewith, or as indicated in the Company timetables as regular stop places in the passenger's itinerary.
(b) To the extent where the preceding provisions are not infringed, such transportation and other services performed by the Companies are likewise subject: (i) to the pertinent laws (including the national laws supplementing the Convention or extending the Convention rules to a transportation not defined as "International Transportation" by the Convention), governmental regulations, orders and requirements; (ii) to the clauses herein established; (iii) to the applicable tariffs and (iv) except on transportation between a place within the U.S.A. and any place outside the U.S.A., as well as between a place in Canada and any place outside Canada - to the Company's applicable transportation conditions, regulations and timetables (inclusive of the departure and arrival time appearing therein) being a part hereof and may be examined at any of its offices and at such Airports as it operates regular services.
(c) Except an express provision otherwise, nothing herein may change any limitation of the Company's liability prevailing under the Convention or applicable laws.

3. In the event any provision established or mentioned herein infringes any law, governmental regulation, order or requirement which incidentally may not be amended under an agreement between the contracted parties, such provision shall remain applicable and be deemed to be a part of the transportation contract only in the events where it does not infringe them. The invalidity of a clause will not affect any other one herein.

4. Subject to the preceding conditions: (a) The Company's liability for damages shall be limited to the occurrences in its own lines, except in the event of a registered baggage where the passenger has the right to lay claim with the first or last carrier. A Company, on issuing tickets or enrolling baggage for transportation in the lines of other Companies, acts merely as a sales agent. (b) the Company is not liable for damages to passengers or unregistered baggage provided such damages are not caused by Company's negligence. (c) The Company is not liable for any damage directly and solely arising out of the fulfillment of any laws, governmental regulations, orders or requirements, or of failure to fulfill such laws by the passenger. (d) Any Company liability is limited to 250 Gold French Francs (which will consists of 65 1/2 milligrams of gold with the tenor of 900 thousandths of fine metal), or the equivalent thereto, per kilo, in the event of registered baggage; and to 5,000 such Gold French Francs, or the equivalent thereto per passenger, in the event of unregistered bag or other property, unless a higher value is declared beforehand and additional fees are paid according to the Company tariffs. In this the Company liability shall be limited to such higher declared value. In no event shall the Company liability be in excess of the actual sustained by the passenger. All claims are subject to the evidence of the amount of the loss so sustained. (e) Any exclusion or limitation the Company liability, under such conditions, shall also be applicable as the Company's agents, officers or representatives, in the formance of their duties, as well as to any person - and, its agents, officers or representatives exercising their duties - of which the airc is used by the Company for transportation.

5. The registered baggage carried hereunder shall be delivered to the bearer of this ticket upon payment of all unpaid amounts d to the Company under the transportation contract or the Company tariff.

6. When regularly issued, this ticket shall serve for the transportation from the Airport of the departure to the Airport of the destinatio by the route indicated therein, and shall be valid for one year as of the date of start of the travel, unless otherwise provided in the Compan regulations. Each flight coupon shall be accepted for transportation on the date and flight for which reservation shall have been made when flight coupons are issued in the "open date" condition, reservations shall be made upon request, subject to space availability.

7. The Company undertakes to use its best efforts to carry the passenger and his baggage in a reasonable time, however not setting a time for either the beginning or end of the transportation. In such conditions, the Company may, without previous notice, substitute or alternate carriers or aircrafts, as well as change or discontinue the stops provided in the ticket, in the event of need. The hours set forth in the timetables or elsewhere are approximate but not guaranteed, and do not constitute a part hereof. The timetables are subject to change without prior notice. The Company is not responsible for the making of connections.

8. The passenger should satisfy all governmental travel requirements, produce all exit and entry documents, and other documents, required under the law, as well as arrive at the Airport at the time set for by the Company or, if no time shall have been so set, with sufficient time in advance of the aircraft departure time, so as to enable the meeting of the governmental formalities and embarkation arrangements. The Company shall not be responsible for any loss or expenses incurred as a result of the failure by the passenger to meet such provision.

9. No agent, officer or representative of the Company has any authority to amend, restrict or cancel any of the clauses hereof.

10. (a) No action shall be admitted of in the event of damage to the baggage, unless the person entitled to the delivery thereof shall lay a claim with the Company immediately following the discovery of the damage, that is to say, at the latest within 7 days from the date of the receipt, in the event of delay, a claim should be laid at the latest within 21 days from the date on which the baggage shall have been placed at his disposal. Any claim hereunder shall be made in writing and submitted within the times provided hereinbefore. Where a carriage is not an "International Transportation" as defined by the Convention, the absence of notice shall not constitute a hindrance to a suit provided the claimant proves: (i) that it was not reasonably possible for him to lay such claim; or (ii) that the claim failed to be laid in view of a fraud on the part of the Company; or (iii) that the Company management was aware of the damage sustained by the passenger's baggage. (b) Any right to claim against the Company shall lapse if the suit is not brought within the term of two years as of the date of the arrival or the day on which the aircraft should have arrived at its destination, or the day of the carriage interruption. The method of computing the lapse term shall be that provided by the law of the court taking cognizance of the question.

AIR TRANSPORTATION WITHIN BRAZIL - ANY TRANSPORTATION MADE IN THE BRAZILIAN TERRITORY THAT IS NOT CONSIDERED TO BE INTERNATIONAL UNDER THE WARSAW CONVENTION SHALL BE GOVERNED BY THE BRAZILIAN LAWS AND REGULATIONS RESPECTING AIR TRANSPORTATION CONTRACTS!

Issued by - **VOTEC** - SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S.A

IMPORTANT NOTE - BAGGAGE PROHIBITED FOR TRANSPORTATION

1. There are not acceptable for transportation, as registered baggage, fragile or perishable goods, money, jewels, negotiable papers, shares or other securities, samples or business documents. The Company is not liable for damages to the passenger's registered baggage containing such articles.

2. The passenger must not include in his baggage articles which may easily endanger the aircraft, persons or property, or which may sustain damagers or the carriage of which is prohibited under any legal provision or regulation issued by any applicable authority. Should the baggage, owing to its weight, size or type, is deemed to be inconvenient for carriage on the aircraft, in the discretion of the Company, the Company may, prior to or at any time of the travel, refuse to carry it either in whole or part thereof

3. Prohibited for transportation as baggage are.

3.1. Fire arms, except the sport ones, provided they accompany the passenger during transportation and are knocked down and duly packed.

EXCEPTION: Such prohibition does not apply to the appropriate authorities.

3.2. Explosives, ammunitions, corrosives, fireworks and other easily inflammable articles.

3.3. Liquids of whatsoever nature.

3.4. Live animals except domestic, small-sized animals and blind leading hounds, which will only be acceptable with prior consent of the Company and when packed in appropriate, leakproof containers and accompanied by valid health and anti-rabies vaccination certificates, as well as by other documents incidentally required by the applicable authorities.

3.5. Photoflash lamps, except those of qualified manufacture, at the discretion of the Company, safety type, in a suitable packing and with express identification.

3.6. Voluminous musical instruments such as violoncellos, drums, double basses and others, due to the difficulty to stow them in the baggage compartments and because the transportation thereof in the passenger cabin not being allowed owing to the danger they would represent in the event of turbulence.

4. In case any of the articles set out in paragraphs 2 and 3 hereinbefore being carried with or without the consent of the Company, the passenger owing the baggage is liable for any damages caused to the aircraft, individuals or property.

5. The passenger having been offered the insurance of his baggage and the selection of rates having according to the value thereof, any liability by the Company shall be limited as provided under the Brazilian Air Code.

6. In case of partial loss, misplacement or average of the passenger's registered baggage, the Company's liability shall be reduced proportionately to the weight of the lost, misplaced or averaged part, irrespective of the value of any part of the baggage or the contents thereof.

AVISO IMPORTANTE: BAGAGEM PROIBIDA DE TRANSPORTE

1. Não são aceitos para transporte, como bagagem registrada, artigos frágeis ou perecíveis, dinheiro, papéis negociáveis, ações ou outros valores, amostras ou documentos de negócio. A empresa não as qualquer responsabilidade por danos à bagagem registrada do passageiro, que contenha tais artigos.

2. O passageiro não deverá incluir em sua bagagem, artigos que facilmente possam por em perigo a aero pessoas ou propriedades, ou que possam sofrer danos, ou cujo transporte for proibido por qualquer dispositivo l ou regulamentar emanado de autoridade competente. Se a bagagem, em virtude de seu peso, tamanho ou tipo, considerada inconveniente para o transporte na aeronave, a critério da empresa, esta, antes ou em qualquer ter de viagem, poderá recusar-se a transportá-la no seu todo ou em parte

3. São proibidos para transporte como bagagem:

3.1. Armas de fogo, exceto as de esporte, desde que acompanhem o passageiro durante o transporte e est iam desmontadas e devidamente acondicionadas.

EXCEÇÃO: Esta proibição não se aplica às autoridades competentes.

3.2. Explosivos, munições, corrosivos, fogos e outros artigos facilmente inflamáveis.

3.3. Líquidos de qualquer espécies.

3.4. Animais vivos salvo animais domésticos de pequeno porte e cães guias para cegos, os quais só serão aceitos com o prévio consentimento da empresa e quando acondicionados em recipientes apropriados, à prova de vasamento e acompanhados por certificados válidos de saúde e de vacina contra raiva, bem como por outros documentos eventualmente exigidos pelas autoridades competentes.

3.5. Lâmpadas fotoflash, salvo quando de fabricação idônea, a critério da empresa, e do tipo de segurança, em acondicionamento apropriado e com identificação expressa.

3.6. Instrumentos musicais volumosos, como violoncelos, baterias, contrabaixos e outros, devido à dificuldade de alojá-los nos porões de bagagem e em virtude de não ser permitido o transporte dos mesmos na cabine de passageiros, dado o perigo que representariam em caso de turbulência.

4. No caso de qualquer dos artigos mencionados nos itens 2 e 3 supra, serem transportados, com ou sem o consentimento da empresa, o passageiro, dono da bagagem, é responsável por quaisquer danos causados à aeronave, pessoas ou propriedades.

5. Tendo sido oferecido ao passageiro o seguro de sua bagagem e a escolha de taxas de acordo com o valor da mesma, qualquer responsabilidade da empresa será limitada ao estabelecimento pelo Código Brasileiro do Ar

6. No caso de perda, extravio ou avaria parciais da bagagem registrada do passageiro, a responsabilidade da empresa será reduzida proporcionalmente ao peso da parte perdida, extraviada ou avariada, independente do valor de qualquer parte da bagagem ou conteúdo da mesma.

Emitido por/Issued by - VOTEC - SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S A

ASTEMAQ - Assistência Técnica de Máquinas p/ Escritório

Manutenção em todos os tipos de Máquinas de Escritório

Rua Miranda Reis, 238 - Fone: 321-7357 — Cuiabá - Mato Grosso - CEP 78.000

PROTOCOLO Nº

Imposto sobre serviços de qualquer natureza
Inscrição no C.A.E. 0015171

Inscrição no CGC 15.341.365/0001-57
Inscrição Estadual
1310000-39

Nota Fiscal de Serviços № 103

Série «A» - 1ª Via

CONSUMIDOR

Ao(s) Sr.(s) CODEMAT. Inscrição Nº

Endereço CPA. Nº

Na cidade de CUIABA! Estado de MATO GROSSO

Natureza da Operação - Prestação de Serviço

C.G.C. Em 29 julho de 1982

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS Unitário	PREÇOS Total
09		Conserto geral de naire máquinas de escrever manual e elétrica Mirak facit, olimpia, olivetti Tenenes e Tenene 6.		69.486,00

RESUMO	Cr$
a) Valor do material empregado	
b) Valor mão de obra	
c) TOTAL	

Obs.: O valor do material empregado compreende o montante que serviu de base de cálculo para o ICM
NÃO TEM VALOS COMO RECIBO

Valor dos Serviços Cr$
Cr$
TOTAL DESTA NOTA Cr$ 69.486,00

G. Modelo - R. Manoel Leopoldino, 638 - C.G.C. 15.016.181/00091-11 - Insc. Est. 13.117.791-5 Aut. 2.240 05 Bls. de 50x4 de 001 a 250 - 01/05/82

Recebi(emos) de ASTEMAQ - Assistência Técnica de Maquinas para Escritório, os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - Série «A» № 103

....., ... de ..... de 19.....

Assinatura

Declaro que os serviços foram executados, conforme consta nesta Nota Fiscal.

Cotabá, _____

_____
Chefe de Material e Patrimônio

IPEMAT – Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO

CODEMAT Nome do Contribuinte	JULHO Mês de Contribuição

C. P. A. Endereço	CUIABÁ Cidade	MATO GROSSO Estado

RECOLHIMENTOS

Total de Salário de Contribuição 2.414,8[illegible]	Quant. Segurados 01
A) 8 % Sobre Folha de Salários Segurado	VALOR EM Cr$ Cr$ 193.18 UUF
B) 8 % Contribuição da Empre[illegible]	Cr$ 193,18 OP
C) % Multa de	Cr$
D) % Juros	Cr$
TOTAL A RECEBER	Cr$ 386.36

Autenticação do Departamento Arrecadação

- CODEMAT -
Recibo da Tesouraria IPEMAT

CUIABÁ, 05 DE AGOSTO DE 1.982.
Local e Data

Assinatura do Responsável
Vilma Gomes Pinto

IPEMAT 1 0 3 8 A00 11

OBS. Trata-se de reembolso de 2 dias do salário de BENEDITA [illegible] PEREIRA, ref. ao mês de Julho/82.

3a. VIA Amarela - Arquivo da A. Central do IPEMAT
4a. VIA Azul - Arquivo da Agência da Jurisdição

1a VIA Branca - Comprovante do Contribuinte
2a VIA Rosa - Comprovante do Órgão Recebedor

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

3ª Via

Cr$. 193,18 xxxxxxxxxxxxxxx

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 0220

(TESOURARIA)

Valor Recebido Da Srª Benedita Barbara de Siqueira, ref. desconto do Ipema

Conf. Ci nº 622/82 Setor de Pessoal xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 09 de AGOSTO de 19 82

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

IPEMAT – Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO

CODEMAT Nome do Contribuinte	JULHO Mês de Contribuição
C.P.A. Endereço	CUIABÁ — MATO GROSSO Cidade — Estado

RECOLHIMENTOS

Total de Salário de Contribuição Cr$ 40.786,40	Quant. Segurados 01
	VALOR EM Cr$
A) 8 % Sobre Folha de Salários Segurado	Cr$ 3.262,91
B) 8 % Contribuição da Empresa	Cr$ 3.262,91
C) % Multa de	Cr$
D) % Juros	Cr$
TOTAL A RECEBER	Cr$ 6.525,82

Autenticação do Departamento Arrecadação

- CODEMAT -
Recebido da Tesouraria IPEMAT

CUIABÁ, 05 DE AGOSTO DE 1.982

Visto: Arruda Pinto
Chefe do Setor de Pessoal

Data: 10 AGO 11

6.525,82

OBS. Trata-se de reembolso de 06 dias do salário de PAULO MODESTO FILHO, do mês de Julho.

3a. VIA Amarela - Arquivo da A. Central do IPEMAT
4a. VIA Azul - Arquivo da Agência da Jurisdição

1a VIA Branca - Comprovante do Contribuinte
2a VIA Rosa - Comprovante do Órgão Recebedor

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

3ª Via

Cr$. 3.262,91xxxxxxxxxxxx

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 0211

Valor Recebido Do Sr. Paulo Modesto Filho, ref. ao desconto de Ipemat CONF. Ci nº 625/82 Setor de Pessoal xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 05 de AGOSTO de 19 82

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

CATERMAT
COMERCIO DE PEÇAS P/ TRATORES LTDA.

Avenida da F. E. B. N.º 2720 - Fone: (065) 322-2813
VARZEA GRANDE — MATO GROSSO
Inscrição no C. G. C. 15.060.270/0001-65
Inscrição Estadual 131.204 050

Data da Emissão: 20 / 07 / 19[illegible]

FATURA Nº	Fatura/Duplicata Valor - Cr$	Duplicata N.º de Ordem	VENCIMENTO
243/82	88.820,00	243/82	C/APRESENT.

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Desconto de ... *até*

Condições Especiais

Nome do Sacado CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

Endereço PALACIO PAIAGUAS - CPA.

Município CUIABÁ *Estado* MT.

Praça de pagamento A MESMA

Inscr. no C.G.C.M.F. 03474053/0001-32 *Inscr. Estadual* 13059875-5

Valor por Extenso [illegible]

DATA	NOTA FISCAL Nº	IMPORTÂNCIA	DATA	NOTA FISCAL Nº	IMPORTÂNCIA
	530	88.820,00			

Deve(m) por compra de mercadorias conforme nota(s) especificada(s) nesta fatura para cuja cobertura é emitida a respectiva Duplicata de igual número e valor, pagável à CATERMAT - Com. de Peças para Tratores Ltda ou a sua ordem no vencimento acima.

CATERMAT
COMERCIO DE PEÇAS P/ TRATORES LTDA.

Avenida da F. E. B. N.º 2720 - Fone: (065) 322-2813
VARZEA GRANDE — MATO GROSSO
Inscrição no C. G. C. 15.060.270/000-65
Inscrição Estadual 131.204 050

PROTOCOLO
Fls. N.º

Data da Emissão: 29 / 07 / 1982

FATURA Nº	Fatura/Duplicata Valor - Cr$	Duplicata N.º de Ordem	VENCIMENTO
244/82	69.380,00	244/82	C/APRESENT.

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Desconto de *até*

Condições Especiais

Nome do Sacado CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Endereço PALACIO PAIAGUAS - CPA.

Município CUIABÁ *Estado* MT.

Praça de pagamento A MESMA

Inscr. no C.G.C.M.F. 03474053/0001-32 *Inscr. Estadual* 13059875-5

Valor por Extenso [redacted]

DATA	NOTA FISCAL Nº	IMPORTÂNCIA	DATA	NOTA FISCAL Nº	IMPORTÂNCIA
	531	69.380,00			

Deve(m) por compra de mercadorias conforme nota(s) especificada(s) nesta fatura para cuja cobertura é emitida a respectiva Duplicata de igual número e valor, pagável à CATERMAT - Com. de Peças para Tratores Ltda ou a sua ordem no vencimento acima.

CATERMAT
COMERCIO DE PEÇAS P/ TRATORES LTDA.

Avenida da F. E. B. N.º 2720 - Fone: (065) 322-2813
VARZEA GRANDE — MATO GROSSO
Inscrição no C. G. C. 15.060.270/0001-65
Inscrição Estadual 131.204 050

PROTOCOLO
Fls. [illegible]

Data da Emissão: 02 / 08 / 1982

FATURA Nº	Fatura/Duplicata Valor - Cr$	Duplicata N.º de Ordem	VENCIMENTO
278/82	3.000,00	278/82	CAPRESENT.

PA[illegible]
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Desconto de *até*

Condições Especiais

Nome do Sacado CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO/CODEMAT

Endereço PALACIO PAIAGUAS - CPA.

Município CUIABÁ *Estado* MT.

Praça de pagamento A MESMA

Inscr. no C.G.C.M.F. 03474053/0001-32 *Inscr. Estadual* 13059875-5

Valor por Extenso [redacted]

DATA	NOTA FISCAL Nº	IMPORTÂNCIA	DATA	NOTA FISCAL Nº	IMPORTÂNCIA
	562	3.000,00			

Deve(m) por compra de mercadorias conforme nota(s) especificada(s) nesta fatura para cuja cobertura é emitida a respectiva Duplicata de igual número e valor, pagável à CATERMAT - Com. de Peças para Tratores Ltda ou a sua ordem no vencimento acima.

CATERMAT
COMERCIO DE PEÇAS P/ TRATORES LTDA.

Avenida da F. E. B. N.º 2720 - Fone: (065) 322-2813
VARZEA GRANDE — MATO GROSSO
Inscrição no C. G. C. 15.060.270/0001-
Inscrição Estadual 131.204 050

PROTOCOLO
Fls. N.º

Data da Emissão: ..... / ..... / 198

FATURA Nº	Fatura/Duplicata Valor - Cr$	Duplicata N.º de Ordem	VENCIMENTO
242/82	89.900,00	242/82	C/APRESENT.

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Desconto de *até*

Condições Especiais

Nome do Sacado CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Endereço PALACIO PAIAGUAS - CPA.

Município CUIABÁ *Estado* MT.

Praça de pagamento À MESMA

Inscr. no C.G.C.M.F. 03474053/0001-32 *Inscr. Estadual* 13059875-5

Valor por Extenso [redacted]

DATA	NOTA FISCAL Nº	IMPORTÂNCIA	DATA	NOTA FISCAL Nº	IMPORTÂNCIA
	529	89.900,00			

Deve(m) por compra de mercadorias conforme nota(s) especificada(s) nesta fatura para cuja cobertura é emitida a respectiva Duplicata de igual número e valor, pagável à CATERMAT - Com. de Peças para Tratores Ltda ou a sua ordem no vencimento acima.

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 450,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 0283

Valor Recebido Do. Sr. Ciato Leal Bergara - a favor do Imposto de Renda de um total de Cr$ 30.000,00, relativo frete, conf. CI nº 740/82- do GTE . xxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 10 de agosto de 19 82-

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-9508 — 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.	=	30:07:82	740/82

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Com a presente, estamos solicitando de V.Sª., autorização para o que se segue: Pagamento no valor de Cr$ 30.000,00 - (TRINTA MIL CRUZEIROS), em favor do Sr. CISTO LEAL BERGARA, referente ao frete efetuado no Caminhão FORD F-600 placa HJ-1819, conforme CI Nº 382/82 do Grupo de Trabalho Especial.

Outrossim, informamos também que o motivo do aluguel do referido veículo, foi por não termos Caminhão disponivel nesta Cia., para efetuar a referida mudança, segue fotocópia da CI anexo.

Ao Div. Adm. Financeira
p/ conhecimento e autorização
30/7/82
Pinto

Atenciosamente

Ademir Soares Guimarães
Chefe Serv. Man. Transportes

DESTINADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:
ADEMIR SOARES GUIMARÃES	VILÁZIO DE A. PINTO.	EM: 30/07/82

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508 - 9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C.I.
GRUPO DE TRAB.ESPECIAL	PRESIDÊNCIA	S/D	08/06/82	382/82

SUMÁRIO: Solicitação (faz)

Pela presente, vimos solicitar a V.Sª., seja autorizado o Setor de Transporte a alugar o Caminhão Ford F-600, a fim de transportar a mudança do G.T.E. da Codemat para o prédio, onde será fixadas as novas - instalações deste Grupo.

Atenciosamente

PHILEMON BORGES DA SILVA

Chefe do G.T.E.

AO: D.A.F, por determinação do Diretor Presidente. Em 08/06/82. Marlene

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
Philemon B. da Silva	Osvaldo de O.Fortes	Bono Anfio 09/06/82

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso • CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.174.053/0001-32 Fones: 321-9508 — 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. do CI
SETOR DE APOIO TÉCNICO	DIV. DES. REGIONAL	•	25/06/82	019/82

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ).

Com a presente, Vimos Solicitar de VSª, autorização junto o Setor Competente, no sentido de que seja adquirido os seguintes Materiais conforme relação anexa. Outrossim, informamos que os materiais constante da relação de mºs de 01 a 06 deverão ser utilizado no Projeto Juina .

Ao Dir. de Operações
p/ autorizar compra
25.06.82

Atenciosamente,

EDEKSON LUIS DE MEDEIROS
Ch. SETOR DE APOIO TÉCNICO

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
EDEKSON L.MEDEIROS	MAURICIO LÚCIO NANTES	

LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

LIVROS TÉCNICOS E DIDÁTICOS EM GERAL

RUA BARÃO DE MELGAÇO, 2.900
CUIABÁ - MATO GROSSO
FONES: 321-7808, 321-0631
INSC. 13000464-2
CGC - 03004801/0001-13

Livromat Editorial Ltda.

FATURA		DUPLICATA
Valor Cr$	Número	Nº de Ordem
48.654,00	26624	595/82

Para uso da Instituição Financeira

Nome do Sacado CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MT.

Endereço CPA

Município Cuiabá Estado MT

Praça do Pagamento A MESMA.

Insc. no C.G.C.M.F. n. 03.474.053/0001-32 Insc. Estadual

VALOR POR EXTENSO

QUARENTA OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS/=/=/=/=/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Letra	Vencimento	Valor
A	C/APRESENT	48.654,-

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de VENDA MERCANTIL COM PAGAMENTO PARCELADO na importância acima que pagarei(emos) a Livromat Editorial Ltda. ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em ____/____/____ Data do Aceite

______________________ Assinatura do Sacado

SUDECO

ESCRITÓRIO DE APOIO LOGISTICO - MT.

Av. Getulio Vargas, 1.346 – Cuiabá – MT
CEP 78.000 - Fones: 321-0415 e 321-702

(COMUNICAÇÃO INTERNA)

PROTOCOLO Fls. Nº 01

DE:	PARA:	REF.	DATA	N.º DA CI
Escritório Estadual da SUDECO	Dir. Adm.Financeiro		22/07/82	155/82

ASSUNTO Solicitação (faz)

Pela presente vimos solicitar de V.Sa. autoirzar o reembolso no valor de Cr$ 21.708,00 para Lourival José Ferreira, referente à aquisição de 02 bilhetes aéreos VOTEC para Aragarças, cuja viagem teve por finalidade acompanhamento de obras dos convênios PAM e outros, no período de 28/06 a 02/07/82.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 4888/82
PROCESSO Nº 4770/82
Data 23/07/82
SETOR DE ADM. AUXILIARES

Atenciosamente

João Carlos Andrade Tomich
Sub-Coordenador
Escritório Estadual da SUDECO/MT

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:
Coordenador do Escritório	Dr. Luiz Carlos Armani	EM:

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

1ª Via

Cr$. 12.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 0206

Valor Recebido Da Firma Livromat Editorial Ltda- referente devolução do cheque nº 094939 c/ Bemat - C/ FUNDO DE RECURSO A UTILIZAR, motivo do cheque encon trar-se irregular. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 29 de julho de 19 82

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 12.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 0206

Valor Recebido Da Firma Livromat Editorial Ltda- referente devolução do cheque nº 094939 c/ Bemat - C/ FUNDO DE RECURSO A UTILIZAR, motivo do cheque encontrar-se irregular. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 29 de Julho de 19 82

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

PROTOCOLO
FLS nº

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Setor de M. Patrimônio	Dir. Adm. Financeiro	AQ	30.06.82	237/82

ASSUNTO Solicitação (FAZ)

Através da presente, venho solicitar a V.SS., autorizar o Setor competente a aquisição de:

02 - Pastas Porta Documentos.

OBSERVAÇÃO: As referidas pastas serão utilizadas na Tesouraria desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ao Grupo de Licitação p/providências
Em 30/6/82
LA

Antônio de Pádua Santos Faria
Chefe do Setor de Material e Patrimônio
- C O D E M A T -

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM:
Antônio de Pádua S. Faria	Dr. Luiz Carlos Armani	

LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

LIVROS TÉCNICOS E DIDÁTICOS EM GERAL

RUA BARÃO DE MELGAÇO, 2.900
CUIABÁ - MATO GROSSO
FONES: 321-7808, 321-0631
INSC. 13000464-2
CGC - 03004801/0001-13

FATURA		DUPLICATA
Valor Cr$	Número	Nº de Ordem
12.000,00	26333	544/82

Para uso da Instituição Financeira

Nome do Sacado CODEMAT- CIA DESENVOLVIMENTO EST. MT
Endereço CPA
Município Cuiabá Estado Mt
Praça do Pagamento A mesma
Insc. no C.G.C.M.F. n. 03.474.053/0001-32 Insc. Estadual

Letra	Vencimento	Valor
A	C/Apreset	12.000,0
N	FISCAL	26333

VALOR POR EXTENSO

DOZE MIL CRUZEIROS/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de VENDA MERCANTIL COM PAGAMENTO PARCELADO na importância acima que pagarei(emos) a Livromat Editorial Ltda. ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em ..../........../..........   ....
Data do Aceite   Assinatura do Sacado

Livromat Editorial Ltda.

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 630.420,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

21/08/82 Nº 0218

Valor Recebido Do. Sr. Geraldo Freire Garcia - ref. a complementação da entrada do lote 93 ,Padrão B- Arrecadação I da Gleba Roosevelt, sendo o total de entrada de Cr$ 1.279.800,00 tendo o mesmo depositado o valor de Cr$ 9.480,00 , como caução no dia 18/05/82- conf. cheque nº 786 646 do BAMERINDUS AG. Jataizinho /PR, e CI nº 00[illegible]206 do Setor de Apoio Administrativo, obs. o restanto da complementação sera / depositado em 18/12/82 . xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 06 de Agosto de 19 82-

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 630.420,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA) 12/08/82

№ 0277

Valor Recebido Do. Sr. Ernesto de Bastieni. ref. a complementação da [redacted]da do lote 95 , padrão "B" Arrecadação "I" da Gleba Roosevelt, sendo o total da [redacted]da de C$ 1.279.800,00, tendo o mesmo depositado o valor de C$ 9.480,00, como caução conf. cheque nº 479.146 do Banco Bamerindus do Brasil S/A AG. Cuiabá (MT) e CI nº 009/208 do Setor de Apoio Administrativo . OBS: o restante da Complementação sera / depositado em 18/12/82 . xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 09 de agosto de 19 82

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

PROTOCOLO Fls. Nº

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
DIVISÃO DE PROJETOS	DIRETOR DE OPERAÇÕES		04.08.82	

CODEMAT
PROTOCOLO N 5140
PROCESSO Nº 5019/82
Data 04/8/82
SETOR DE SERV. AUXILIARES

ASSUNTO Solicitação faz:

Senhor Diretor

Pela presente, solicito de V.Sª., determinar ao Setor Competente, o pagamento à Construtora Porto Moussalém Ltda da Parcela prevista no contrato de empreitada nº 43/82 - GL - " Levantamento Topográfico de Panellas ", previsto na Cláusula Sexta, parágrafo primeiro do referido contrato.

A parcela referida acima perfaz a importância de Cr$ 6.553.710,00 ((Seis Milhões, quinhentos cinquenta e Três mil, setecentos e dez cruzeiros).

Atenciosamente

OSVALDO JOSÉ DA COSTA
Chefe da Divisão de Projetos

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:
Osvaldo José da Costa	Mário Gomes Monteiro	EM:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC: 03 474 053/0005-66

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPF: CTA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE M.T. G. GROSSO
CODEMAT

03 DATA DE VENCIMENTO: 31.08.82

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.): Rua 1-S/N - Julgs

07 NÚMERO: CEP 78.890

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.): MT

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO (CIDADE): Cuiabá

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO: 82

14 COTA OU DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO: 07/82

16 TIPO

17 Nº PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA: IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

20 CÓDIGO: 0561

21 VALOR-CR$: 260.491,00

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

RENDIMENTO ASSALARIADO

VALOR DE ORIGEM : Cr$ 3.699.532,00

DATA DE RETENÇÃO: 31.07.82

22 MULTA E/OU JUROS

23 CÓDIGO: CUIABÁ MT.

24 VALOR-CR$: D.A.

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

26 CÓDIGO

27 VALOR-CR$

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF À MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.

28 TOTAL

29 VALOR-CR$: 260.491,00

30 AUTENTICAÇÃO

09 AGO 82 260.491,00 RNZ

FRIBRA S/A - Rua Almonés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 — Ato Declaratório n.º 0806/250/74
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029

2 AGO 1982

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC: 03 474 053/0001-32

02 RESERVADO

04 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO: 13/09/82

CPF CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

CEP 78.000

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO (CIDADE) - MT.

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO 19 82

14 COTA OU DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO 07/82

16 TIPO

17 Nº PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

20 CÓDIGO 0588

21 VALOR - CR$ 83.220,00

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

Remuneração de serviços prestados a pessoa física não empregada na Fonte.

Retenção 13/07/82 venc. 13/09/82

Valor de origem Cr$400.000,00

Valor tributavel Cr$ 83.220,00

22 MULTA E/OU JUROS

23 CÓDIGO

24 VALOR - CR$

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

26 CÓDIGO

27 VALOR - CR$

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.

28 TOTAL - CR$ 83.220,00

29 AUTENTICAÇÃO

30

09 23 60 13 83220,00 BRZB

S/A - Rua Almorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 — Ato Declaratório n.º 0806/250/74
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0019

CODEMAT 3ª Via

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Cr$. 83.220,00

LANÇADO

Rec. Adm

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 0149

(TESOURARIA)

Valor Recebido Do. Sr. Reniel Pouzo Filgueira - a favor do Imp. de Renda de um total de Cr$ 400.000,00, relativo contrato, Conf. Processo nº 4.166/82 xxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 13 de julho de 19 82.

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Projeto Colonização Social

3ª Via

Cr$. ~~15.520,00~~

...RIO DA FAZENDA
...ENTO DE ARRECADAÇÃO
...CEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC: 03 474 053/0001-32

02 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO: 03/09/82

04 RESERVADO

CPF - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) C. P. A. CEP 78.000

07 NUMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO (CIDADE) CUIABÁ

12 SIGLA DA U.F MT.

13 EXERCICIO 19 82

14 COTA OU DUODECIMO

15 PERIODO DE APURAÇÃO 08

16 TIPO

17 Nº PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

20 CODIGO

21 VALOR CR$ 15.520,00

22 MULTA E/OU JUROS

23 CODIGO

24 VALOR CR$

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

26 CODIGO

27 VALOR CR$

28 TOTAL 15.520,00

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF À MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

Remuneração de serviços prestados a pessoa física não empregada na fonte.

Retenção 03/08/82 venc. 03/09/82

Valor de Origem Cr$135.000,00

Valor do Tributavel Cr$ 15.520,00

30 ...0 9 3 AGO 82 15.520,00 RMZ3

BANCO DO BRASIL S.A. CUIABÁ - MT. 12 AGO 1982 AUTENTICAÇÃO

TILIBRA S/A - Rua Almeida, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 — Ato Declaratório n.º 0806/250/74
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0039

CODEM

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

3ª Via

Cr$. 780,00

laminol
Lei nº: 3744/76
22/08/82

LANÇADO

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 1246

Valor Recebido Do. Sr. Leonildo DI Martini- a favor do Imposto de Renda do um total de Cr$2.000,00, relativo voo, conf. Processo nº 4.380/82- xxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 27 de julho de 19 82

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

AZENDA
ARRECADAÇÃO
EDERAIS - DARF.

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 1

CPF

02 RESERVADO 2

03 DATA DE VENCIMENTO 27/08/82 3

04 RESERVADO 4

05 NOME COM

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO 1982 3

14 COTA OU DUODÉCIMO 4

15 PERÍODO DE APURAÇÃO 07/82 5

16 TIPO 6

17 Nº PROCESSO 7

18 REFERÊNCIAS 8

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

20 CÓDIGO 0588

21 VALOR - CR$ 780,00 1

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

Remuneração de serviços prestados a pessoa fisica não empregada na fonte.
Retenção 27/07/82 venc. 27/08/82

Valor de Origem Cr$2.000,00
Valor Tributavel Cr$780,00

22 MULTA E/OU JUROS

23 CÓDIGO

24 VALOR - CR$ 4

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

26 CÓDIGO

27 VALOR - CR$ 7

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.

28 TOTAL

29 VALOR - CR$ 780,00 9

30 AUTENTICAÇÃO

10 9 4 AGO 12

780,00 RMID

A S/A - Rua Almeida, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 — Ato Declaratório n.º 0806/250/74
LO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

LANÇADO 2/08/89 C-3514

Cr$. 1.169,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 1307

Valor Recebido Do. Sr. Julio Milanez - a favor do IPEMAT. relativo ao vencimento do mes de julho/82- conf. CI nº 607/82- do Setor de Pessoal xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 12 de agosto de 19 82-

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-82

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANÇADO

12/08/82

2ª Via

Cr$. 426,00

@-3611

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 1308

Valor Recebido Do. Sr. Julio Milazez - a favor do Seguro, relativo ao vencimento do mes de julho/82- conf. CI nº 607/82- do Setor de Pessoal xxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 12 de agosto de 1982

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

D.F.

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 2.025,00

LANÇADO
27/08/82

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 1306

Valor Recebido Do. Sr. Mario Roberto Ramos Furquim-Leite - a favor do Imp. de Renda de um total de Cr$ 135.000,00, relativo aoo, conf. Processo nº 5.109/82 xxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá, 12 de agosto de 1982-

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

D ley.

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

LANÇADO 12/08/82

2549

Cr$. 4.200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 1305

Valor Recebido Do. Sr. Mario Roberto Ramos Furquim Leite - a favor do I.R.R.F. relativo voo, conf. Processo nº 5.109/82- xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá, 12 de agosto de 1982.

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

PROTOCOLO
Fls. N.º 07

Autorização de Despesas Nº 16440

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo descriminados: 01 (uma) passagem de Juina a Cuiabá, para a Sra LÁZARA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS, func. desta Cia, lotada no Projeto Juina. +/+
+/

Juina-Mt, 05 de Agôsto de 19 82

ADMINISTRAÇÃO
Valdir Brun
Ch. Seage

Econ. Moacyr da Silva
ADMINISTRAÇÃO
Ger. Adm. do P. Juina

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones. 321-9508 - 9509

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. do/C I
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.	=	20:07:82	686/82

ASSUNTO ENCAMINHAMENTO (faz)

Anexo a presente, estamos encaminhando a V.Sª., prestação de contas do Posto G.P. LTDA, dos veículos da SUDECO, referente ao mês de Junho/82.

CODEMAT
Nº 4222/82
PROCESSO Nº 4706/82
Data 20/7/82
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Atenciosamente

Ademir Soares Guimaraes
Chefe Serv. Man. Transportes

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:
ADEMIR SOARES GUIMARÃES	VILÁZIO DE A. PINTO.	EM:

POSTO G. P. LTDA.

Presidente Marques, 108 - Cuiabá - MT

CGC 03.790.771/0001-18 — INSC. EST. 13.094.740-7

NOTA FISCAL VENDA A CONSUMIDOR

1.a VIA - Série «D-1» № 87459

Data da Emissão 20/7/1982

PROTOCOLO Fls. Nº 02

Sr. Codemat

Endereço: CPA

Quant.	Descrição das Mercadorias	Pr. Unitário	Total Cr$
	Gasolina		
	Gasolina Azul		
	Diesel		
	Querosene		
	Óleo Motor		
	Óleo		
	MERCADORIAS		
	Saco de Estopa		
	Líquido de Freio		
	Filtro		
	MÃO DE OBRA		
3	Lavagem		4800,00
	Lubrificação		
	Pulverização		
2	Lavagem ~~Motor~~		2800,00
	Troca de Óleo		
	TOTAL DA NOTA CR$		7600,00

Tip. São Benedito - Praça Conde de Azambuja, 61 - cgc 03926706/0001-77
300 bls 50x3 de 72 5001 a 87.500 - Aut. 786 - 08-81

POSTO G. P. LTDA.

Presidente Marques, 108 - Culabá - MT

CGC 03.790.771/0001-18 — INSC. EST. 13.094.740-7

NOTA FISCAL VENDA A CONSUMIDOR

1.a VIA - Série «D-1» № 87457

Data da Emissão 20 / 7 / 1982

PROTOCOLO Fls. Nº 04

Sr. Companhia Desenv. MT

Endereço: CPA

Quant.	Descrição das Mercadorias	Pr. Unitário	Total Cr$
	Gasolina		
	Gasolina Azul		
	Diesel		
	Querosene		
	Óleo Motor		
	Óleo		
	MERCADORIAS		
2	Saco de Estopa		200,00
1	Líquido de Freio		600,00
3	Filtro ccs		1050,00
	MÃO DE OBRA		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	Lavagem Motor		
	Troca de Óleo		
	TOTAL DA NOTA CR$		1850,00

Tip. São Benedito - Praça Conde de Azambuja, 61 - cgc 03926706/0001-77
300 bls. 50x3 de 72.5001 a 87.500 - Aut. 786 - 08-81

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	DIVISÃO DE ADMINISTRATIVA.	=	20:07:82	687/82

ASSUNTO Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar a V.Sª., autorizar o Setor competente, para aquisição de 02 (dois) Pneus com Câmara para o veículo fusca placa AC- 8730 e 01 (um) Pneu com Câmara, para o veículo fusca placa AC- 8710, de propriedade desta Companhia, informamos a V. Sª., que os Pneus e as Câmaras dos referidos veículos não se encontram mais em condições de serem utilizados.

Ao Dir. Adm. Financeiro
p/ autorização.
C. 21/07/82

Atenciosamente

ADEMIR SOARES GUIMARÃES
Chefe. do Ser. Man. Transportes

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
ADEMIR SOARES GUIMARÃES	VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	

PNEUS CIDADE VERDE LTDA

FONES: 321-6214 - 321-9732

Pneus - Câmaras - Rodas - Encerados - Recapagem e Recauchutagem de Pneus - Duplagem de Pneus Agrícola - Balanceamento Eletrônico de Rodas -

MATRIZ: Av. Fernando Correa, 2100
Cep- 78000 - Cuiabá-MT.
Fone 321-6214.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.000.167-8

INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.) Nº 03.464.401/0001-90

DATA DA EMISSÃO: 23.07.82

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA VALOR CR$	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
33.058	30.300,00	33.058/1.1	23.08.82

FATURA
(202-17)

DESCONTO DE %S/ ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS

DATA 23.07.82 NOTA FISCAL Nº 32979 VALOR CR$ 30.300,00

NOME DO SACADO: CODEMAT

ENDEREÇO: C.P.A.

MUNICÍPIO: CUIABÁ= ESTADO MT.

PRAÇA DE PAGTO.: CUIABÁ= MT.

INSC. NO C.G.C.(M.F.) Nº: 034744053/0001-32 INSC. ESTADUAL Nº

VALOR POR EXTENSO: TRINTA MIL E TREZENTOS CRUZEIROS :x:x:x:x:x:x:x:x:x:
x:x:x:x:x:x:x xxx:x:x:xx:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À PNEUS CIDADE VERDE LTDA., OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT S.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. do C.I.
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.	=	12:07:82	665/82

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Através da presente, venho solicitar a V.Sª., autorizar o Setor competente, para aquisição de 04-(quatro) pneus com câmaras, para o veículo Fusca placa AQ-9272, 02-(dois) pneus com câmaras, para o veículo Voyage placa AQ-9342, 01-(um) pneu com câmara, para o veículo Fusca placa AC-8720 e 01-(um) pneu com câmaras, para o veículo C-10 placa AQ-9952, todos de propriedade desta Companhia.

Grupo de Licitação
p/ providências necessárias.
Em 13/7/82

Atenciosamente

Ademir Soares Guimarães
Chefe Serv. Man. Transportes

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
ADEMIR SOARES GUIMARÃES	DR. LUIZ CARLOS ARMANI.	

PNEUS CIDADE VERDE LTDA

Av. Fernando Corrêa, 2100

Fone: 3665 - 5566

Cuiabá - Mato Grosso

C. G. C. (M. F.) 03 464 401/0001-90

Insc. Est. 13 007 539-6

Data da Emissão 20 / 07 / 197 82

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para uso da Instituição Financeira
Valor Cr$	Número	Valor Cr$	Número		
88.068,00	32.958	88.068,00	32.958	D	

Mês 07 de 19 82

Dia	Nota N.º	Importância Cr$
16	32857	88.068,00

NÃO VALE COMO RECIBO

Desconto de Até

Condições Especiais

(202-140)

Nome do Sacado CODEMAT

Endereço CPA

Município CUIABÁ= Estado MT.

Praça do Pagamento CUIABÁ= MT.

Insc. no C.G.C.(M.F.) n.03474053/0001-32 Insc. Estadual n.º

Valor por Extenso [illegible]

Correspondente a PAGAMENTO PARCELADO conforme NOTAS FISCAIS à margem desta Fatu

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones. 321-9508 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. DA C.I.
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.	=	23:07:82	711/82

ASSUNTO Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar a V.Sª., autorizar o Setor competente, para aquisição de 02-(dois) pneus com câmaras, para o veículo Fusca placa AQ-4250, de propriedade desta Cia., informamos que a solicitação é por motivo de dois pneus com as câmaras, não terem condições de serem utilizados, do referido veículo.

Atenciosamente

Ademir Soares Guimarães
Chefe Serv. Man. Transportes

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
ADEMIR SOARES GUIMARÃES	VILÁZIO DE A. PINTO.	23.07.82

PNEUS CIDADE VERDE LTDA.

Tudo em pneus

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2100
Fones: 321-6214 - 321-9732
Cuiabá - Mato Grosso

C.G.C. (M.F.) 03 464 401/0001 90
Insc. Est 13 000 167-8

Data da Emissão 29 / 07 de 19 82

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para uso da Instituição Financeira
Valor Cr$	Número	Valor Cr$	Número		
20.180,00	33046	20.180,00		29.08.82	

Mês de 07 de 19 82

Dia	N. Fiscal	Importância Cr$
29	33046	20.180,00

Não vale como Recibo

Desconto de Até

Condições Especiais

Nome do Sacado : CODEMAT =CIA. DESENV. DO ESTADO DE MT.
Endereço C.P. A.
Município CUIABÁ Estado MT.
Praça do Pagamento CUIABÁ = MT.
Insc. no C.G.C. (MF) n 03474053/0001-32 Insc. Estadual n.

VALOR POR EXTENSO [illegible]

Correspondente a PAGAMENTO PARCELADO conforme NOTAS FISCAIS à margem desta Fatura.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fone: [illegible] — 9500

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C.
Setor de M. Patrimônio	D.A.G	AQ	27.07.82	263/82

ASSUNTO: Solicitação (FAZ)

Através da presente, venho solicitar a V.Sa., autorizar o Setor competente a aquisição de:

18.000 Copos descartáveis para café.

14.000 Copos descartáveis para água.

OBSERVAÇÃO: Material para o Almoxarifado desta Companhia.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevo-me.

Ao Dir. Adm. Financeiro
p/ autorização
27/7/82

Atenciosamente,

Antonio de Pádua Santos Faria
Chefe do Setor de Material e Patrimonio
CODEMAT

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
Antônio Pádua S. Faria	Vilázio A. Pinto	27/7/82

PAPELARIA

DUNORTE

Comércio e Representações Ltda.

PABX 321-9334

MATRIZ: Av. Ten. Cel. Quarto, 201 - Telex 0652.255
FILIAL 01: Av. Isaac Póvoas, 463 - CUIABÁ - MT
FILIAL 02: Av. Couto Magalhães, 1052 - Várzea Grande - MT

FATURA

MATRIZ
Av. Ten. Cel. Quarto, 201 - Centro - Fones: 321-9323 - 321-9317
CUIABÁ - MATO GROSSO
Insc. no C.G.C.M.F. N.o 03.929.056/0001-13
Insc. Estadual N.o 13.100.134-5

Data 02 - 08 - 82

Mês Agosto		Ano 82
Dia	Nota Número	Importância
29	17276	90.000,00
	TOTAL	90.000,00

100 Dis. 80 x $ 88.800 Ja.J 01/83

Laes

FATURA N.o	FATURA/DUPLICATA VALOR CR$	DUPLICATA N.o de Ordem	VENCIMENTO
8033	90.000,00	8033/82	C/Apresent.

Para uso de Instituição Financeira

Desconto de

Até

Condições Especiais

Conta N.o 00262

Nome do Sacado Codemat

Endereço CPA

Município Cuiabá

Estado MT

Praça de Pagamento Cuiabá

Insc. no CGC(MF) n.o 03.474.053/0001-32 Insc. Estadual n.o

Valor por Extenso (Noventa Mil Cruzeiros)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Reconheço(emos) a exatidão desta FATURA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à PAPELARIA DUNORTE - Com. e Rep. Ltda., ou a sua ordem na praça e vencimento(s) acima indicado(s).

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones 321-9508 — 9589

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C.I.
Divisão de Projetos	Diretor de Operações		23/07/82	88/82

ASSUNTO:

Senhor Diretor,

Vimos com a presente, solicitar de V.Sª., aquisição dos materiais abaixo relacionados:

1 - 50 Pastas Suspensas

2 - 200 Etiquetas(mádia)

3 - 10 Rolos de DUREX

4 - 30 Pastas sem grampo(em anexo)

Atenciosamente

OSVALDO JOSÉ DA COSTA
Chefe da Divisão de Projetos

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:
Osvaldo José da Costa	Mário Gomes Monteiro	EM:

PAPELARIA

DUNORTE

Comércio e Representações Ltda.

MATRIZ: Av. Tal. Del Duarte, 201 - Fones: 321-8329 - 321-8317
CUIABÁ - MATO GROSSO
Insc. no C.G.C.M.F. N.o 03.929.056/0001-13
Insc. Estadual N.o 13.700.134-5

FATURA

MATRIZ

Data: 04 / 08 / 19 82

Mês	Agosto	Ano 82
Dia	Nota Número	Importância
03	17495	9.900,00
	TOTAL	9.900,00

100 Gls. 30 x 5 (5.000 [illegible]) 01/82

Laes

FATURA N.o	FATURA/DUPLICATA VALOR CR$	DUPLICATA N.o de Ordem	VENCIMENTO
8025	9.900,00	8025/82	C/Apresent.

Para uso de Instituição Financeira

Desconto de

Até

Condições Especiais

Conta N.o 00262

Nome do Sacado: Codemat

Endereço: CPA

Município: Cuiabá

Estado: MT

Praça de Pagamento: Cuiabá

Insc. no CGC(MF) n.o: 03.474.053/0001-32

Insc. Estadual n.o: Isento

Valor por Extenso: (Nove Mil e Novecentos Cruzeiros)xxxxxx

Reconheço(emos) a exatidão desta FATURA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à PAPELARIA DUNORTE - Com. e Rep. Ltda., ou a sua ordem na praça e vencimento(s) acima indicado(s).

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C.I.
Setor de M. e Patrimônio	D. A. G.		28/07/82	~~265/82~~ PROTOCOLO Nº 006

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar de V.Sª., autorizar o Setor competente a aquizição de:

05 (cinco) blocos de rescisão de contrato.

OBSERVAÇÃO: Material a ser utilizado no Setor Pessoal desta Companhia.

Ao Dir. Adm. Financeiro
p/ autorização
29/7/82

Sendo o que tinhamos para o momento subscrevo-me

Atenciosamente

Grupo de Licitação
p/ providências
Em 30/7/82

Antonio de Deus Santos Paes
Chefe do Setor de Material e Patrimonio
CODEMAT

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM: 28.07.82

PAPELARIA

DUNORTE

Comércio e Representações Ltda.

MATRIZ: Av. Ten. Cel. Duarte, 201 - Centro - Fones: 321-9629 - 321-8317

CUIABÁ MATO GROSSO

Insc. no C.G.C.M.F. N.o 03.929.065/0001-13

Insc. Estadual N.o 13.900.134-9

FILIAL 01: Av. Tenente Coronel Duarte, 201 - Fone: 0662-255

FILIAL 02: Av. Coronel Magalhães, 1952 e Vasco Gracie - FINO

FATURA

Data 04 / 08 / 19

Mês	Agosto	Ano 82
Dia	Nota Número	Importância
03	17438	1.500,00
	TOTAL	1.500,00

100 Blc. 50 x 5 (5.000 jg.) 01/82

Laes

FATURA N.o	FATURA/DUPLICATA VALOR CR$	DUPLICATA N.o de Ordem	VENCIMENTO
8026	1.500,00	8026/82	C/Apresent.

Desconto de

Até

Condições Especiais

Para uso de Instituição Financeira

Conta N.o 00262

Nome do Sacado Codemat

Endereço CPA

Município Cuiabá

Estado MT

Praça de Pagamento Cuiabá

Insc. no CGC(MF) n.o 03.474.053/0001-32 Insc. Estadual n.o Isento

Valor por Extenso (Hum Mil e Quinhentos Cruzeiros)xxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Reconheço(emos) a existência desta FATURA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à PAPELARIA DUNORTE - Com. e Rep. Ltda., ou a sua ordem na praça e vencimento(s) acima indicado(s).

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 22.850,00x.x.x.x.x.x

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

LANÇADO

Nº 0212

Valor Recebido Da Codemat Esc. de Juina, ref. Remessa de Cadastro de Lot do Projeto Juina, conf. Cheque nº 29761 do Banco Financial S/A Ag. Juina e Ci nº 220/82 Tes do Esc. do Projeto Juina xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 05 de Agosto de 19 82

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/000-66

PROJETO JUINA

CR$ = 550,00 = Cadastro

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 3966

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Caroez da Luz, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Urbano nº. "=" quadra "=" Secção "="
com área de "=", referente pagamento de Taxa de Cadastro com vencimento em "=" conforme contrato nº. "="
Obs.: Referente pagamento de taxa de serviço para Cadastro de 01 (Um), Lote Urbano no Projeto Juina. "="

Juína-Mt, 19 de Julho de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/000-66

PROJETO JUINA

CR$ = 550,00 = Cadastro

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 4098

Valor Recebido do(a) Sr(a) Agenor Basilio da Silva, a favor da Cia. Promitente comprador do lote Urbano nº. "=" quadra "=" Secção "=" , com área de "=" , referente pagamento de Taxa de Cadastro com vencimento em "=" conforme contrato nº. "="

Obs.: Referente pagamento de taxa de serviço para Cadastro de 01 (Um), Lote Urbano no Projeto Juina. "="

Juína-Mt, 02 de Agosto de 1982

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/000-66

PROJETO JUINA

CR$ = 550,00 = Cadastro

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 4086

Valor Recebido do(a) Sr(a) Carlos Alberto Nascibeni, a favor da Cia. Promitente comprador do lote Urbano n°. "=" quadra "=" Secção "=" com área de "=", referente pagamento de Taxa de Cadastro com vencimento em "=" conforme contrato n°. "="

Obs.: Referente pagamento de taxa do serviço para Cadastro de 01 (Um), lote Urbano no Projeto Juina. "=" " " " " " " " "=" " " "=" "=" "=" "=" "=" "=" "="

Juína-Mt, 02 de Agosto de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/000-66

PROJETO JUINA

CR$ = 550,00 = Cadastro

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 4085

Valor Recebido do(a) Sr(a) Dirceu Cerquiaro, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Urbano nº. "=" quadra "=" Secção "="
com área de "=", referente pagamento de Taxa de Cadastro com vencimento
em "=" conforme contrato nº. "="
Obs.: Referente pagamento de taxa desserviço para Cadastro de 01 (Um), Lote Urbano no Projeto Juina. "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "="

Juína-Mt, 02 de Agosto de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/000-66

PROJETO JUINA

CR$ = 550,00 = Cadastro

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 4092

Valor Recebido do(a) Sr(a) Luiz Caetano da Silva, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Urbano nº. "=" quadra "=" Secção "="
com área de "=", referente pagamento de Taxa de Cadastro com vencimento
em "=" conforme contrato nº. "="

Obs.: Referente pagamento de taxa de serviço para Cadastro de 01 (Um), Lote Urbano no Projeto Juina "="

Juina-Mt, 02 de Agosto de 1982

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/000-66
PROJETO JUINA

CR$ = 2.300,00 = Cadastro

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 4057

Valor Recebido do(a) Sr(a) Aides Alves da Rocha, a favor da Cia: " = " Secção " =
Promitente comprador do lote Rural nº. " = " quadra " = " com vencimento
com área de " = " , referente pagamento de Taxa de Cadastro
em " = " conforme contrato nº. " = "
Obs.: Referente pagamento de taxa de Cadastro para 01 (Um), lote Rural " = " = " = " = " = " = " = " = " = " = " = "
no Projeto Juina. " = " = " = " = " = " " = " = " = " = "

Juína-Mt, 28 de Julho de 1982

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/000-66

PROJETO JUINA

CR$ = 1.100,00 = Cadastro

GUIA DE RECOLHIMENTO   Nº 4074

Valor Recebido do(ª) Sr(ª) Arno Graebin, a favor da Cia. "=" Secção "="

Promitente comprador do lote Chácara nº. "=" quadra "=" com vencimento "="

com área de "=" , referente pagamento de Taxa do Cadastro

em "=" conforme contrato nº. "=" para Cadastro de 01 (Um), lo

Obs.: Referente pagamento de taxa de serviço "=" "=" "=" "=" "=" "="

te Chácara no Projeto Juina. "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "="

Juína-Mt, 30 de Julho de 19 82

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/000-66
PROJETO JUINA

CR$ = 2.300,00 = Transferencia

GUIA DE RECOLHIMENTO № 4030

Valor Recebido do(ª) Sr(ª) Luiz Carlos Chinikoski, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Rural nº. 86 quadra "=" Secção "F" 1ª F.
com área de "=", referente pagamento de Transferencia com vencimento
em "=" conforme contrato nº. "="
Obs.: Referente pagamento de taxa de Transferencia do Lote Rural nº 86 secção "F" 1ª fase no Projeto Juina.

Juína-Mt, 26 de Julho de 19 82

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/000-66

PROJETO JUINA

CR$ = 4.200,00 = Cadastro

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 4061

Valor Recebido do(a) Sr(a) Gilson Ferreira Guimarães, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote A. Especial "=" quadra "=" Secção A. Especial
com área de "=", referente pagamento de Taxa de Cadastro com vencimento
em "=" conforme contrato nº. "="
Obs.: Referente pagamento de taxa de serviço para Cadastro de 01 Um), Lote Área Especial no Projeto Juina. "="

Juina-Mt, 29 de Julho de 1982

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT
CGC-MF 03 474 053/000-66
PROJETO JUINA

CR$ = 1.100,00 = Cadastro

GUIA DE RECOLHIMENTO № 4087

Valor Recebido do(ª) Sr(ª) Lowival Fagundes Coutinho, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Chácara n°. "=" quadra "=" Secção "=" com área de "=", referente pagamento de Taxa de Cadastro com vencimento em "=" conforme contrato n°. "="
Obs.: Referente pagamento de taxa de serviço para Cadastro de 01 (Um), Lote Chácara no Projeto Juina. "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "="

Juína-Mt, 02 de Agosto de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/000-66

PROJETO JUINA

CR$ = 1.100,00 = Cadastro

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 4094

Valor Recebido do(a) Sr(a) José Gomes da Silva, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Chácara nº. "=" quadra "=" Secção "="
com área de "=", referente pagamento de Taxa de Cadastro com vencimento
em "=" conforme contrato nº. "="

Obs.: Referente pagamento de taxa de serviço para Cadastro de 01 (Um), Lote Chácara no Projeto Juina. "="

Juina-Mt, 02 de Agosto de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/000-66

PROJETO JUINA

CR$ = 1.100,00 = Cadastro

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 4068

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jorge Luiz Soares Borges, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Chácara nº. "=" quadra "=" Secção "="
com área de "=", referente pagamento de Taxa de Cadastro com vencimento
em "=" conforme contrato nº. "="
Obs.: Referente pagamento de taxa de serviço para o1 Um), lote Chácara no
Projeto Juina. "="

Juina-Mt, 30 de Julho de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/000-66

PROJETO JUINA

CR$ = 2.300,00 = Cadastro

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 4058

Valor Recebido do(a) Sr(a) Orlando de Freitas Caires, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Rural nº. "=" quadra "=" Secção "="
com área de "=", referente pagamento de Taxa de Cadastro com vencimento
em "=" conforme contrato nº. "="

Obs.: Referente pagamento de taxa de serviço para Cadastro de 01 (Um), lote Rural no Projeto Juina. "="

Juína-Mt, 29 de Julho de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/000-66

PROJETO JUINA

CR$ = 2.300,00 = Cadastro

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 4066

Valor Recebido do(a) Sr(a) Pedro Antonio da Silva, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Rural nº. "=" quadra "=" Secção "="
com área de "=", referente pagamento de Taxa de Cadastro com vencimento
em "=" conforme contrato nº. "="

Obs.: Referente pagamento de taxa de serviço para Cadastro de 01 (Um), Lo te Rural no Projeto Juina.

Juina-Mt, 30 de Julho de 19 82

Pago c/ Cheque nº FDQ 36089
do B. Bamerindus S/A
Ag. Eldorado -MS

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/000-66

PROJETO JUINA

CR$ = 2.300,00 = Transferencia

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 4049

Valor Recebido do(a) Sr(a) Vantuil Chiquito, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº. 30 quadra "=" Secção "G" 1º F.

com área de "=", referente pagamento de Transforencia com vencimento

em "=" conforme contrato nº. "="

Obs.: Referentepagamento de taxa do transferencia do Lote Rural nº 30 da secção "G" 1ª face no Projeto Juina. "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "=" "="

Juína-Mt, 27 de Julho de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 2.300,00xxxxxxxxxxxxxxx

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

LANÇADO

Nº 0239

Valor Recebido Da Srª Geni Ilkiu, ref. pagamento de Cadastro de lote Rural do Projeto Juina xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 09 de AGOSTO de 19 82

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr$. 4.200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

LANÇADO

№ 2097

Valor Recebido Do. Sr. Milton Prado Lires - ref. as informações sobre 05 lotes da Colonia Capem ,os Mapas e Memorias descritivos resolução 12/81- conf. CI nº 518/82- do Grupo de Trabalho Especial xxx

obs: conf. cheque nº 000 245- BRADESCO .AG.Cuiabá Cuiabá 03 de agosto de 19 82-

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

D 466-9

112,00

Q-43664

LANÇADO 19/08/89

AVISO DE LANÇAMENTO - DÉBITO ☐ CRÉDITO ☐

Itaú C.G.C. 60.701.190

DESTINATÁRIO	DATA	AG. N.º	CONTA N.º	DAC
CODEMAT CIA DE DESN. ESTADO MT c/ Nec. 1.138	12.08.82	288	17929	4

EFETUAMOS OS SEGUINTES LANÇAMENTOS — HISTÓRICO — IMPORTÂNCIA

(Cento e doze cruzeiros) 112.00

Valor que levamos a débito na conta corrente supra referente a fornecimento de talão de cheques.

24814 - CELIA FERREIRA MACÊDO - 24814

ATENCIOSAMENTE

2302 - 21.000 BLS. 50 x 1 - 01/81

VIA ÚNICA - DESTINATÁRIO

ASSINALE COM UM X EM DÉBITO E/OU CRÉDITO A NATUREZA DO LANÇAMENTO — INTERCALAR ESTA VIA NOS MODS. 19, 56, OU 57, SOMENTE QUANDO NECESSITAR DE CÓPIA DO AVISO DE DÉBITO OU DE CRÉDITO. UTILIZE ESTE MODELO PARA AVISAR CLIENTES SOBRE DEPÓSITOS EFETUADOS POR TERCEIROS.

Vst
lançado
19/08/82

D- 83.7.

630.420,00

C Dep. de fotos

ch. 976646

Comind

Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A.

Recibo de Depósito em Dinheiro e Cheques da Praça

Agência: CUIABA MT.

Valor: 630.420,00

Crédito de: Coordenad. de Esp. Prod. Sel. nº 3.744/76

Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques depositados serão liberados após cobrança. Os não pagos estornados e devolvidos.

Atualize o seu endereço caso não receba correspondência.

Autenticação Mecânica

[illegible] 630420,00

Cliente

LANÇADO 27/08/82

Vol. 18/08/82

D-33.7

630.420,00

@ Dp fobs

ds. 479146

Comind

Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A.

Recibo de Depósito em Dinheiro e Cheques da Praça

Agência [redacted]

Valor 630.420,00

Crédito de

Coderual de Esp. Prod. Lei nº 3.744/46

Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques depositados serão liberados após cobrança. Os não pagos estornados e devolvidos.

Atualize o seu endereço caso não receba correspondência.

Autenticação Mecânica

[redacted] 12 , [redacted] 0.420,00

Cliente

LANÇADO 19/08/89

Vel 19/08/82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D 428.6

1ª Via

LANÇADO 18/8/82

@ 27.2 20.000,00x.x.x.

.000,00
A.F.Pg

(VINTE MIL CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

/08/82 MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CUIABÁ 12 AGOSTO 82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Moema Monteiro — Armael

Cheque Nº 168338 Banco c/ Rec. Adm - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: pag. de premio

RECIBO Nº 16824

Bruto - Cr$ 20.000,00 Desconto: xxxxxxxxx

Liquido - Cr$ 20.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 20.000,00xxxxxxxxxxxxxxxxx (VINTE MIL CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Correspondente ao Pagamento correspondente a premio de colaboração com a Empresa durante a realização da Copa do Mundo, no período de matutino e noturno, além do expediente Normal estabelecido pela Codemat, conf. Ci nº 009/82 Div. Adm. Geral xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 12 de AGOSTO 19 82

SIGNATÁRIO Maria Aparecida F. Pereira

NOME MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

DOC: RG: 3.028.181 C.G.C ______ CPF ______

ENDEREÇO Morada da Serra

Nº ______ CIDADE Cuiabá/MT

OUTROS DADOS ______

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 215 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

VALOR DO PEDIDO CR$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/RECEITA ADMINISTRATIVA

ASSUNTOS : Pagamento correspondente Premio de colaboração com a Empresa, durante a realização da Copa do Mundo, no período Matutino e Noturno, além do Expediente normal estabelecido pela Codemat, conforme CI nº 009/82 - Div.Adm Geral.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 12 / 08 /82

FUNCIONARIO RESPONSAVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco -SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D 428.6

LANÇADO 12/08/82

1ª Via

20.000,00x.x.

C 272

Maria de Fatima P. de Lima

12/08/82

(VINTE MIL CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mario Gomes Mestelos — Luiz Carlos Armas

Cheque Nº 168336 Banco c/ Rec. Adm - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: pag. de premio

RECIBO Nº 16821

Bruto - Cr$ 20.000,00 Desconto: x x.x.x.x.x.

Liquido - Cr$ 20.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 20.000,00x.x.x.x.x.x.x.x

(VINTE MIL CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Correspondente ao Pagamento correspondente premio de colaboração com a Empresa durante a realização da Copa do Mundo, no período de matutino e Noturno , além do Expediente Normal estabelecido pela Codemat, conf. Ci nº 009/82/ Div. de Adm Geral xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 12 de AGOSTO 19 82

SIGNATÁRIO Mª de Fátima P. de Lima

NOME MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA

DOC: 06.1.160.410 C.G.C CPF

ENDEREÇO Rua Barão de Melgaço

Nº 1699 CIDADE Cuiabá/MT

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PACTO Nº 213 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA

VALOR DO PEDIDO CR$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/RECEITA ADMINISTRATIVA

ASSUNTOS : Pagamento correspondente Premio de colaboração com a Empresa, durante a realização da Copa do Mundo, no periodos matutino e Noturno, alem do Expediente normal estabelecido pela Codemat, conforme CI nº 009/82 - Div. Adm. Geral.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 12 / 08 /82

FUNCIONARIO RESPONSAVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32 D-4286

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

LANÇADO 21/08/82 e 272 20.000,00xxxxxxxxxxxx

(VINTE MIL CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EDY LAMAR PEREIRA DE SÁ E SILVA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CUIABÁ, 12 DE AGOSTO DE 1.982

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cheque Nº 168341 Banco c/ Rec. Adm - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: pag. de premio

RECIBO Nº 16834

Bruto - Cr$ 20.000,00 Desconto: xxxxxxxxxx

Liquido - Cr$ 20.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 20.000,00xxxxxxxxxxxxxxxx (VINTE MIL CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao Pagamento correspondente premio de colaboração com a Empresa durante a realização da Copa do Mundo, no período de matutino e Noturno, além do expediente Normal estabelecido pela Codemat , conf. Ci nº 009/82 - Div.Adm Geral xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 12 de AGOSTO 19 82

SIGNATÁRIO Edy Lamar P. de Sá e Silva

NOME EDY LAMAR PEREIRA DE SÁ E SILVA

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO MORADA DA SERRA

Nº CIDADE CUIABÁ/MT

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 216 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : EDY LAMAR PEREIRA DE SÁ E SILVA

VALOR DO PEDIDO CR$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/RECEITA ADMINISTRATIVA

ASSUNTOS : Pagamento correspondente Premio de colaboração com a Empresa, durante a realização da Copa do Mundo, no período Matutino e Noturno, além do Expediente normal estabelecido pela Codemat, conforme CI nº 009/82 - Div Adm. Geral.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 12 / 08 /82

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

10/10/82

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

D-32/12/3

1ª Via

LANÇADO 27/08/82

Pref. Munc. — Arenapolis — 12/08/82

1.000.000,00 pagtº de Conv.

C 8375.6 1.000.000,00

(Hum milhão de cruzeiros) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO (MT) 12 agosto 82

Cheque Nº 171956 Banco c/ Apoio ao Des. de Pequenas e Medias Cidades

Origem do Recurso: ADPC- BEMAT.

Utilizado para: pagamento ref. a 1ª parcela do Conv. 102/82- Cônst. e Reforma de Ponte de Madeira ,,conf. CI nº 118/82- do Setor Est. Des. Municipal . aut. em 12/08/82 .

R E C I B O Nº 16831

Bruto - Cr$ Desconto:

Liquido - Cr$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ ....

(..........)

Correspondente ao ....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ .... de .... 19 ....

SIGNATÁRIO ....

NOME ....

DOC: .... C.G.C .... CPF ....

ENDEREÇO ....

Nº .... CIDADE ....

OUTROS DADOS ....

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 67 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

VALOR DO PEDIDO CR$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS).

RECURSOS : BEMAT S/A - C/ADPC (REC. EXTRAORDINÁRIA DA APLICAÇÃO)

ASSUNTOS : Pagamento referente a 1ª parcela do Convênio nº 102/82 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - conforme CI nº 118/82 do Setor de Est. e Des. Municipal - Autorização em 12/08/82.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 12 / 08 /82

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

MPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 214 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : MARILDA CECÍLIA DE SÁ COSTA

VALOR DO PEDIDO CR$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/RECEITA ADMINISTRATIVA

ASSUNTOS : Pagamento correspondente Premi o de colaboração com a Empresa, durante a realização da Copa do Mundo, no período matutino e Noturno, a lém do Expediente normal estabelecido pela Codemat, conforme CI nº 009/82 - Div.Adm Geral.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 12 / 08 /82

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D 4286

1ª Via

20.000,00xx.xxxxx

@ 272

(VINTE MIL CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

MARILDA CECÍLIA DE SÁ COSTA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LANÇADO

CUIABÁ 12 DE AGOSTO DE 1.982

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSO

Cheque Nº 168337 Banco c/ Rec. Adm - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: pag. de premio

RECIBO Nº 16823

Bruto - Cr$ 20.000,00 Desconto: xxxxxxxxxxx

Liquido - Cr$ 20.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 20.000,00xxxxxxxxxxxxxxxxxxx (VINTE MIL CRUZEIROS)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)xxxxx

Correspondente ao Pagamebto correspondente premio de colaboração com a Empresa, durante a realização da Copa do Mundo no periodo matutino e noturno, alem do expediente Normal estabelecido pela Codemat, conf. Ci nº 009/82 Div. Adm. Geral xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 12 de AGOSTO 19 82

SIGNATÁRIO [signature]

NOME MARILDA CECÍLIA DE SÁ COSTA

DOC: 098446 C.G.C CPF

ENDEREÇO Marechal Deodoro 978

Nº CIDADE Cuiabá

OUTROS DADOS

Adto p/ Obras
D. Cons. Porto Mussalem Ltda

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

6.019.581,25

@ 337

08 82
6.019.581,25

((SEIS MILHÕES DEZENOVE MIL QUINHENTOS OITENTA E UM CRUZEIROS E VINTE CINCO CENTAVOS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Construtora Porto Moussalem Ltda CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

proc.

12 agosto 82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

José do E. Santo
TESOUREIRO

Cheque Nº 188928 Banco c/ Esp.Produto Lei nº 3.744/76-Comind.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento do restante do adiantamento previsto na clausula 6ª parágrafo primeiro do contrato nº 43/82-GL, conforme processo nº 4.019/82, autorização em 12/08/82.

R E C I B O № 16812

Bruto - Cr$ Desconto:

LANÇADO 18/08/82

Liquido - Cr$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ .....

(.....

.....)

Correspondente ao .....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ ..... de ..... 19 .....

SIGNATÁRIO .....

NOME .....

DOC: ..... C.G.C ..... CPF .....

ENDEREÇO .....

Nº ..... CIDADE .....

OUTROS DADOS .....

CODEMAT

C.G.C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

RECIBO

BRUTO: 6.019.581,25

DESCONTO:

LÍQUIDO: 6.019.581,25

Eu CARLOS ALBERTO MOUSSALEM xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CIC 063.808.591/87 na qualidade de Procurador da firma Construtora Porto Moussalem Ltda. xxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx C G C n.º ______, Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância supra de Cr$ 6.019.581,25.XXXXXXXXXX (SEIS MILHÕES DEZENOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM CRUZEIROS E VINTE CINCO CENTAVOS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) por força do instrumento contratual de 29 / 07 / 82 - CONTRATO Nº 43/82-GL. SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICO DE PANELLAS NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 331,00 KM, CONFORME CLAUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX correspondente a Pagamento do RESTANTE do adiantamento prevista na CLAUSULA 6ª PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CONTRATO. Nº 43/82-GL - conforme Processo nº 5.019/82. Autorização em 12/08/82.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teôr

Cuiabá, 12 de AGOSTO de 1982

CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 03 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

PROJETO : PROJ.ROOSEVELT/PANELLAS

ATIVIDADE :

FONTE DE RECURSOS : VENDAS DE TERRAS ARIPUANÃ

ELEMENTO DE DESPESAS : O. PÚBLICAS

INTERESSADO : CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA

VALOR DO PEDIDO CR$ 6.019.581,25 (SEIS MILHÕES DEZENOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM CRUZEIROS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

ASSUNTO : Pagamento do RESTANTE do adiantamento previsto na CLAUSULA 6ª PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CONTRATO Nº 43/82-GL - conforme Processo nº 5.019/82 - Autorização em 12/08/82.

FINALIDADE :

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 12 / 08 / 1982

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CH. SETOR DE ORÇAMENTO

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
-4 AGO 16 71 82 005140
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.140/82
Nº PROCESSO: 5.019/82
DATA 04 / 08 / 82

INTERESSADO: DIVISÃO DE PROJETOS.

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO À CONSTRUTORA PORTO NOUSSALEM LTDA, NO VALOR DE Cr$ 6.553.710,00, REFERENTE CONTRATO Nº 43/82-GL, CONFORME CI. S/N, DE 04.08.82.

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. Nº 22

Nº PROTOCOLO: 3806/82

Nº PROCESSO: 3713/82

DATA 07 / 06 / 82

INTERESSADO: CODEMAT X A FIRMA PORTO MOUSSALEM LTDA

ASSUNTO: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 43/82-GL.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 43/82-GL, QUE ENTRE SÍ FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco de Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Firma CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com séde nesta Capital à Rua São Sebastião, 2.888, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.828.027/0001-65, neste ato representada pelo seu PROCURADOR, SR. CARLOS ALBERTO MOUSSALEM, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Quadra F, lote 17, casa 23, Jardim Santa Maria, portador do RG nº 200.206/SSP/MT, e do CPF nº 063.808.591-81, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pelas condições inseridas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, os serviços de Levantamento Topográfico de Panellas numa extensão aproximada de 331,00 Km (trezentos e trinta e um kilometros), de acordo com as normas do Projeto elaborado pela CONTRATANTE, constantes da quantificação e orçamento geral, especificações técnicas, memorial descritivo, plantas e cronograma físico financeiro, que compõem a Pasta Técnica da Frente nº 01, do Edital de Concorrência Pública nº 05/82.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos fundamentos legais

Decorre o presente Contrato da decisão da Diretoria da CONTRATANTE, exarada em 14/07/82, na Pasta de Concorrência Pública nº 05/82, processada sob o nº 3713/82, protocolada sob o nº 3806/82, de 07/06/82 na qual consagrou-se vencedora a firma ora Contratada, conforme proposta e resultado publicado no Diário Oficial de 16/07/82, integrando-se a este documento todas as demais peças licitatórias independente de transcrição.

PROTOCOLO

CLÁUSULA TERCEIRA - Da descrição dos serviços.

Os serviços a serem executados na Frente 01 são os seguintes:

Levantamento do Perímetro..... 30,50 Km

Levantamento das Linhas.....300,50 Km

Extensão total aproximada : 331,00 Km

Verificação.....57,20 Km

CLÁUSULA QUARTA - Da capacidade técnica do pessoal.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo, inclusive, por danos causados à CONTRATANTE, ou à terceiros por seus atos ou omissões, negligência, imprudência ou imperícia solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUINTA - Do valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na cláusula primeira e terceira, o valor constante da proposta formulada por esta, na importância de Cr$ 48.060.540,00 (quarenta e oito milhões, sessenta mil, quinhentos e quarenta cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da taxa de administração.

A título de Taxa de Administração, para fazer face ao custeio de fiscalização e administração, será retido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será lançado em destaque na nota de serviço ou fatura.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos reajustes

Não haverá reajuste no valor do presente Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dos acréscimos e supressões.

A CONTRATADA fica obrigada aceitar pelo mes

mo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Dos serviços extra-contratuais.

Os serviços extra-contratuais, porventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovados por sua Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Dos pagamentos

Os pagamentos serão feitos à CONTRATADA através de medições mensais de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do adiantamento

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de Cr$ 6.553.710,00 (seis milhões, quinhentos e cincoenta e três mil, setecentos e dez cruzeiros) representando 13,63% (treze vírgula sessenta e três por cento) do montante do preço ajusto, que serão deduzidos no acerto da medição final ou no último pagamento a que esta tiver direito.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos recursos

Os pagamentos de que trata a cláusula retro serão efetuados com recursos próprios provenientes da venda de terras.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da suspensão da execução dos serviços.

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE poderá autorizar a paralisação dos serviços a que se refere o presente Contrato, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA OITAVA - Dos prazos

O prazo estipulado entre as partes para execução total dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos,

PROTOCOLO Fls. Nº 66

contados 10 (dez) dias após a expedição da ordem de serviços pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da prorrogação dos prazos.

Os prazos para conclusão dos serviços poderão ser prorrogados por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentado em conveniência administrativa, a critério de sua Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da solicitação de prorrogação de prazos.

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

a) - ato da CONTRATANTE;

b) - caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA NONA - Da cláusula penal

Ao atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 1% (um por cento) sobre o seu valor por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), quando então, será rescindido, independente das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da caução

A CONTRATADA depositará na Tesouraria da CONTRATANTE para assinatura do Contrato a importância de Cr$ 2.670.030,00 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, e trinta cruzeiros), que deverá ser representada por cheque visado pagável em Cuiabá-MT ou carta de fiança bancária de estabelecimento local e ficará retida com a que foi depositada para a participação na Concorrência Cr$ 1.068.012,00 (hum milhão, sessenta e oito mil, doze cruzeiros), e somente serão devolvidas após a assinatura do termo de recebimento da obra pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os valores depositados à títulos de caução não serão beneficiadas com quaisquer acréscimos, quer a título de juros, correção monetária ou afins.

PARÁGRAFO SEGUNDO

PROTOCOLO
Fls. Nº 07

No caso de rescisão de Contrato pela CONTRATANTE com fundamento na Lei nº 3.723/76, e sendo a culpa imputável à CONTRATADA não serão devolvidas as cauções depositadas, nem os seus reforços, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da rescisão

A CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o presente ajuste, ocorrendo o seguinte:

a) - se a fiscalização constatar qualquer fraude;

b) - se a firma vencedora:

1 - falir, entrar em concordata ou dissolver;

2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE;

3 - desnaturar o objeto deste ajuste;

4 - deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO-Do descumprimento das obrigações.

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da fiscalização

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por sí ou interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos mesmos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. 12

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA deverá manter um Posto Avançado em Panellas com Enfermeiro especializado em doenças e acidentes da região, juntamente com auxiliar e equipamentos necessários.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Todos os serviços de transporte, alimentação e assistência médica aos fiscais da CONTRATANTE, no local de serviço serão da responsabilidade da CONTRATADA que, inclusive, se compromete a retirá-los do local, em caso de emrgência, sem ônus para a mesma.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A CONTRATADA poderá utilizar os aparelhos de rádio e uma parte das dependências da séde Panellas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da vigência e registro do Contrato

Este Contrato entrará em vigor, após assinado pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT. As despesas referente ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato, por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e Contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 29 de julho de 1 982

CONTRATANTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

PROTOCOLO
Fls. Nº 09

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATANTE:

MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CPF nº 068.539.271-68

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.728.631-04

CONTRATADA:

CARLOS ALBERTO MOUSSALEM
Procurador
CPF nº 063.808,591-81

TESTEMUNHAS:

1.

2.

VLAP/mgr.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO 10

Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação, em orientação
do Sr. Diretor Adm Financeiro.
Em 04/8/82

AO SR DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 5140/82 e Proc. 5019/82 de 04.08.82.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA, E O CONTRATO 43/82-GL DE 24.07.82.

CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA, deverá receber contra recibo o seguinte:

Adiantamento ..... G$$ 6.553.710,00

DESCONTAR

10% Apoio Logistico G$$ 655.371,00

Registro Contrato G$$ 9.500,00

G$$ 664.871,00

G$$ 5.888.839,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Oitenta e Oito Mil, e Oitocentos e Trinta e Nove Cruzeiros).

Cuiabá, 04 de Agôsto de 1.982

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

À
DNI DA. FINANC

M pmnd. de pgto
c 4/8/82
LG

Ao Setor de Orçamento
p/ providências.
4/8/82
DAG

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D-354.9

1ª Via

0272

83.220,00x.x.x.

83.220,00
Imposto de renda
83.220,00
10/08/82

(OITENTA E TRES MIL E DUZENTOS E VINTE CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

BANCO DO BRASIL S/A xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LANÇADO 21/08/82

CUIABÁ 10 AGOSTO 82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cheque Nº 168323 Banco c/ Rec. Adm - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de Imposto de renda Retido na Fonte ref. a serviços prestados do Sr. Reniel P. Filgueira, conf. proc. nº 4.166/82.

R E C I B O Nº 13714

Bruto - Cr$ Desconto:

Liquido - Cr$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ ....

(..........)

Correspondente ao ....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ .... de .... 19 ....

SIGNATÁRIO ....

NOME ....

DOC: .... C.G.C .... CPF ....

ENDEREÇO ....

Nº .... CIDADE ....

OUTROS DADOS ....

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D 3557

LANÇADO 21/8/82

1ª Via

@ 66702

260.491,00

...u do
...asil S/A
260.491,00
pagtº de
Imp. de Renda
09/08/82-

(Duzentos e sessenta mil,quatrocentos e noventa e um cruzeiros)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Banco do Brasil S/A xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá(MT) 09 agosto 82-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro — DIR. OPERAÇÕES | Luiz Carlos Armani — DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | Jacy do E. Santo — TESOUREIRO

Cheque Nº 38 2254 Banco c/ Especial Produto Lei nº 3.744/82-Banco Noroeste .

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento a favor do Imposto de Renda , dos servidores do Projeto Juína ,relativo ao mes de julho/82- ,conf. CI nº 648/82- do Setor de Pessoal .

RECIBO Nº 13704

Bruto - Cr$

Desconto:

Liquido - Cr$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ ....
(............)

Correspondente ao ....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ .... de .... 19 ......
SIGNATÁRIO ....
NOME ....
DOC: .... C.G.C .... CPF ....
ENDEREÇO ....
Nº .... CIDADE ....
OUTROS DADOS ....

CONTRIBUINTES DO RENDIMENTO DE TRABALHO

MÊS DE JULHO/82

Nº DE ORDEM	N O M E	ESTADO CIVIL	Nº DE DEPENDENTES	RENDIMENTO MENSAL	I. R. F.
01	EURIPEDES ALVES DA SILVA	C	03	170.658,00	11.913,00
02	VITO CARLOS CUMULIANEKIS	S	-	196.993,00	14.556,00
03	WILSON SANTANA SODRE	C	05	263.061,00	27.415,00
04	LUIZ AUGUTO PEREIRA	S	-	80.942,00	2.049,00
05	IZAIR ALVES FERREIRA	C	02	130.269,00	6.085,00
06	MARTINHO CASAGRANDE	S	-	88.689,00	2.928,00
07	MAURO DOS REIS SILVA	S	-	96.689,00	3.127,00
08	SEBASTIANO DI MARI	C	05	186.760,00	13.383,00
09	ZILMAR CAMARGO	C	03	107.324,00	2.939,00
10	ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	C	03	130.954,00	6.169,00
11	AMARANTE BATISTA DUARTE	C	02	100.523,00	2.859,00
12	ALCIR ALVES SOUZA	S	-	112.319,00	6.151,00
13	CECI CAMPOS	S	-	178.493,00	15.606,00
14	DORVALINO K. ANDRIOLLO	S	-	263.345,00	34.068,00
15	ERMI MARIA ANDRIOLLO	S	-	88.689,00	2.928,00
16	IRAIDES MARIA JESUS GRESPAN	C	01	242.742,00	26.575,00
17	JOSÊ CARDOSO PORTO	S	-	137.172,00	8.927,00
18	LAZARA MARIA O. MARTINS	C	01	130.954,00	7.091,00
19	MOACYR DA SILVA	C	03	226.669,00	21.867,00
20	VALDIR BRUN	C	02	137.172,00	7.996,00
21	ERNESTO H. HATAKA	S	-	149.052,00	10.941,00
22	FRANCISCO CARLOS A. OLIVEIRA	S	-	178.493.00	16.346,00
23	LUIZ ANTONIO M. DA SILVA	C	02	100.289,00	2.833,00
24	MARIO ELASIUS	C	02	100.289,00	2.844,00
25	MARIO SILVA SACRAMENTO	C	02	100.992,00	2.895,00
		TOTAL GERAL....		3.699.532,00	260.491,00

V I S T O:

CODE'AT

Valoria Arruda Pinto
Ch do Setor de Pessoal

Cuiabá, 05 de AGOSTO de 1.982

SERVIDOR RESPONSÁVEL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 30 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

PROJETO : 1.902.04130671.804

ATIVIDADE :

FONTE DE RECURSOS : GOVERNO DO ESTADO / VENDAS DE TERRAS ARIPUANÃ

ELEMENTO DE DESPESAS : VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

INTERESSADO : BANCO DO BRASIL S/A

VALOR DO PEDIDO CR$ 260.491,00(DUZENTOS E SESSENTA MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E HUM CRUZEIROS)

ASSUNTO : Pagamento correspondente digo, através do Banco do Brasil S/A, a favor do Impôsto de Renda dos servidores do Projeto Juína, referente ao mês de Julho /82, conforme CI nº 648/82 - Setor de Pessoal.

FINALIDADE :

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 09 / 08 / 1982

FUNCIONÁRIO RESPONSAVEL

CH. SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D 3549

1ª Via

LANÇADO 5/08/89

@ 800

15.520,00 Imposto de renda 10/08/82

15.520,00x.x.x

(QUINZE MIL, QUINHENTOS E VINTE CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

BANCO DO BRASIL S/A xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ 10 AGOSTO 82

Vista Gomes N... de Operações — Luiz Carlos Armani Pres. Administrativo — ...ry do E. Sar... Tesoureiro

Cheque Nº 169629 Banco c/ Projeto Colonização Rural e Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de Imposto de renda Retido da Fonte, ref. a serviços prestados, Rodolfo Nery Corranzo.conf. proc. nº 4.708/82.

RECIBO

Nº 13716

Bruto - Cr$

Desconto:

Liquido - Cr$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ _____

(_____)

Correspondente ao _____

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ _____ de _____ 19 ____

SIGNATÁRIO _____

NOME _____

DOC: _____ C.G.C _____ CPF _____

ENDEREÇO _____

Nº _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D 3549

1ª Via

@ 33,7

780,00xxxxxxx

780,00

Imposto de ren

da

10/08/82

(SETECENTOS E OITENTA CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

BANCO DO BRASIL S/A xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

10 AGOSTO

LANÇADO 10/08/82

Cheque Nº 188923 Banco c/ Especial Produto Lei nº 3.744/76-Comind

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de Imposto de Renda retido na Fonte ref. a serviços prestados, Sr. Leonildo Di Martini. Conf. proc. nº 4.300/82.

RECIBO

№ 13715

Bruto - Cr$

Desconto:

Liquido - Cr$

Recebí do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ _____

(_____

_____)

Correspondente ao _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ _____ de _____ 19 ____

SIGNATÁRIO _____

NOME _____

DOC: _____ C.G.C _____ CPF _____

ENDEREÇO _____

Nº _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D 416-2

1ª Via

a 272

54.000,00

Jose F.
PAIVA
12/08/82-

54.000,00
pagtº de
diárias

(Cinquenta e quatro mil, cruzeiros) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

JOSE FERREIRA PAIVA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LANÇADO

Cuiabá (MT) 12 agosto 82-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Maria Gomes Moacir — Luiz Carlos Armani — Jacy de E. Sant

Cheque Nº 168334 Banco c/Receita Administrativa- BEMAT.

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento de diárias

R E C I B O Nº 13691

Bruto - Cr$ 54.000,00 Desconto: xxxxxxxxx

Liquido - Cr$ 54.000,00

Recebí do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 54.000,00 xxxxxxxxxxxxxxxxx (cinquenta e quatro mil cruzeiros xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Correspondente ao pagamento ref. a 15(quinze) diárias no valor de Cr$ 3.600,00 para atender despesas com viagem na localidade de Mirassol D'Oeste no / período de 11/08 a 25/08/82- com a finalidade de atender solicitação do Prefeito Municipal de dentro, do Programa de Apoio aos Municipios , conf. CI nº 033/82- do Setor de Apoio Tec. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 12 de agosto 19 82-

SIGNATÁRIO

NOME JOSÉ FERREIRA PAIVA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOC: C.G.C CPF 079570251-51

ENDEREÇO Q. 14 C. 13 P. CUIABÁ

Nº CIDADE CUIABÁ/MT

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 209 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : JOSÉ FERREIRA PAIVA

VALOR DO PEDIDO CR$ 54.000,00 (CINCOENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/RECEITA ADMINISTRATIVA

ASSUNTOS : Pagamento correspondente a 15 (quinze) diárias, no valor de Cr$ 3.600,00 cada uma, para atender despesas com viagem, na localidade de Mirassol d'Oeste, no período de 11/08 a 25/08/82, com a finalidade de atender solicitação do Prefeito Municipal, dentro do Programa de Apoio aos Municípios, conforme CI nº 033/82 - Setor de Apoio Técnico.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 11 / 08 /82

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

Wilson
Malheiros
12/08/82-
19.200,00
pagtº de
diárias

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32 22540
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

LANÇADO 19/8/82

02228.6 19.200,00

(dezenove mil e duzentos cruzeiros) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
WILSON MALHEIROS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Cuiabá (MT)12 agosto 82-
Mário Gomes Monteiro — Luiz Carlos Armani — Jacy de E. Rost.

Cheque Nº 168657 Banco c/ Prog. Int: Est. de Televisão - BEMAT .
Origem do Recurso:
Utilizado para: pagamento de diárias

R E C I B O Nº 13692

Bruto - Cr$ 19.200,00 Desconto: xxxxxx xxxxxx

Liquido - Cr$19.200,00

Recebí do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 19.200,00 xxxxxxxxxxxxxxx (dezenove mil e duzentos cruzeiros xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
Correspondente ao pagamento ref. a 08(oito) diarias sendo cada uma no valor de Cr$ 2.400,00, para atender despesas com viagem nas localidades de Beruaba / Cerrado , Palmital,Currupira,Sangradouro,Coroados,e Coruja,no período de 12/08/ a 19/08/82- com a finalidade de atender a solicitação da Ger. do Prog. Esp. de TV- conf. CI nº 777/82- do Setor de Serv. de Manutenção e Transportes . xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 12 de agosto 19 82-
SIGNATÁRIO Malheiros
NOME WILSON MALHEIROS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
DOC: C.G.C CPF
ENDEREÇO Rua Manaus
Nº S/Nº CIDADE Cuiabá/MT
OUTROS DADOS Motorista.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 320 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : WILSON MALHEIROS

VALOR DO PEDIDO CR$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/PROG. INT. EST. DE TV - (Rec.Aplicação)

ASSUNTOS : Pagamento correspondente a 08 (oito) diárias, no valor de 2.400,00 cada uma, para atender despesas com viagens nas localidades de Barcaba, Cerrado, Palmital, Corrupira, Sangradouro, Coroados e Coruja, no período de 12/08 a 19/08/82, com a finalidade de atender solicitação da Ger. Prog. Esp. de TV., conforme SI nº 777/82 - Setor de Serv. de Manut. e Transportes.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 11 / 08 /82

FUNCIONARIO RESPONSAVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D416-2

1ª Via

0-97-2

2.400,00x.x.x

Octávio J. Loureiro

2.400,00

12/08/82

(DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OCTÁVIO JOAQUIM DE AZEVEDO LOUREIRO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CUIABÁ 12 AGOSTO 82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

...lo Gomes Monteiro — Luiz Carlos Armani — ...y do E. Sooh

Cheque Nº 168339 Banco c/ Rec. Adm - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pag. de diárias

LANÇADO 12/08/82

RECIBO Nº 16825

Bruto - Cr$ 2.400,00

Desconto: xxxxxxxxxxxxxx

Liquido - Cr$2.400,00

Recebí do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 2.400,00xxxxxxxxxxxxxxxx (DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Correspondente ao Pagamento correspondente a 01 diária no valor de Cr$2.400,00 para atender despesas com viagem na localidade de Jaciara, no período de 11/08 82, com a finalidade de executar serviços de interesse desta Cia, conforme Ci nº 288/82 Setor de Pat. e Pat. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 12 de AGOSTO 19 82

SIGNATÁRIO [assinatura]

NOME OXTÁVIO JOAQUIM DE AZEVEDO LOUREIRO

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO Morada da Serra

Nº CIDADE Cuiabá/MT

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 218 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : OCTÁVIO JOAQUIM DE AZEVEDO LOUREIRO

VALOR DO PEDIDO CR$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/RECEITA ADMINISTRATIVA

ASSUNTOS : Pagamento correspondente à 01(uma) diária, no valor de Cr$ 2.400,00, para atender despesas com viagem na localidade de Jaciara, no período de 11 /08/82, com a finalidade de executar serviços de interesse desta Empresa, conforme CI nº 288/82 - Setor de Mat. e Patrimônio.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 12 / 08 /82

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32 D25470
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

28.800,00 1ª Via
0 3328.6

José
Silva
12.08.82

(Vinte e Oito Mil Oitocentos Cruzeiros) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JAIR JOSÉ DA SILVA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

28.800,00

LANÇADO 21/08/82

Cuiabá (MT) 12 agosto 82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro — Dir. Operação
Luiz Carlos Arruda — Dir. Administrativo Financeiro

Cheque Nº 168650 Banco c/ Prog.Int.Est.TV-BEMAT

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de diárias

RECIBO

Nº 13688

Bruto - Cr$ 28.800,00

Desconto:

Liquido - Cr$ 28.800,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 28.800,00 XXXXXXXXXXXXXX (Vinte e Oito Mil Oitocentos Cruzeiros XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Correspondente ao Pagamento referente a 08 diárias de Cr$ 3.600,00 cada uma, para atender despesas com viagem a Rota nordeste, no período de 12 a 19.08.82 conforme CI nº 449/82 Ger.Prog.Int.TV. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 12 de agosto 19 82

SIGNATÁRIO Jair José da Silva

NOME JAIR JOSÉ DA SILVA

DOC: 031.716 C.G.C CPF

ENDEREÇO Morada da Serra

Nº CIDADE Cuiabá/MT

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 319 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : JAIR JOSE DA SILVA

VALOR DO PEDIDO CR$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros)

RECURSOS : BEMAT S/A -C/ PROG.INTE.EST.TV - (REND.APLICAÇÃO)

ASSUNTOS : Pagamento de 08 (oito) diárias, sendo cada uma no valor de Cr$.3.600,00- para atender despesas com a viagem que fará na Rota Nordeste -p/efetuar manutenção - período de 12.08.82 a 19/08/82 -CI. 449/82- GER.PROG.' INT.TV.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 11 / 08 /82

FUNCIONARIO RESPONSAVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

·a EVANg —
JB JUINA
8 82-
3.000,00
t# de
filo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D-4626

1ª Via

0-167

1.000.000,00

(Hum milhão de cruzeiros) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - JUINA xxxxxxxxxxxxxxxx

LANÇADO 27/08/82

Cuiabá (MT) 12 agosto 82-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro — DIR. OPERAÇÕES | Luiz Carlos Armani — DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | ... do E. Santo — TESOUREIRO

Cheque Nº 815546 Banco c/ Movimento - BEMAT.

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento ref. auxilio a Igreja Evangelica Assembleia de Deus =Juina relativo unica(total) parcela , conf. Processo nº 4.941/82- Aut, Pelo Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso e CI nº 246/82. do Dir. Adm. Financeiro .

RECIBO Nº 13097

Bruto - Cr$ | Desconto:

Liquido - Cr$

Recebí do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ ....
(..........)
Correspondente ao ....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ .... de .... 19 ....
SIGNATÁRIO ....
NOME ....
DOC: .... C.G.C .... CPF ....
ENDEREÇO ....
Nº .... CIDADE ....
OUTROS DADOS ....

C O D E M A T
C.G.C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 1.000.000,00
DESCONTO:

LÍQUIDO: 1.000.000,00

Eu RENATO ZACHARKIM xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CIC
na qualidade de Pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus-Juina. xxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx C G C n.º , Recebí
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância supra
de Cr$ 1.000.000,00.XXXXXXXXXX (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS.XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)
por força do instrumento contratual de 19 / 07 /82 - E.M./82 - AUXÍLIOS À ENTIDADES DIVERSAS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
correspondente a AUXÍLIO À IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - relativo a única (TOTAL) parcela - conforme Processo nº 4.941/82 - AUTORIZADO PELO EXMº SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CI Nº 246/82 do DIRETOR ADM. FINANCEIRO.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teôr

Cuiabá, 16 de AGOSTO de 19 82

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
- JUINA

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 19 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - JUINA

VALOR DO PEDIDO CR$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/ MOVIMENTO

ASSUNTOS : AUXÍLIO À IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - relativo a única (TOTAL) parcela - conforme Processo nº 4.941/82 - AUTORIZADO PELO EXMº SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CI Nº 246/82 do DIRETOR ADM. FINANCEIRO.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 12 / 08 /82

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32 D-31283

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

@ 272 100.000,00

(CEM MIL CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá (MT) 12 agosto 82-

LANÇADO 9/08/82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro — Luiz Carlos Arruda — José de S. ...

Cheque Nº 168453 Banco c/ Receita Administrativa- BEMAT.

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento de um adiantamento .

RECIBO Nº 16809

Bruto - Cr$ 100.000,00 Desconto: xxxxxxxx

Liquido - Cr$ 100.000,00

Recebí do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 100.000,00 xxxxxxxxxxxxxx (CEM MIL CRUZEIROS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Correspondente ao pagamento ref. a um adiantamento para posterior prestação de contas, para atender despesas com compras de materiais para o Almoxarifado dessa Cia., conf. CI nº 292/82- do Setor de Mat. e Patrimônio .xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 12 de agosto 19 82-

SIGNATÁRIO

NOME ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA xxxxxxxxx

DOC: 032.529 C.G.C CPF

ENDEREÇO COHAB NOVA

Nº CIDADE CUIABÁ/MT

OUTROS DADOS

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REQUERIMENTO

L

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 12/ 09 / 82-

ORIGEM: CI Nº 292 /82 do (a) Setor de Mat. e Patrimonio
PROCESSO Nº

PEDIDO = Solicito um adiantamento no valor de Cr$100.000,00
(CEM MIL CRUZEIRO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

DESTINADO: Ao. Sr. Antonio de Padua Dos Santos Faria

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Cuiabá 12 de agosto de 1.9 82-

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras Condições:

12 / 08 / 82-

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

02 / 08 / 82-

Ch. Setor ou Divisão

Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D 32395

1ª Via

LANÇADO 12/08/82 0-27.2

100.000,00

CELESTE M.N. DE OLIVEIRA
12/08/82
100.000,00
pagtº de adiantamento .

(CEM MIL CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiaba (MT)12 agosto 82-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Mario Gomes Monteiro — DIR. OPERAÇÕES
Luiz Carlos Armen — DIR. ADMINISTRATIVO
Diretor Tesoureiro

Cheque Nº 168451 Banco c/ Receita Administrativa-BEMAT.

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento de um adiantamento .

R E C I B O Nº 13696

Bruto - Cr$ 100.000,00 Desconto: xxxxxxxxxx

Liquido - Cr$100.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 100.000,00 xxxxxxxxxxxxxxxx (CEM MIL CRUZEIROS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
Correspondente ao Pagamento ref. a um adiantamento para posterior prestação de contas,para atender despesas com compra de passes para os Guardas de Segurança e Contínuos dessa Cia.,conf. CI nº 180/82- do Setor de Serviços Auxiliares. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 12 de agosto 19 82-
SIGNATÁRIO [signature]
NOME CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA xxxxxxxxx
DOC: C.G.C CPF
ENDEREÇO Jardim Tropical
Nº CIDADE Cuiabá/MT
OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PACTO Nº 211 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA

VALOR DO PEDIDO CR$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/RECEITA ADMINISTRATIVA

ASSUNTOS :Pagamento correspondente a um Adiantamento, para posterior Prestação de Contas, para atender despesas com compra de passes para os Guarda de Segurança e Contínuos desta Cia, conforme CI nº 180/82 - Setor de Serv. Auxiliares.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 12 / 08 /82

FUNCIONARIO RESPONSAVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 12 / 09 / 82-

ORIGEM: CI Nº 180 /8 2 do (a) S.S. Auxiliares
PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr$ 100.000,00

(CEM MIL CRUZEIROS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

DESTINADO: A, Srª CELESTE DE ~~OLIVEIRA~~ MARTINS NUNES DE OLIVEIRA .

Cuja prestação de contas ~~fará dentro~~ do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá 12 de agosto de 1.9 82-

CPF
Reg. na COHEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA COHEMAT

Valor Autorizado

Outras Condições:

12 / 08 / 82-

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

12 / 08 / 82 -

Ch. Setor ou Divisão

Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32 D 4626
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

0167

150.000,00

(Cento e cinquenta mil cruzeiros) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - JAURÚ FIGUEIRÓPOLIS

Cuiabá(MT), 15 ... 82.

LANÇADO 26/08/82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Maria Gomes Monteiro — Luiz Carlos Arruda — João de E. Basi

Cheque Nº 815545 Banco c/ Movimento - BEMAT .

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento ref. auxilio a Igreja Evangelica Assembleia de Deus , relativo a unica (total) parcela , conf. Processo nº 4.941/82- aut. pelo Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso ; CI nº 247/82- do Dir. Adm. Financeiro.

RECIBO Nº 16808

Bruto - Cr$ Desconto:

Liquido - Cr$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ ____________
(____________)

Correspondente ao ____________

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ ______ de ______ 19 ___
SIGNATÁRIO ____________
NOME ____________
DOC: ______ C.G.C ______ CPF ______
ENDEREÇO ____________
Nº ______ CIDADE ____________
OUTROS DADOS ____________

CODEMAT

C.G.C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

RECIBO

BRUTO: 150.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: 150.000,00

Eu GERALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CIC 103544331/72 na qualidade de Primeiro Tesoureiro da Igreja Evengélica Assembléia de Deus - Jaurú Figueirópolis XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CGC n. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância supra de Cr$ 150.000,00.XXXXXXXXXXXXX (CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS.XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) por força do instrumento contratual de 19 / 07 / 82 - E.M./82 - AUXÍLIOS À ENTIDADES DIVERSAS.XXF

Visto do Dir. A. D. F.

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
- JAURÚ - FIGUEIRÓPOLIS.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 18 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - JAURÚ - FIGUEIRÓPOLIS.

VALOR DO PEDIDO CR$ 150.000,00 (CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/ MOVIMENTO

ASSUNTOS : AUXÍLIO À IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - relativo a única (TOTAL) parcela - conforme Processo nº 4.941/82 - AUTORIZADO PELO EXMº SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CI Nº 247/82 do DIRETOR ADM. FINANCEIRO.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 12 / 08 /82

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 211 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA

VALOR DO PEDIDO CR$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/RECEITA ADMINISTRATIVA

ASSUNTOS :Pagamento correspondente a um Adiantamento, para posterior Prestação de Contas, para atender despesas com compra de passes para os Guarda de Segurança e Contínuos desta Cia, conforme CI nº 180/82 - Setor de Serv. Auxiliares.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 12 / 08 /82

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D 462.6

LANÇADO 12/08/82

e 16.7

1ª. Via
500.000,00

(Quinhentos Mil Cruzeiros) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IGREJA EVANGÉLICA QUADRANGULAR - CUIABÁ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá (MT) 12 agosto 82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

...Gomes Monteiro — Luiz Carlos Arnaal — ... de F. Sant.

Cheque Nº 815542 Banco c/ Movimento - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento referente auxílio a igreja evangélica quadrangular-cuiabá relativo a 1ª parcela, conf.Proc.nº 4.941/82 autorizado pelo Exmº Sr.Governador do Estado de Mato Grosso,CI nº 196/82 Dir.Adm.Financeiro

RECIBO Nº 13686

Bruto.- Cr$ Desconto:

Liquido - Cr$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ ____________
(____________)
Correspondente ao ____________

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ ______ de ____________ 19 ____
SIGNATÁRIO ____________
NOME ____________
DOC: ______ C.G.C ______ CPF ______
ENDEREÇO ____________
Nº ______ CIDADE ____________
OUTROS DADOS ____________

(left margin, cut off:) ...eja Ev. ...angular ...089 82 ...0.000,00

C O D E M A T
C.G.C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 500.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: 500.000,00

Eu ODILON DE MORAES JUNIOR xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxCIC 871046958 34 na qualidade de PASTOR DA IGREJA DO ENVANHELHO QUADRANGULAR : xxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxC G C n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxRecebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância supra de Cr$ 500.000,00.XXXXXXXXXXXXX (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS.XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

por força do instrumento contratual de 19 / 07 / 82 - E.M./82 - AUXÍLIOS À ENTIDADES DIVERSAS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

correspondente a AUXÍLIO À IGREJA EVANGÉLICA QUADRANGULAR - relativo a 1ª parcela - conforme Processo nº 4.941/82 - AUTORIZADO PELO EXMº SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CI Nº 196/82 do DIRETOR ADM. FINANCEIRO.XXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teôr

Cuiabá, 12 de Agosto de 19 82

Odilon de Moraes Junior

IGREJA EVANGÉLICA QUADRANGULAR - CUIABÁ

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 12 */82*

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : IGREJA EVANGÉLICA QUADRANGULAR - CUIABÁ

VALOR DO PEDIDO CR$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/ MOVIMENTO

ASSUNTOS : AUXÍLIO À IGREJA EVANGÉLICA QUADRANGULAR - relativo a 1ª parcela - conforme Processo nº 4.941/82 - AUTORIZADO PELO EXMº SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CI Nº 196/82 do DIRETOR ADM. FINANCEIRO.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 11 / 08 /82

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

D 462-6

1ª Via

-MAÇONICA

3 82-

,000,00

,º de

lio

C 167

500.000,00

(QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LOJA MAÇONICA POCONÉ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiaba (MT) 12 agosto 82-

LANÇADO 27/08/82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mario Gomes Mesteiro — Dir. Operação

Luiz Carlos Azeval — Dir. Administrativo Financeiro

José de E. ... — Presidente

Cheque Nº 815543 Banco c/ Movimento - BEMAT .

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento ref. auxilio a Loja Maçonica , relativo a unica e (total) parcela , conf. Processo nº 0v941/82- aut. pela Sr. Governador do Estado de Mato Grosso . conf. CI nº 238/82- do Dir. Adm. Financeiro .

RECIBO Nº 13695

Bruto - Cr$

Desconto:

Liquido - Cr$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ ____________

(____________)

Correspondente ao ____________

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ ______ de ______ 19 ____

SIGNATÁRIO ____________

NOME ____________

DOC: ______ C.G.C ______ CPF ______

ENDEREÇO ____________

Nº ______ CIDADE ______

OUTROS DADOS ____________

CODEMAT

C.G.C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

RECIBO

BRUTO: 500.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: 500.000,00

Eu CARLOS ALBERTO FELIX MATHIAS, CIC
na qualidade de Chefe da Loja Maçonica de Poconé-MT.
CGC n.º , Recebí
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância supra de Cr$ 500.000,00.XXXXXXXXXXX (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS.XXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)
por força do instrumento contratual de 19 / 07 / 82 - E.M./82 - AUXÍLIOS À ENTIDADES DIVERSAS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
correspondente a AUXÍLIO À LOJA MAÇÔNICA - relativo a única (TOTAL) parcela - conforme Processo nº 4.941/82 - AUTORIZADO PELO EXMº SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CI Nº 238/82 do DIRETOR ADM. FINANCEIRO.XXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teôr

Cuiabá, 12 de Agosto de 19 82

LOJA MAÇÔNICA - POCONÉ

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PACTO Nº 17 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : LOJA MAÇÔNICA - POCONÉ

VALOR DO PEDIDO CR$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/ MOVIMENTO

ASSUNTOS : AUXÍLIO À LOJA MAÇÔNICA - relativo a única (TOTAL) parcela - conforme Processo nº 4.941/82 - AUTORIZADO PELO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CI Nº 238/82 do DIRETOR ADM. FINANCEIRO.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 12 / 08 /82

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A.

LANÇADO 9/8/82

1ª Via

@329 14.023,00

Julio Milanez

Milanez (Quatorze mil e vinte e tres cruzeiros) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

12/08/82- xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

14.023,00 JULIO MILANEZ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

pagtº de 2 4316 16.050,00

vencimen- Cuiabá (MT)12 agosto 82-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro — DIR. OPERAÇÕES
Luiz Carlos Arruda — DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
José do E. Santo — TESOUREIRO

Cheque Nº 094796 Banco c/ Tesouro do Estado Fundo de Recurso s Utilizar à CODEMAT. BEMAT .

Origem do Recurso: Tes.Est.

Utilizado para: pagamento .

RECIBO Nº 16827

Bruto - Cr$ 16.050,00

Desconto:
IPEMAT. Cr$ 1.169,00
SEGURO Cr$ 426,00
A,A.C. Cr$ 432,00

Liquido - Cr$ 14.023,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 16.050,00 xxxxxxxxxxxxx (dezesseis mil, e cinquenta cruzeiros xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao pagamento ref. ao vencimento do mes de julho/82- conf. CI nº 607/82- do Setor de Pessoal . xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 12 de agosto 19 82-
SIGNATÁRIO Julio Milanez
NOME JULIO MILANEZ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
DOC: RG 141537 C.G.C CPF
ENDEREÇO Rua Tiradentes
Nº 118 CIDADE Cuiabá
OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 382 / 82

EXERCÍCIO :1.982

PROJETO :

ATIVIDADE :1.902.03070212.061

FONTE DE RECURSOS : TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS : VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

INTERESSADO :JULIO MILANEZ

VALOR DO PEDIDO CR$ 14.023,00 (CATORZE MIL VINTE E TREIS CRUZEIROS)

ASSUNTO : Pagamento correspondente ao vencimento do mês de Julho/82, conforme CI nº 607/82 - Setor de Pessoal.

FINALIDADE :

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 12 / 08 / 1982

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CH. SETOR DE ORÇAMENTO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. do C I
SETOR DE PESSOAL	DIV. ADM. GERAL		02.08.82	607/82

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO FAZ:

Com a presente, solicitamos V. Sa.m efetuar o seguinte:

ASSUNTO : Pagamento de Cr$ 14.610,00 (quatorze mil, seiscentos e dez cruzeiros).

FAVORECIDO : JULIO MILANEZ.

OBSERVAÇÃO : ~~Tratasse~~ de vencimentos do mês de julho/82.

Atendido em

Elemento / Conta

Ao Dir. Adm. Financeiro
Conhecimento e autorização
4/8/82

Atenciosamente

Setor de Orçamento

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
VILÁZIO DE A. PINTO	VILÁZIO DE A. PINTO	4/8/82

Wilson Ma-
.08.82
20.000,00
pagtº adiant.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

20.000,00

(Vinte mil cruzeiros)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

WILSON MALHEIROS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

232964

20.000,00

Cuiabá/MT 12 Agosto 82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mª de Gemis Monteiro — DIR. OPERAÇÕES | Luiz Carlos Armaal — DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | João do E. Sant — TESOUREIRO

C 3328.6

Cheque Nº 168652 Banco c/ Prog.Int.Est. de TV - Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagtº Adiantamento.

RECIBO Nº 13694

LANÇADO 12/08/82

Bruto - Cr$ 20.000,00 Desconto:

Liquido - Cr$ 20.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 20.000,00.xxxxxxxxxxxxxxxx (Vinte mil cruzeiros.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Correspondente ao Pagtº de um adiantamento para posterior prestação de contas para atender despesas com x manutenção e abastecimento do veículo Kombi placa AQ-9242 desta Cia., na viagem a Beruaba, Coroado, Palmital, Corrupira, Sangradouro e Coruja, no período de 12 a 19.08.82, cf CI nº 779/82 do Serviço de Manutenção e xTransportes.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 12 de AGOSTO 1982

SIGNATÁRIO WMalheiros

NOME WILSOM MALHEIROS.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOC: 134.768 C.G.C ________ CPF ________

ENDEREÇO Rua Manaus

Nº s/nº CIDADE Cuiabá/MT.

OUTROS DADOS Motorista

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – C O D E M A T

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 319 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : WILSON MALHEIROS

VALOR DO PEDIDO CR$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A-G/PROG.INT. EST. DE TV - (Rend.Aplicação)

ASSUNTOS : Pagamento correspondente a um Adiantamento, para posterior Prestação de Contas, para atender despêsas com Manutenção e Abastecimento do veículo Kombi placa AQ-9242, em viagem nas localidades de Boroaba, Cerrado, Palmital, Corrupira, Sangradouro, Corondos e Coruja, no período de 12/08 a 19/08/82, atendendo solicitação da Ger.Prog.Esp.TV, conforme CI nº 778/82 - Setor de Serv. de Manut. e Transportes.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 11 / 08 /82

FUNCIONARIO RESPONSAVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 12 / 09 / 82

ORIGEM: CI Nº 778 /8 2 do (a) Setor de Serv. Manutenção e Transportes.
PROCESSO Nº

PEDIDO = Solicito um adiantamento no valor de Cr$ 20.000,00
(VINTE MIL CRUZEIROS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

DESTINADO: WILSON MALHEIRO

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO: Cuiabá 12 de 08 de 1.9 82

Ch. Divisão ou Diretor da Área Solicitante

CPF
Reg. na CODEMAT Nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras Condições:

12 / 08 / 82

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE: 12 / 08 / 82

Ch. Setor ou Divisão

Solicitante

ir de
eiredo
08 82-
0.000,00
gtº de
ntamen-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D 2554.2

1ª Via

LANÇADO 12/08/82

@ 33316 250.000,00

(Duzentos e cinquenta mil, cruzeiros) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
JOACYR DE FIGUEIREDO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá (MT) 10 agosto 82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro — Luiz Carlos Amaral — Jary da E. Sant

Cheque Nº 362772 Banco c/ Apoio Logístico - .

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento de um adiantamento .

RECIBO Nº 13727

Bruto - Cr$ 250.000,00 Desconto: xxxxxxx

Liquido - Cr$ 250.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 250.000,00xxxxxxxxxxxxxxx (duzentos e cinquenta mil,cruzeiros xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao pagamento ref. a um adiantamento para posterior prestação de ocontas ,para atender despesas com aquisição de café,gaz, açucar ,Agua para-essa Cia., conf. CI n$ 58/82- do Grupo de Licitação xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 12 de agosto 19 82-

SIGNATÁRIO [signature]

NOME JOACYR DE FIGUEIREDO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOC: C.G.C CPF 001.920.401

ENDEREÇO Praça Antonio Correa

Nº 246 CIDADE Cuiabá/MT

OUTROS DADOS

PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

SÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

OR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 90 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : JOACYR DE FIGUEIREDO

VALOR DO PEDIDO CR$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/APOIO LOGÍSTICO

ASSUNTOS : Pagamento correspondente a um Adiantamento, para posterior Prestação de Contas, para atender despesas com aquisição de café, gás, açucar e água desta Companhia, conforme CI nº 58/82 - Grupo de Licitação.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 10 / 09 /82

FUNCIONARIO RESPONSAVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

L

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 10 / 09 / 82-

ORIGEM: CI Nº 58 /82 do (a) Grupo de Licitação
PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr$ 250.000,00
(duzentos e cinquenta mil cruzeiros xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

DESTINADO: Ao. Sr. Joacyr de Figueiredo .

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Cuiabá 10 de agosto de 1.9 82-

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Nome
CPF
Reg. na COHEMAT Nº

B

AUTORIZAÇÃO DA COHEMAT

Valor Autorizado

Outras Condições:

10 / 08 / 82-

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

DENTE:

10 / 08 / 82-

Ch. Setor ou Divisão

Solicitante

08 82-
Mario R.R.F.
-eite
2.975,00
gtº de
rocesso

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO 27/08/82

D. Ag.

1ª Via

132.975,00

0-337

(Cento e trinta e dois mil,novecentos e setenta e cinco cruzeiros)

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

MARIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

D 7528 135.000,00 0-Ag

12 agosto 82-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro — Dir. Operação; Luiz Carlos ... — Dir. Adm.-Financeiro; ... de E. Souza — Tesoureiro

Cheque Nº 188927 Banco c/ Esp. Produto Lei nº 3.744/76- COMIND.

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento de Processo .

RECIBO

№ 16810

Bruto - Cr$ 135.000,00

Desconto:

I.R.R.F.C$ 2.025,00

Liquido - Cr$132.975,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 135.000,00 xxxxxxxxxxxx (cento e trinta e cinco mil, cruzeiros xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Correspondente ao pagamento ref. a voo efetuado ao Projeto Juina.. conf. Proc. nº 5.109/82- xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 12 de agosto 19 82-

SIGNATÁRIO [signature]

NOME MARIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE xxxxxxxxx

DOC: C.G.C CPF 005.191.221/04

ENDEREÇO Trav. Luiz Faria

Nº CIDADE Cuiabá/MT

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO 9/08/82

1ª Via

MARIO R. R.
F. LEITE
12/08/82-
275.800,00

275.800,00

(Duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos cruzeiros) xxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

MARIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro — DIR. OPERAÇÕES
Luiz Carlos Armani — DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Jacy de E. Rudi — TESOUREIRO

Cheque Nº 168654 Banco c/ Prog. Int. Est. de Televisão - CODEMAT

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento de Processo .

RECIBO Nº 13742

Bruto - Cr$ 280.000,00

Desconto:

Imp.R.R.F. Cr$ 4.200,00

Liquido - Cr$ 275.800,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 280.000,00 xxxxxxxxxxxxxx (duzentos e oitenta mil cruzeiros xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Correspondente ao pagamento ref. voo efetuado ,para o Ger.Esp.Prog. TV- num total de 7: horas de voo, conf. Processo nº 5.109/82- xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 12 de agosto 19 82-

SIGNATÁRIO

NOME MARIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE xxxxxxxxx

DOC: C.G.C CPF 005.191.221/04

ENDEREÇO TRAV. Luiz Faria

Nº CIDADE Cuiabá/MT

OUTROS DADOS

S-CPA

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.234/82

Nº PROCESSO: 5.109/82

DATA 11 / 08 / 82

2886

INTERESSADO: MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO,NO VALOR DE Cr$ 415.000,00 ,REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº. Sr.
Dr. MÁRIO GOMES MONTEIRO
DD. Diretor de Operações da CODEMAT
N E S T A

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 5234/82
PROCESSO Nº 5109/82
Data 11/08/82
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Eu, Mário Roberto Ramos Furquim Leite, brasileiro, casado, profissão piloto, vem mui respeitosamente solicitar de V.Sª, a importância de Cr$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil cruzeiros), referentes às Autorização de Despesas abaixo relacionadas:

- nº 16440/82. Uma passagem de Juina a Cuiabá, para a Sra Lázara Maria de Oliveira Martins, funcionária desta Cia no Projeto Juina.

- nº 129/82. Duas passagens de Cuiabá a Juina para os servidores Hilton de Campos e outra para transporte de dois conjuntos de Bomba d'água.

- nº 1723/82. Uma passagem de Juina a Cuiabá para o Economista Moacyr da Silva (Gerente Administrativo do Projeto Juina.

- nº 128/82. Uma passagem de Cuiabá a Juina para o Servidor Ademir Rodrigues dos Santos, funcionário desta Cia.

- nº 123/82. Tres passagens de Cuiabá a Juina para o transporte de materiais.

- nº 130/82. Uma passagem de Cuiabá a Juina para o Servidor Armindo Rodrigues Gomes.

- nº 132/82. Uma viagem de Cuiabá com sobrevôo em Serra de Currupira/Tangará da Serra/Nortelândia/Afonso/ Diamantino/Posto Gio/Fazenda Ouro e Prata/Xavantina/Água Boa/Canarana/Fazenda Piratininga/Cuiabá, num total de 07:00 de Vôo, Transportando os Srs. João Luiz Pinheiro, Milton Cerqueira, Jair José Silva e outros.

Viagens estas realizadas na aeronave de minha propriedade, de prefixo PT-CRM.

Sem mais no momento, agradeço,

Cuiabá, 11 de Agosto de 1.982

MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE

PROTOCOLO
Nº 93

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 129/82

Fornecedor: CODEMAT

End.: C.P.A Nº. Município Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	02 passagens aéreas no trecho de Cuiabá/Juina p/ servidor Dr. Hilton de Campos, e outra referente ao transporte de dois conjuntos de Bomba D'Agua.		15000,00	30000,00

VALOR TOTAL CR$ 30000,00

Interesado: Onário Furquim

Conforme: CI 182/82

Cuiabá (MT), 10 de agosto de 1982

Administração

Maria Regina M. Ribeiro
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLO
Nº 009

CODEMAT
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

№ 1723

Fornecedor: MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE

End.: TRAV. ALICE FARIAS Nº. 49 Município: CUIABÁ Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Passagem de Juina a Cuiabá, para o Econ. MOACYR DA SILVA Ger. Adm., a serviço do Projeto Juina.	-.-	15.000,00

VALOR TOTAL (Quinze mil Cruzeiros). CR$ 15.000,00

Interessado:

Conforme:

Juina-MT., 07 de Agôsto de 198 2

ADMINISTRAÇÃO
Engº Civil Hilton de Campos
Ger. Téc. do P. Juina

ADMINISTRAÇÃO
Valdir Brun
Ch. Seage

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

DRC
Fls. nº 05

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 128/82

Fornecedor: CODEMAT

End.: CPA Nº. ..... Município ..... Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	01 passagem aérea no trecho de Cuiabá/Juina, para o servidor Sr. Ademir Rodrigues dos Santos.		15.000,00	15.000,00

VALOR TOTAL CR$ 15.000,00

Interesado: 2º

Conforme: CI 127/82 - D.D.R

Cuiabá (MT), 07 de agosto de 1982

Administração

Maria Regina M. Ribeiro
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLO
Nº 96
(Geral)

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 123/82

Fornecedor: CODEMAT

End.: C.P.A. Nº. Município Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	03 passagens aérea para compras de materiais no trecho Cuiabá/Juina.		15000,00	45.000,00

VALOR TOTAL CR$ 45.000,00

Interesado: Mário Furquim

Conforme: Rd. 125/Rd 118/Rd 112/Rd 124/Rd 070/82

Cuiabá (MT), 04 de agosto de 1982

Administração

Maria Regina M. Ribeiro
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLO
Nº 8.007

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 130/82

Fornecedor: CODEMAT

End.: CPA Nº. Município Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	01 passagem aérea no trecho de Cuiabá/Juina p/ o servidor Armindo Rodrigues Gomes		15.000,00	15000,00

VALOR TOTAL CR$ 15000,00

Interesado: Mario Furquim

Conforme: Rd. 189/82

Cuiabá (MT), 10 de agosto de 1982

Administração

Maria Reginalda Ribeiro
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLO
Fls. 12.08

TV

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 132/82

Fornecedor: CODEMAT

End.: C.P.A Nº. Município Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	01 - Viagem de Cuiabá com sobrevôo em Serra de Corupira/Tangará da Serra/Chapadandia/A Fouro/Diamantino/Porto Gio/Fazenda Ouro e Prata/Xavantina/Água Boa/Canarana Fazenda Piratininga/Cuiabá, num total de 7:00hs. de vôo, transportando o servidor Dr. João Luiz Pinheiro, Dr. Milton, Jair e outros.		40.000,00	280.000,00

VALOR TOTAL CR$ 280.000,00

Interesado: Mario Furquim

Conforme: D.C.P.E.

Cuiabá (MT), 11 de agosto de 1982

Administração

Maria Regina Ribeiro
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 82 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

PROJETO : 1.902.04130671.804

ATIVIDADE :

FONTE DE RECURSOS : GOVERNO DO ESTADO / VENDAS DE TERRAS ARIPUANÃ

ELEMENTO DE DESPESAS : OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

INTERESSADO : MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE

VALOR DO PEDIDO CR$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL CROZEIROS)

ASSUNTO : Pagamento correspondente a vôo efetuado, no Projeto Juina, conforme Processo nº 5.109/82.

FINALIDADE :

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 12 / 08 / 1982

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CH. SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 321 /82

EXERCÍCIO :1.982

INTERESSADO :MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE

VALOR DO PEDIDO CR$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/ESP.PROG.INT.EST.TV - (Rec.Aplicação)

ASSUNTOS : Pagamento correspondente a vôo efetuado, para a Ger.Esp.Prog.TV, num total de 7:00 horas de voo, conforme Processo nº 5.109/82.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 12 / 08 /82

FUNCIONARIO RESPONSAVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

239.743,00
Posto GP

11/08/82

1ª Via
239.743,00

(DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

POSTO G.P. LTDA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

D 32603

Cuiabá, 11 agosto 82

12

0 34797 239.743,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro — Luiz Carlos Arruda — ... de E. Castro

Cheque Nº 281160 Banco c/ Apoio Logistico Esc.da Sudeco - B do Brasil

Origem do Recurso:

Utilizado para: pag. de proc.

RECIBO Nº 13652

Bruto - Cr$ 239.743,00 Desconto: x.x.x.x.x.x.

LANÇADO 21/08/82

Liquido - Cr$ 239.743,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 239.743,00x.x.x.x.x.x. (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRES CRUZEIROS) - x.x.x.x xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao Pagamento correspondente ao fornecimento de combustivel e lubrificantes para os veiculos do Esc. Estadual da Sudeco ref. mes de Junho/82 conforme proc. nº 4.706/82 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 12 de AGOSTO 19 82

SIGNATÁRIO [assinatura]

NOME POSTO GP LTDA

DOC: C.G.C CPF 006.742.901/78

ENDEREÇO Rua Presidente Marques

Nº 108 CIDADE Cuiabá/MT

OUTROS DADOS Wilson Garcia

Sude

Nº PROTOCOLO: 4.822/82

Nº PROCESSO: 4.706/82

DATA 20 / 07 / 82

2669

INTERESSADO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

ASSUNTO: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO POSTO G.P. LTDA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/82 DOS VEÍCULOS DA SUDECO, CONFORME C.I. Nº 686/82.

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

POSTO GP LTDA.

Avenida Presidente Marques, 108
Cuiabá — Mato Grosso
CGC 03.790.771/0001-18 Insc Est. 13 094.740-7

NOTA FISCAL

SÉRIE «B1» - 1a. VIA № 770

PROTOCOLO Fls. Nº 06

Nat. da Operação
Via de Transp.
Data da Emissão 20 / 7 / 1982

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome Companhia Desenvolvimento Mato-Grosso
Endereço CPA
Município Cuiabá Estado Mato Grosso
Insc. Est. n. C G C (MF) n.

QUANTIDADE	UNIDADE DE VENDA	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie - Qualidade - Marca - Tipo - Modelo - Número - etc)	PREÇOS CR$ UNITÁRIO	PREÇOS CR$ TOTAL
1780,16	l.	gasolina	125.00	222520.00
9	l.	oleo	350.00	3150.00
10	l.	diesel	75.00	750.00
10	l.	oleo lubraf.	299.00	2990.00
1	l.	oleo 2½		883.00

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)
Frete . Cr$
Seguro . . Cr$
TOTAL . . Cr$

Valor Total da Nota Cr$ 230293,00

ICM já incluído no preço Cr$ ISENTO
calculado pela aliquota de ____%

Saída dos Produtos
/ / dia mês ano

Nome do Transp.
Endereço Mun.
Placa do veículo Est.

Características dos volumes

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Líquido

Papelaria e Tipografia São Benedito - Praça Conde Azambuja, 61 CGC 03926706/0001-77 10 bls. 50x3 - 751 a 1250 - Aut. 1496 - 05-82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA Posto GP Ltda

NÚMERO DA NOTA FISCAL 87459 — VALOR Cr$ 7600.00
87457 — 1850.00
770 — 230293.00

TOTAL Cr$ 239743,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS

NO VALOR DE Cr$ duzentos trinta e nove mil setecentos quarenta e tres cruzeiros.

REFERENTE ao fornecimento de gasolina e outros produtos para as viaturas da Sudeco durante o mes de junho do corrente ano

CUIABÁ, 19 DE julho DE 1.982

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. N.º 09
Cecri

À D.D.R.

Por determinação do sr. Diretor de Operações, encaminho p/ informar.

12/08/82 Maria Regina M. Ribeiro
Sec. do Dir. de Operações

Ao Dir. de Operações

Informamos que as autorizações de despesa estão de acordo. As de nºs 1640/82, 129/82, 1723/82, 128/82, 123/82 & 130/82 referem-se a passagem para pessoas ~~do serviço~~ a serviço do Projeto Jurina. A de nº 132/82 no valor de Cr$ 280.000,00 é de interesse da Gerência de Televisão (DDR), devendo ser consultado a quem interessa da.

12.08.82

À D.C.P.E

Por determinação do sr. Dir. de Operações, encaminho p/ informar.

12/08/82 Maria Regina M. Ribeiro
Sec. do Dir. de Operações

Ao D.O.

Senhor Diretor.

A referida viagem foi feita com o objetivo de sobrevôo na região de Nortelândia/Diamantino, para possibilitar aprimorar o projeto de atendimento com sinal de TV p/ a Rota Norte e o prolongamento da viagem até a Rota Norte teve o objetivo de resolver algumas pendências que permanecem

Cce 12/8/82

À Div. A.F
p/ pagamento
12/08/82

Ao
Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação, conf. orientação do
Sr. Diretor Adm Financeiro.
Em 12/8/82

AO SR DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 5234/82 e Proc. 5109/82 de 11.08.82, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE, deverá receber o montante de Cr$ 415.000,00 (Quatrocentos e Quinze Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda Retido na Fonte, a importância de Cr$ 6.225,00 (Seis Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Cruzeiros), perfazendo um total liquido a receber de Cr$ 408.775,00 / (Quatrocentos e Oito Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Cruzeiros), referente a vôo efetuado para esta Cia.

Cuiabá, 12 de Agôsto de 1.982

José Batista Lotufo Filho
Aud. Int:

Div. Adm Financeira
p/ providencias
Em 12/8/82

35.000,00
Juina
280.000,00
TV

Ao Setor de Orçamento
para providências.
Cuiabá 12/08/82

Divisão de Adm. Financeira

236

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: Brasília

PLACA N.º AA-1374 MOTORISTA Eduardo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
	Lts	GASOLINA		
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO (troca) câmbio		
2 1/2	Lts	ÓLEO (troca) motor		88300
				88300

CONTR. 30/80
APOIO TEC. E ADM.
ESCR. EST. SUDECO

Eduardo

Cuiabá (MT), 4 de junho de 1982

235

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: Brasília

PLACA N.º AA-1374 MOTORISTA Eduardo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
	Lts	GASOLINA		
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
1		Lavagem completa		140,00
				140,00

CONTR. 30/80
APOIO TEC. E ADM.
ESCR. EST. SUDECO

Eduardo

DATA 4/6/82

Cuiabá (MT), 4 de junho de 1982

241

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: Brasília

PLACA N.º AA-1374 MOTORISTA Eduardo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
28,9	Lts	GASOLINA completar		3.610,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
Km 40308				
		Eduardo		
		Prod.ito Entregue Posto GP Ltda.		
				3.610,00

Cuiabá (MT), 07 de junho de 1982

244

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: Brasília

PLACA N.º AA-1374 MOTORISTA Manoel

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
35,2	Lts	GASOLINA completar	125,00	4400,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		K 40640		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Santos		
		Prod.ito Entregue Posto GP Ltda.		
		PROTOCOLO EL. Nº		
				4400,00

Cuiabá (MT), 9 de junho de 1982

251

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: Brasília

PLACA N.º AA 1374 MOTORISTA Manoel

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
30,4	Lts	GASOLINA completar	125,00	3800,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO K 41088		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Produto Entregue Posto GP Ltda.		
				3800,00

Cuiabá (MT), 15 de junho de 1982

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: Brasília

PLACA N.º AA-1374 MOTORISTA Manoel

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
	Lts	GASOLINA		
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		lavagem completa		1400,00
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Produto Entregue Posto GP Ltda.		
				1400,00

Cuiabá (MT), 18 de junho de 1982

268

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Brasília
PLACA N.º AA-1374 MOTORISTA Eduardo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
31,8	Lts	GASOLINA completar		396,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
Km	41941			
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Eduardo		
				396,00

Protocolo Entregue Posto GP Ltda.

Cuiabá (MT), 23 de junho de 1982

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Brasília
PLACA N.º AA-1374 MOTORISTA Manoel

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
27,1	Lts	GASOLINA completar	125,00	338,500
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Km. 42107		
				338,500

PROTOCOLO Fls. 216

Protocolo Entregue Posto GP Ltda.

Cuiabá (MT), 28 de junho de 1982

231

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: Brasilia

PLACA N.º AA-8289 MOTORISTA Eduardo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
25,1	Lts	GASOLINA completar		313500
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TÉC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
Km	34873			
		Eduardo		
		Produto Entregue Posto GP Ltda.		
				313500

Cuiabá (MT), 31 de maio de 19 82

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: Brasilia

PLACA N.º AA-8289 MOTORISTA Ceballos

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
35,10	Lts	GASOLINA completar		437500
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TÉC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Km 34906		
		Produto Entregue Posto GP Ltda.		
				437500

PROTOCOLO FL. 172

Cuiabá (MT), 1º de junho de 19 82

233

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: Brasilia

PLACA N.º AB-8289 MOTORISTA Eraldo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
40	Lts	GASOLINA completar		5000,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO (Troca)		1050,00
		CONTR. 30/80 APOIO TÉC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Km 35100		
		Produto Entregue Posto GP Ltda.		
				6.050,00
				6.050,00

Cuiabá (MT), 2 de junho de 19 82

243

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: Brasilia

PLACA N.º AB-8289 MOTORISTA Eduardo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
40,2	Lts	GASOLINA completar		5020,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
01	Lts	ÓLEO		350,00
Km	35	409		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Eduardo		
		Produto Entregue Posto Gp Ltda.		
				5370,00

Cuiabá (MT), 9 de junho de 19 82

247

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Brasilia
PLACA N.º AB-8289 MOTORISTA Eduardo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
29.0	Lts	GASOLINA completar		3625.00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
Nota 35		62475		
				~~3625.00~~
				3625.00

Cuiabá (MT), 10 de junho de 1982

260

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Brasilia
PLACA N.º AA-8289 MOTORISTA Eduardo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
35,6	Lts	GASOLINA completar		4450,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
Nota	35808			
		Eduardo		
		CONTR. 30/80 APOIO TÉC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Produto Entregue posto GP Ltda.		
				4450,00

PROTOCOLO

Cuiabá (MT), 18 de junho de 1982

234

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: Brasília

PLACA N.º AB-8299 MOTORISTA Eraldo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
40	Lts	GASOLINA completar		500,000
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TÉC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		51280		
		Produto Entregue Conforme Nota		500,000

Cuiabá (MT), 3 de junho de 1982

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: Brasília

PLACA N.º AB-8299 MOTORISTA Eraldo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
35	Lts	GASOLINA completar		437,500
	Lts	ÓLEO DIESEL		
01	Lts	ÓLEO (litro)		35,000
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		km 54980		
35				472,500

PROTOCOLO Fls. Nº 5

Cuiabá (MT), 04 de junho de 1982

242

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Brasília
PLACA N.º AB-8299 MOTORISTA Eraldo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
34,1	Lts	GASOLINA completar		4.320,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
34				4.320,00

CONTR. 30/80
APOIO TÉC. E ADM.
ESCR. EST. SUDECO
Km 51540

Protocolo Entregue Posto Gp Ltda

Cuiabá (MT), 8 de junho de 1982

243

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Brasília
PLACA N.º AB-8299 MOTORISTA Eraldo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
33,2	Lts	GASOLINA completar		4.155,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
01	lt	líquido freio		60,00
				4.215,00

CONTR. 30/80
APOIO TÉC. E ADM.
ESCR. EST. SUDECO
Km 51656

Protocolo Entregue Posto Gp Ltda

PROTOCOLO
FL. Nº

Cuiabá (MT), 9 de junho de 1982

256

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: Marajó

PLACA N.º S/nº MOTORISTA Pedro

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
42,3	Lts	GASOLINA completar		5290,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST: SUDECO		
		Km 947		
		Pedro		
		Posto Entregue Gp Ltda. Produto		
				5.290,00

H. Machado Cuiabá (MT), 17 de junho de 1982

263

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: Marajó

PLACA N.º S/nº MOTORISTA Eduardo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
268	Lts	GASOLINA Completar		3350,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
Km 00458				
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Eduardo		
		Posto Entregue Gp Ltda. Produto		
				3350,00

Cuiabá (MT), 21 de junho de 1986

276

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Maraajó
PLACA N.º S/nº MOTORISTA Eduardo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
240	Lts	GASOLINA completar		3000,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
Km	00904			
		Eduardo		
		CONTR. 30/80 APOIO TÉC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Posto GP Ltda. Recebido Entregue		
				3000,00

Cuiabá (MT), 28 de junho de 1982

250

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Maraajó
PLACA N.º S/nº MOTORISTA Eduardo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
448	Lts	GASOLINA completar		5600,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
Km	9000-9			
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Eduardo Posto GP Ltda. Recebido Entregue		
		PROTOCOLO		
				5600,00

Cuiabá (MT), de de 19

279

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: Marajó

PLACA N.º PR-3026 MOTORISTA Eduardo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
368	Lts	GASOLINA completar		4 000,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
Km	010	86		
		Eduardo		
		Prod.ito Entregue Posto GP Ltda.		4 000,00

Hufachado Cuiabá (MT), 30 de junho de 1982

279

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: Marajó

PLACA N.º S/nº MOTORISTA Eduardo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
280	Lts	GASOLINA completar		3 500,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
Km	00	713		
		Eduardo		
		Prod.ito Entregue Posto GP Ltda.		3 500,00

PROTOCOLO Dia 24/6

Hufachado Cuiabá (MT), 24 de junho de 1982

249

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Fiat
PLACA N.º S/nº MOTORISTA Eualdo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
40	Lts	GASOLINA completar		5000,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		00034		
				5000,00

Cuiabá (MT), 14 de junho de 1982

248

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Fiat
PLACA N.º S/nº MOTORISTA Pedro

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
50	Lts	GASOLINA completar		6250,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		00019		
				6250,00

Cuiabá (MT), 14 de junho de 1982

252

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Fiat
PLACA N.º S/nº MOTORISTA Eraldo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
400	Lts	GASOLINA completar		5000,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		00185		
				5000,00

Cuiabá (MT), 15 de junho de 1982

255

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Fiat (azul)
PLACA N.º S/nº MOTORISTA Eraldo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
35.	Lts	GASOLINA completar		437,500
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		06300		
		Produto Entregue Posto Gp Ltda		
35				437,500

Cuiabá (MT), 16 de junho de 1982

259

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Fiat azul
PLACA N.º s/nº MOTORISTA Geraldo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
35	Lts	GASOLINA completar		4375.00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		00546		
35				4375.00

Prod.to Entregue Posto Gp Ltda.

Cuiabá (MT), 18 de junho de 1982

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Fiat
PLACA N.º s/nº MOTORISTA Pedro

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
6/08	Lts	GASOLINA completar		5/00.00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
				5/00.00

Prod.to Entregue Posto Gp Ltda.

PROTOCOLO

Cuiabá (MT), 18 de junho de 19 82

265

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: Fiat

PLACA N.º S/nº MOTORISTA Eraldo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
	Lts	GASOLINA		
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
01	01	lt polidor		35000
	11	estopa		10000
				45000

CONTR. 30/80
APOIO TEC. E ADM
ESCR. EST. SUDECO

Proprietário Posto Gp Entreague Ltda.

Cuiabá (MT), 21 de junho de 1982

201

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: Fiat

PLACA N.º S/nº MOTORISTA Eraldo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
35	Lts	GASOLINA completar		4.375
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
35				4.375

CONTR. 30/80
APOIO TEC. E ADM
ESCR. EST. SUDECO

Km 00660

Proprietário Posto Gp Entreague Ltda.

PROTOCOLO Nº

Cuiabá (MT), 21 de junho de 1982

267

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Fiat
PLACA N.º S/nº MOTORISTA Pedro

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
25	Lts	GASOLINA completar		312500
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
				312500

CONTR. 30/80
APOIO TÉC. E ADM.
ESCR. EST. SUDECO

Km 60032

Produto Posto Entregue Gp Ltda.

Cuiabá (MT), 22 de junho de 1982

268

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Fiat
PLACA N.º S/Nº MOTORISTA Erasmo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
15	Lts	GASOLINA completar		
	Lts	ÓLEO DIESEL		4.375
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
35				4.375

CONTR. 30/80
APOIO TÉC. E ADM.
ESCR. EST. SUDECO

Km 00866

Produto Posto Entregue Gp Ltda.

PROTOCOLO Fls. Nº

Cuiabá (MT), 23 de junho de 1982

270

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: Fiat azul

PLACA N.º S/nº MOTORISTA Eraldo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
40	Lts	GASOLINA completar		5.000
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Km 01076		
		Produto Entregue Posto GP Ltda.		
				5.000

Autorizado

Cuiabá (MT), 25 de junho de 1982

277

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: Fiat

PLACA N.º S/nº MOTORISTA Eraldo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
35	Lts	GASOLINA completar		4375,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Km 01400		
		Produto Entregue Posto GP Ltda.		
				4375,00

PROTOCOLO

Cuiabá (MT), 28 de junho de 1982

273

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Fiat bege
PLACA N.º s/nº MOTORISTA Pedro

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
368	Lts	GASOLINA completar		460,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
01		saco de estopa		100,00
01	lata	de cera		35,00
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Km 00311		
				505,00

Hulachado Cuiabá (MT), 28 de junho de 1982

278

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro
marca: Fiat bege
PLACA N.º s/nº MOTORISTA Pedro

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
267	Lts	GASOLINA completar		388,500
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Km 00577		
				358,00

Prod. do Posto Entregue GP Ltda.

PROTOCOLO Nº 290

Hulachado Cuiabá (MT), 29 de junho de 1982

244

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: Toyota

PLACA N.º AC-5204 MOTORISTA Manoel

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
10	Lts	GASOLINA	75	750,00
	Lts	ÓLEO DIESEL completar		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO K 25364		
		CONTR. 30/80 APOIO TÉC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
				750,00

Cuiabá (MT), 08 de junho de 1982

240

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: Toyota

PLACA N.º AC-5204 MOTORISTA Manoel

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
	Lts	GASOLINA		
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
10	Lts	ÓLEO (Troca)		2990,00
		CONTR. 30/80 APOIO TÉC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
				2990,00

Produto Entregue Posto Gp Ltda.

PROTOCOLO Fl. Nº

Cuiabá (MT), 7 de junho de 1982

239

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: Corsa

PLACA N.º AC-5204 MOTORISTA Manuel

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
	Lts	GASOLINA		
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
1		lavagem completa		1600.00

CONTR. 30/80
APOIO TÉC. E ADM.
ESCR. EST. SUDECO

Produto Entregue
Posto GP Ltda.

Cuiabá (MT), 7 de junho de 19 82

PROTOCOLO
Fls. Nº 70

230

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: C-10

PLACA N.º AA-1363 MOTORISTA Pedro

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
659	Lts	GASOLINA completar		8.235,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts.	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Km 68001		
		Produto Entregue Posto GP Ltda.		
				8.235,00

Hilachado

Cuiabá (MT), 31 de maio de 1982

234

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: C-10

PLACA N.º AA-1363 MOTORISTA Pedro

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
60	Lts	GASOLINA completar		2.500
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Km 68290		
		Produto Entregue Posto GP Ltda.		
				2.500,00

PROTOCOLO Nº

Cuiabá (MT), 2 de junho de 1982

237

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: C-10

PLACA N.º AA-1363 MOTORISTA Pedro

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
53,3	Lts	GASOLINA completar		6.660,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Km 68533		
				6.660,00

Cuiabá (MT), 04 de junho de 1982

243

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: C-10

PLACA N.º AA-1363 MOTORISTA Pedro

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
54,4	Lts	GASOLINA completar		6.800,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TÉC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Km 58788		
				6.800,00

Produto Entregue Posto GP Ltda.

PROTOCOLO Nº

Cuiabá (MT), 8 de junho de 1982

246

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: C-10

PLACA N.º AA-1363 MOTORISTA Pedro

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
55,0	Lts	GASOLINA completar		687,500
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		Nm 69050		
		Pedro		
				687,500

Produto Entregue
Posto GP Ltda.

Cuiabá (MT), 10 de junho de 1982

253

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: C-10

PLACA N.º AA-1363 MOTORISTA Pedro

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
596	Lts	GASOLINA completar		7.450,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		Nm 69316		
		Pedro		
				7450,00
				7.450,00

CONTR. 30/80
APOIO TÉC. E ADM.
ESCR. EST. SUDECO

Recebido
DIA 15/6

Cuiabá (MT), 15 de junho de 1982

254

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: C-10

PLACA N.º AA-1363 MOTORISTA Eduardo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
40	Lts	GASOLINA no tambor		500,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		viagem para Cáceres para atender comitiva do Sr. Presidente da República.		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
				500,00

Entregue Posto GP Ltda.

Cuiabá (MT), 16 de junho de 1982

257

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: C-10

PLACA N.º AA-1363 MOTORISTA Eduardo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
	Lts	GASOLINA		
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		lavagem completa		160,00
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Eduardo		
				160,00

Entregue Posto GP Ltda.

Cuiabá (MT), 18 de junho de 1982

258

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT.

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: C-10

PLACA N.º AA-1363 MOTORISTA Eduardo

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
42,4	Lts	GASOLINA completar		5.300,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
05	Lts	ÓLEO troca		175,00
		CONTR. 30/80 APOIO TÉC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
Km	69	936		
		Eduardo		
				705,00

Proprio Entregue Posto GP Ltda.

Cuiabá (MT), 18 de junho de 1982

266

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: C-10

PLACA N.º AA-1363 MOTORISTA Pedro

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
43,5	Lts	GASOLINA Completar		5.440,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TÉC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Km 70125		
		Pedro		
				5.440,00

Proprio Entregue Posto GP Ltda.

Cuiabá (MT), 22 de junho de 1982

272

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: C-10

PLACA N.º AA-1363 MOTORISTA Pedro

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
40	Lts	GASOLINA no tambor		5.000,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
				5.000,00

Recebido Entregue Posto GP Ltda.

Hufachado Cuiabá (MT), 25 de junho de 1982

271

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: C-10

PLACA N.º AA-1363 MOTORISTA Pedro

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
23.	Lts	GASOLINA completar		282500
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Km 70227		
				282500

Recebido Entregue Posto GP Ltda.

Hufachado Cuiabá (MT), 25 de junho de 1982

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: C-10

PLACA N.º AA-1363 MOTORISTA Pedro

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
	Lts	GASOLINA		
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		lavagem completa		160,00
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Pedro		
				160,00

H. Pachado Cuiabá (MT), 28 de junho de 1982

274

CODEMAT
Escritório Estadual da Sudeco MT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: C-10

PLACA N.º AA-1363 MOTORISTA Pedro

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
63,2	Lts	GASOLINA completar		790,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO		
		Km 70715		
		Pedro		
				790,00

Posto Gp Entregue Ltda

H. Pachado Cuiabá (MT), 28 de junho de 1982

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. Nº 37

À Auditoria Interna
Por orientação do Sr. Diretor Adm. Financeiro, estamos encaminhando o presente processo a V.Sa. p/ análise e parecer.
C. 21/7/82

AO SR DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot.4822/82 e Proc.4706/82 de 20.07.82,

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA, CONVENIO SUDECO, EM ANEXO O BOLETIM INFORMATIVO SOBRE GASTO DE COMBUSTIVEL.

POSTO G.P. LTDA, deverá receber o montante conforme notas fiscais 87459, 87457, 770, no valôr de Cr$ 239.743,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS), referente a fornecimento de combustivel e lubrificante para os veículos da Sudeco, refere-se ao mês de Junho/82.

Cuiabá, 23 de Julho de 1.982

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Div. Adm. Financeira
p/ providências necessárias
Em 26/7/82

Ao Setor de Orçamento
para providências.
Cuiabá 27/07/82

Divisão de Adm. Financeira

CODEMAT/SUDECO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE MENSAL [illegible]STO

MÊS DE JUNHO / 82

VIATURAS	GASOLINA		ÓLEO		LAVAGEM	ODOMETRO	KM. ROD.	KM. P/ l	DIVERSOS	TOTAL DE DESPESAS
	l	Cr$	lt.	Cr$	Cr$					
Brasília placa AA-1374	153.3	19.155,00	2 1/2	883,00	2.800,00	40.308	1.793	11.73	-X-	22.838,00
" " AB-8289	169.3	25.605,00	4	1.400,00	-X-	34.873	935	5.52	-X-	27.005,00
" " AB-8299	109.7	17.850,00	1	350,00	-X-	51.280	376	3.42	600,00	18.800,00
Fiat sem placa.....	238.2	29.767,50	-X-	-X-	-X-	00.032	1.044	4.38	450,00	30.217,50
" " "	238.1	29.767,50	-X-	-X-	-X-	00.034	1.366	5.74	450,00	30.217,50
Marajó "	165.9	25.340,00	-X-	-X-	-X-	00.009	1.087	6.55	-X-	25.340,00
C-10 " AA-1363	537.1	75.035,00	5	1.750,00	3.200,00	68.001	2.714	5.05	-X-	79.985,00
Toyota " AC-5204	-X-	-X-	10	750,00	1.600,00	-X-	-X-	-X-	2.990,00	5.340,00
									TOTAL GERAL	239.743,00

VISTO

COORD. ESC. EST. SUDECO/MT

CUIABÁ (MT) 21 / 07 / 82

RESPONSÁVEL PELOS VEÍCULOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 160 /

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : PÔSTO G.P. LTDA

VALOR DO PEDIDO Cr$: 239.743,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E TREIS CRUZEIROS)

RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A - C/APOIO LOGÍSTICO - ESCRITÓRIO DA SUDECO

ASSUNTO : Pagamento correspondente ao fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para os veículos da Escritório Estadual da Sudeco, referente ao mês de Junho/82, conforme Processo nº 4.706/82.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 03 / 08 / 82

FUNCIONÁRIO RESPONSAVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32 D53228
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

0-329 138.548,00xxxxxxxxxxxxxxx

(CENTO E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PNEUS CIDADE VERDE LTDA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CUIABA 12 DE AGOSTO DE 1.982

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cheque Nº 094794 Banco c/ Tesouro do Estado de Rec a Utilizar

Origem do Recurso: Bemat

Utilizado para: Pag. de proc.

RECIBO Nº 16896

Bruto - Cr$ 138.548,00 Desconto: x x.x.x.x.x.x.

Liquido - Cr$ 138.548,00

LANÇADO 21/08/82

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 138.548,00x.x.x.x.x.x.
(CENTO E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS) x.x.x.x
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
Correspondente ao Pagamento correspondente a aquisição de pneus para os veículos desta Cia , conf. Proc. nº 4.875, 4.721, 4.874/82 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 12 de AGOSTO 19 82
SIGNATÁRIO
NOME PNEUS CIDADE VERDE LTDA
DOC: C.G.C CPF
ENDEREÇO
Nº CIDADE
OUTROS DADOS

Recebemos
Em 12/08/1982

Pneus Cidade Verde Ltda

CODEMAT - SEDE
30 JUL 1982 004995
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.995/82

Nº PROCESSO: 4.874/82

DATA 30 / 07 / 82

26 02 2 0740

INTERESSADO: PNEUS CIDADE VERDE LTDA.

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ 30.300,00, REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 32979 E TABULAÇÃO Nº 380/82.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

PROTOCOLO Fls. Nº 01

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 4995/82
PROCESSO Nº 4874/82
Data 30/7/82
SETOR DE SERV. AUXILIARES

DEVE À FIRMA : PNEUS CIDADE VERDE LTDA.

NOTA FISCAL Nº: 32979................VALOR: 30.300,00

TOTAL Cr$ 30.300,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ 30.300,00 (TRINTA MIL E TREZENTOS CRUZEIROS).-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- REFERENTE A 03 Pneus e 03 Câmaras de Ar. para os Veículos desta Cia. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

CUIABÁ(MT), 29 DE JULHO DE 1.982/

PNEUS CIDADE VERDE LTDA

PNEUS CIDADE VERDE LTDA

FONE 321-6214

Pneus - Câmaras - Rodas - Encerados - Recapagem
Recauchutagem de Pneus - Duplagem de Pneus Agrícola

NOTA FISCAL

Série Única — Nº 32979

1.ª VIA - Freguês

PROTOCOLO Fls. Nº 02

Operação Estadual ☐ Operação Interestadual ☐

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2100 - Cuiabá - Estado de Mato Grosso

ACGC 03.484.40 [illegible] - Insc. Estadual 13.000.167-8

Natureza da Operação: PRAZO

Via de Transporte:

Data 29 de JUNHO de 1982

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome: CODEMAT

Uso/CPD:

Endereço: C.P.A. N.º

Município: CUIABA Estado MT CEP

C.G.C.(MF): 03424405300001-32 I. E.

Condições	Entrada Cr$	N.º Pgtos.	1.º Vencimento

Quantidade	Código	Unid.	Especificação (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.)	Preços Cr$ Unitário	Preços Cr$ Total
3			PNEUS 560X15 4 LONAS	8.300.00	24.900.00
3			CAMARA F-15	1.800.00	5.400.00

VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 30.300.00

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do Destinatário)

Frete Cr$
Seguro Cr$
Cr$
Cr$
TOTAL Cr$

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS já incluído no preço Cr$ 4.848.00
(calc. pela alíquota de 16 %)

Nome do Motorista
Endereço
Placa do Veículo

Carimbo Vendedor

Os produtos acima viajam por conta e risco do comprador e seguem nos seguintes volumes

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	DATA DA SAÍDA

Gráfica Santa Luzia, Rua Senador Metello, 1070 - Fone 321-5993 - Cuiabá-MT - Insc. Est. 13.119.718.3 - C.G.C. 15.034.820/0001-71 - 160 Fls. 50x6 de 02.501 a 37.500 - Aut. 115 - 03/82

PROTOCOLO
Fls. Nº 03

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº TABULAÇÃO Nº 380/82

Fornecedor: PNEUS CIDADE VERDE LTDA.

End.: AV: FERNANDO CORREA DA COSTA Nº 2100 Município CUIABÁ Estado MT.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado d Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	03 - Pneus 560 x 15,4 lonas.	03	8.300,00	24.900,00
02	03 - Câmaras de Ar, F-15.	03	1.800,00	5.400,00

VALOR TOTAL (TRINTA MIL E TREZENTOS CRUZEIROS). CR$ 30.300,00.

Interesado: SERVIÇO DE MAN. TRANSPORTES.

Conforme: C.I. Nº 687/82.

Cuiabá (MT), 29 de JULHO de 19 82

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLO
Fls. Nº

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 71 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

PROJETO :

ATIVIDADE : 1.902.03070212.061

FONTE DE RECURSOS : TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS : MATERIAL DE CONSUMO

INTERESSADO : PNEUS CIDADE VERDE LTDA

VALOR DO PEDIDO CR$ 30.300,00 (TRINTA MIL E TREZENTOS CRUZEIROS)

ASSUNTO : Pagamento correspondente a Aquisição de 03(treis) Pneus e 03(treis) Câmaras de Ar, conforme CI nº 687/82 - Setor de Serv. de Manut. e Transportes.

FINALIDADE :

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 29 / 07 / 1982

FUNCIONARIO RESPONSAVEL

CH. SETOR DE ORÇAMENTO

Fl. [illegible]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº 380 / 82

Dia 27 / 07 / 82

1. Assunto: AQUISIÇÃO DE: 03 Pneus e 03 Câmaras de Ar, para os Veículos desta Cia. (fusca AC-8710 e AC-8730).

2. Setor Interessado: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

3. C.I. N.º 687 / 82

4. Participantes: PNEUS CIDADE VERDE LTDA - PNEUS O.K. - CAIADO PNEUS S/A.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem falou	Cotação
1 - PNEUS CIDADE VERDE LTDA. AV: FERNANDO CORREA DA COSTA Nº 2100.	PESSOAL	MARCOS	30.300,00
2 - PNEUS O.K. AV: CEL. ESCOLÁSTICO.	PESSOAL	ELSIO	31.890,00
3 - CAIADO PNEUS S/A. RUA: CEL. VALLE.	PESSOAL	RAIMUNDO	32.800,00

4. Informações: Informa que A PNEUS CIDADE VERDE LTDA - cotou o menor preço no valor total de Cr$ 30.300,00.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (x), Qualidade ( ) a condições (a vista), a Prazo:_____dias, com acréscimo e_____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

[signature]

[signature]
Funcionário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. Nº 07

A DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot.4995/82 e Proc.4874/82 de 30.07.82, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

PNEUS CIDADE VERDE LTDA, deverá receber o montante conforme fatura 33058, no valôr de Cr$ 30.300,00 (Trinta Mil e Trezentos Cruzeiros), referente aquisição de 03 (Três) pneus com camaras de ar, para os veículos desta Cia.

Cuiabá, 04 de Agôsto de 1.982

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao S. Tesouraria
para providências
3.05.08.82
Div. Adm. Financeira

21 JUL 15 32 82 004838

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.838/82

Nº PROCESSO: 4.721/82

DATA 21 / 07 / 82

26.572

INTERESSADO: PNEUS CIDADE VERDE LTDA.

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$88.068,00, REFERENTE A NOTA FISCAL 32857 E TABULAÇÃO Nº 361/82.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. Nº

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 4838/82
PROCESSO Nº 4721/82
Data 21/7/82
SETOR DE SERV. AUXILIARES

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA PNEUS CIDADE VERDE LTDA.

NÚMERO DA NOTA FISCAL 32857 ..... VALOR Cr$ 88.068,00

TOTAL Cr$88.068,00 ==========

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS

NO VALOR DE Cr$ 88.068,00 ====x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

(OITENTA E OITO MIL, e SESSENTA E OITO CRUZEIROS) x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

REFERENTE Fornecimento de Pneus e Câmaras de ar para os veículos deste Cia.

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

CUIABÁ, 20 DE JULHO DE 1.982

PNEUS CIDADE VERDE LTDA.

PNEUS CIDADE VERDE LTDA

FONE 321-6214

Pneus - Câmaras - Rodas - Encerados - Recapagem e Recauchutagem de Pneus - Duplagem de Pneus Agrícola

NOTA FISCAL

Série Única

1.ª VIA - Freguês

PROTOCOLO Dia 20/07 Nº 32857

Operação Estadual ☐ Operação Interestadual ☐

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2100 - Cuiabá - Estado de Mato Grosso

CGC 03.464.401/0001-90 - Insc. Estadual 13.000.167-8

Natureza da Operação: APRAZO

Via de Transporte: Rod

Data 20 de julho de 1982

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome: CODEMAT

Uso/CPD:

Endereço: CPA — N.º

Município: CUIABA — Estado: MT — CEP:

C.G.C.(MF): 03.424.053/0001-32 — I.E.:

Condições: — Entrada Cr$: — N.º Pgtos.: — 1.º Vencimento:

Quantidade	Código	Unid.	ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.)	PREÇOS CR$ Unitário	Total
2			PNEUS 645X13 4 LONAS	7.950.00	15.900.00
5			PNEUS 560X15 4 LONAS	8.300.00	41.500.00
5			CAMARAS F-15	1.800.00	9.000.00
2			CAMARAS G-13	1.650.00	3.300.00
1			PNEU 650X16 6 LONAS	16.368.00	16.368.00
1			CAMARA 650X16	2.000.00	2.000.00

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do Destinatário)

Frete Cr$

Seguro Cr$

Cr$

Cr$

TOTAL Cr$

VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 88.068.00

REG. nº 35440

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS incluído no preço (calc. pela alíquota de 17 %) Cr$ 14.090.88

Nome do Motorista

Endereço

Placa do Veículo

Carimbo Vendedor

Os produtos acima viajam por conta e risco do comprador e seguem nos seguintes volumes

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	DATA DA SAÍDA

Gráfica Santa Lucia, Rua Senador Metello, 1070 - Fone 321-5003 - Cuiabá-MT - Insc. Est. 13.118.718.3 - C.G.C. 15.034.020/0001-71 - 100 Tls. 60x6 de 32.501 a 37.500 - Aut. 115 - 03/82

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº Tabulação Nº 361/82

Fornecedor: PNEUS CIDADE VERDE LTDA.

End.: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA Nº. 2.100 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado d Mato Crosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Pneus 645 X 13 (4 lonas) para Voyage.	02	7.950,00	15.900,00
02	05 - " 560 X 15 (4 ") " Fusca .	05	8.300,00	41.500,00
03	01 - " 650 X 16 (6 ") " C - 10.	01	-- xx --	16.368,00
04	02 - Câmaras de ar. G - 13 .	02	1.650,00	3.300,00
05	05 - " " " F - 15 .	05	1.800,00	9.000,00
06	01 - " " " 650 X 16 -	01	-- xx --	2.000,00
	OBS: Para os veículos desta Cia.,placas Nº AQ-9272 = AQ-9342 =AC-8720=AQ-9952 =			

VALOR TOTAL (OITENTA E OITO MIL E SESSENTA E OITO CRUZEIROS) CR$ 88.068,00

Interesado: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

Conforme: C.I. Nº 665/82 =

Cuiabá (MT), 20 de JULHO de 1982

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 164 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

PROJETO :

ATIVIDADE : 1.902.03070212.061

FONTE DE RECURSOS : TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS : MATERIAL DE CONSUMO

INTERESSADO : PNEUS CIDADE VERDE LTDA

VALOR DO PEDIDO CR$ 88.068,00 (OITENTA E OITO MIL SESSENTA E OITO CRUZEIROS)

ASSUNTO : Pagamento correspondente a Aquisição de 08(oito) Pneus e 08(oito) Câmaras de Ar, para os veículos desta Cia, conforme CI nº 665/82 - Setor de Serv. de Manut. e Transportes.

FINALIDADE :

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 20/ 07 / 1982

FUNCIONARIO RESPONSAVEL

CH. SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

N° 361 / 82

Dia 19 / 07 / 82

1. Assunto: AQUISIÇÃO DE: 02 - PNEUS 645X13 (4lonas) p/Voyage.
05 - " 560X15 " p/Fusca.
01 - " 650X16 (6 " p/C-10.
02 -Câmaras G - 13
05 - " F - 15
01 - " 650X16.

OBS: Para os veículos desta Cia.,Placas AQ-9272 =AQ-9342=AC-8720=AQ-9952.

2. Setor Interessado SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES:

3. C.I. N.° 665 / 82

4. Participantes PNEUS CIDADE VERDE LTDA. = CAIADO PNEUS S.A. = PNEUS O.K. LTDA.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem falou	Cotação
1 Pneus Cidade Verde Ltda. Av. Fernando Correa	Pessoal	Benedito	15.900,00 41.500,00 16.368,00 3.300,00 9.000,00 2.000,00
2 Caiado Pneus S.A. Rua General Valle	Pessoal	José	16.000,00 42.500,00 16.500,00 3.500,00 9.250,00 2.000,00
3 Pneus O.K. Ltda. Av. Ten. Cel. Escolástico	Pessoal	Domingos	16.200,00 42.500,00 16.600,00 3.500,00 9.500,00 2.200,00

4. Informações: Informa que PNEUS CIDADE VERDE LTDA.,cotou menor preço, no valor total de Cr$ 88.068,00 = x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x x:x:x:x:x:x:x:x:x:x(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (X), Qualidade ( ) a condições (a vista), a Prazo: ____ dias, com acréscimo e ____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

[signature] ....

.... [signature]
Funcionário

DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot.4838/82 e Proc.4721/82 de 21.07.82, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

PNEUS CIDADE VERDE LTDA, deverá receber o montante conforme fatura 32.958, no valôr de Cr$ 88.068,00 (OITENTA E OITO MIL E SESSENTA E OITO CRUZEIROS), referente ao fornecimento de pneus e camaras de ' ar para os veículos desta Cia.

Cuiabá, 23 de Julho de 1.982

João Batista Cotufo Filho
Aud. Int.

Ao S. Tesouraria
para providenciar
em 26/07/82
Div. Adm. Financeira

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.996/82

Nº PROCESSO: 4.875/82

DATA 30 / 07 / 82

INTERESSADO: PNEUS CIDADE VERDE LTDA.

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$20.180,00, REFERENTE A NOTA FISCAL Nº E TABULAÇÃO Nº 384/82.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Sr. Ma

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 499682
PROCESSO Nº 48756
Data 30/7/82
SETOR DE SERV. AUXILIARES

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA: PNEUS CIDADE VERDE LTDA

NÚMERO DA NOTA FISCAL: 33046..... VALOR Cr$ 20.180,00

TOTAL Cr$ 20.180,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS

NO VALOR DE Cr$ 20.180,00 (VINTE MIL E CENTO E OITENTA CRUZEIROS).-x-x-x-x-x-x-x-
(-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

REFERENTE A 02 Pneus 560 x 15 Liso e 02 Câmaras de Ar para os veículos desta Cia.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

CUIABÁ, 29 DE JULHO DE 1.982

PNEUS CIDADE VERDE LTDA

FONE 321-6214

Pneus - Câmaras - Rodas - Encerados - Recapagem e Recauchutagem de Pneus - Duplagem de Pneus Agrícola

NOTA FISCAL

Série Única — 1.ª VIA - Fregues

Nº 33046

Protocolo Dia N.º 02

Operação Estadual ☒ Operação Interestadual ☐

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2180 - Cuiabá - Estado de Mato Grosso

CGC. 03.464.467/0001-00 Insc. Estadual 13 000.167-8

Natureza da Operação: Venda

Via de Transporte: Rodoviário

Data: 29 de Julho de 1982

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Uso/CPD:

Endereço: CPA N.º

Município: CUIABA Estado: MT CEP:

C.G.C.(MF): 03474053/0001-32 I. E.:

Condições: Entrada: N.º Pgtos.: 01 1.º Vencimento: 30 D.

Quantidade	Código	Unid.	ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.)	PREÇOS CR$ Unitário	Total
02		U	PNEUS 500X15 (4) USO	8.340,00	16.680,00
02		U	CAMARAS	1.750,00	3.500,00

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do Destinatário)

Frete Cr$

Seguro Cr$

Cr$

Cr$

TOTAL Cr$

Req. nº 35746

VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 20.180,00

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS já incluido no preço (calc. pela alíquota de 16 %) Cr$ 3.228,80

Nome do Motorista

Endereço

Placa do Veículo

Carimbo Vendedor

Os produtos acima viajam por conta e risco do comprador e seguem nos seguintes volumes

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	DATA DA SAIDA

Gráfica Santa Luzia, Rua Senador Metello, 1070 - Fone 321-5903 - Cuiabá-MT - Insc. Est. 13.118.710.3 - C.G.C. 15.034.020/0001-71 - 100 Tls. 50x6 de 32.501 a 37.500 - Aut. 115 - 03/82

PROTOCOLO
Fls. Nº 03

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº TABULAÇÃO Nº 384/82

Fornecedor: PNEUS CIDADE VERDE LTDA.

End.: AV: FERNANDO CORREA DA COSTA Nº. 2100 Município CUIABÁ Estado MT.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado d Mato Crosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Pneus 560 x 15 Lisos.	02	8.340,00	16.680,00
02	02 - Câmaras Ar F-15.	02	1.750.00	3.500,00

VALOR TOTAL (VINTE MIL, CENTO E OITENTA CRUZEIROS). CR$ 20.180,00

Interesado: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

Conforme: C.I. Nº 711/82.

Cuiabá (MT), 29 de JULHO de 1982

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO BE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

PROTOCOLO
Sla. Nº 01

EMPENHO INTERNO Nº 70 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

PROJETO :

ATIVIDADE : 1.982.03070212.061

FONTE DE RECURSOS : TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS : MATERIAL DE CONSUMO

INTERESSADO : PNEUS CIDADE VERDE LTDA

VALOR DO PEDIDO CR$ 20.180,00 (VINTE MIL CENTO E OITENTA CRUZEIROS)

ASSUNTO : Pagamento correspondente a Aquisição de 02(dois) pneus lisos e 02(duas) Câmaras de ar, conforme CI nº 711/82 - Setor de Serv. de Manut.e Transportes

FINALIDADE :

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 29 / 07 / 1982

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CH. SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C. G. C. 03.474.055/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº 384 / 82

Dia 28 / 07 / 82

1. Assunto: AQUISIÇÃO DE: 02 Pneus 560x15 Liso e 02 Câmaras de Ar F 15 para o Setor DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES, desta Cia.

2. Setor Interessado: SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.
3. C.I. N.º 711 / 82
4. Participantes : CAIADO PNEUS S/A - PNEUS CIDADE VERDE LTDA - PNEUS O.K.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem falou	Cotação
1 - CAIADO PNEUS S/A. AV: GENERAL VALLE.	PESSOAL	RAIMUNDO	25.180,00
2 - PNEUS CIDADE VERDE LTDA. AV: FERNANDO CORREA DA COSTA Nº 2100	PESSOAL	BENEDITO	20.180,00
3 - PNEUS O.K. AV: CEL. ESCOLÁSTICO.	PESSOAL	ELTRON	24.450,00

4. Informações: Informa que A PNEUS CIDADE VERDE LTDA - Cotou o menor preço no valor total de Cr$ 20.180,00 . -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (x), Qualidade ( ) a condições (a vista), a Prazo: ____ dias, com acréscimo e ____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

....
Funcionário

DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO SR CH DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 4996/82 e Proc. 4875/82 de 30.07.82.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA, ANEXO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - TABULAÇÃO - EMPENHO.

PNEUS CIDADE VERDE LTDA, deverá receber a fatura nº 33046, no valôr de Cr$ 20.180,00 (Vinte Mil e Cento e Oitenta Cruzeiros), referente compra de pneus e camaras de ar, para o Setor de Transporte.

Cuiabá, 06 de Agôsto de 1.982

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

AO S. Tesouraria
para providencias
5/06/08/82
Div. Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D-456.L

1ª Via

0972

69.486,00

ASTEMAQ

12/08/82

69.486,00x.x.x.

(SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS)

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ASTEMAQ - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO xxxxxxxxx

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ 12 AGOSTO 82

Maria Gomes Monteiro, Ger. Operações — Luiz Carlos Arruda, Ger. Administrativo Financeiro — Joey do E. Santo, Tesoureiro

Cheque Nº 168340 Banco c/ Rec. Adm - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pag. de proc.

LANÇADO 12/08/82

RECIBO Nº 16832

Bruto - Cr$ 69.486,00 Desconto: xxxxxxxxxxxx

Liquido - Cr$ 69.486,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 69.486,00xxxxxxxxxxxxxxxx (SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Correspondente ao Pagamento correspondente ao serviço de conserto de 09 (nove) máquinas desta Cia, conforme Ci nº 257/82 Setor de Mat e Pat. xxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
x xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 12 de AGOSTO 19 82

SIGNATÁRIO [signature]

NOME ASTEMAQ- ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MAQ. P/ ESC.

DOC: RG 180373 C.G.C. CPF

ENDEREÇO Rua- A-75 Lote 19 Jardim Costa Verde

Nº CIDADE Cuiabá

OUTROS DADOS

PROTOCOLO GERAL

30 JUL 1258 004997

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.997/82

Nº PROCESSO: 4.876/82

DATA 30 / 07 / 82

INTERESSADO: A S T E M A Q . .

279

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ 69.486,00, REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 103 E TABULAÇÃO Nº 378/82.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Nº 01

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 4997/82
PROCESSO Nº 4876/82
Data 30 7 82
SETOR DE SERV. AUXILIARES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA : ASTEMAQ ASSIST. TÉCNICA DE MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO.

NÚMERO DA NOTA FISCAL : 103..................VALOR Cr$ 69.486,00

TOTAL Cr$ 69.486,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ 69.486,00.-x-x (SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS (CRUZEIROS).-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

REFERENTE AO Conserto de 09 máquinas de escrever manual e elétrica marca Facit Olimpia olivetti, todas desta Cia.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

CUIABÁ, 29 DE JULHO DE 1.982

PROTOCOLO
Fls. 05

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº TABULAÇÃO Nº 378/82

Fornecedor: ASTEMAQ ASSIST TÉCNICA DE MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO.

End.: RUA: MIRANDA REIS. Nº. 238 Município CUIABÁ Estado MT.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Conserto de 09 (nove) Máquinas de Escrever Elétrica e Manual, das marcas Facit, Olimpia, olivetti tekenes 3 e 6.	09		69.486,00

VALOR TOTAL (SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS) CR$ 69.486,00

Interesado: SETOR M. PATRIMÔNIO.

Conforme: C.I. Nº 257/82.

Cuiabá (MT), 29 de JULHO de 1982

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLO
Nº

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 157 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : ASTEMAQ-ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS P/ESCRITÓRIO

VALOR DO PEDIDO CR$ 69.486,00 (SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/RECEITA ADMINISTRATIVA

ASSUNTOS : Pagamento correspondente ao serviço de conserto de 09(nove) Máquinas desta Cia, conforme CI nº 257/82 - Setor de Mat. e Patrimônio .

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 29/ 07 /82

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

PROTOCOLO N.º 04

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº 378 / 82

Dia 26 / 07 / 82

1. Assunto: Serviço de conserto em 09 Máquinas, desta Cia., (diversos modelos).

2. Setor Interessado SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO:

3. C.I. N.º 257 / 82

4. Participantes: ASTEMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO.- ORGANTÉCNICA LTDA - ORMAQ COM E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem falou	Cotação
1- ASTEMAQ ASSIST. TÉCNICA MÁQ P/ ESC. RUA: MIRANDA REIS Nº 238.	PESSOAL	CARMINDO	69.486,00
2 = ORGANTÉCNICA LTDA. RUA: ANTONIO MARIA.	PESSOAL	SILVIO	72.870,00
3- ORMAQ COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA RUA: JOAQUIM MURTINHO.	PESSOAL	DALTO	74.890,00

4. Informações: Informa que A ASTEMAQ ASSISTENCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO cotou o menor preço no valor total de B 69.486,00.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (X), Qualidade ( ) a condições (a vista), a Prazo:_____dias, com acréscimo e_____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Funcionário

ANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. 8

A DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot.4997/82 e Proc.4876/82 de 30.07.82, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA.

ASTEMAQ - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO, deverá receber o montante conforme nota fiscal 103, no valôr de / Cr$ 69.486,00 (Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Seis Cruzeiros), referente ao conserto de 09 (nove) máquinas de escrever elétrica desta Cia.

Cuiabá, 02 de Agôsto de 1.982

João Batista Lotufo Filho
Aux. Int.

Ao 2. Tesoureiro
para providencias
Em 02/08/82
Div. Adm. Financeira

D
ANA
avantina
00,00m
gtº de
08/82-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

24626

1ª Via

0167 500.000,00

(Quinhentos mil cruzeiros) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO-NOVA XAVANTINA xxxxxxxxxxxxxxx

LANÇADO 20/08/82

Cuiabá (MT) 12 agosto

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Miguel Monteiro | Luiz Carlos Amaral | ... de G. ...

Cheque Nº 815549 Banco c/ Movimento - BEMAT

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento ref. a 1ª parcela do auxilio, conf. Processo nº 4.941/82- aut. pelo Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso , conf. CI nº 241/82- do Dir. Adm. Financeiro .

RECIBO Nº 16830

Bruto - Cr$

Desconto:

Liquido - Cr$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ ....

(..........)

Correspondente ao ....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ ...... de ...... 19 ......

SIGNATÁRIO ....

NOME ....

DOC: ...... C.G.C ...... CPF ......

ENDEREÇO ....

Nº ...... CIDADE ......

OUTROS DADOS ....

CODEMAT

C.G.C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

RECIBO

BRUTO: 500.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: 500.000,00

Eu Pe. HUMBERTO ANGELONI xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CIC na qualidade de Vigário da Paróquia N.S. das Graças da Missão Salesiana de Mato Grosso, de Nova Xavantina XXXXXXXX C G C n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXX Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância supra de Cr$ 500.000,00 x.x.x.x.x.x.x. (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) por força do instrumento contratual de 19 / 07 / 82 - AUXÍLIO À ENTIDADES DIVERSAS. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx correspondente a AUXÍLIO a MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO-NOVA XAVANTINA - relativo a 1ª parcela - conforme Processo nº 4.941/82 - AUTORIZADO PELO EXMº SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CI Nº 241/82 de DIR. ADM. FINANCEIRO. xxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teôr

Cuiabá, 12 de agosto de 19 82

Pe Humberto Angeloni

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO-NOVA XAVANTINA

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 22 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO-NOVA XAVANTINA

VALOR DO PEDIDO CR$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

RECURSOS : BEMAT S/A - C/MOVIMENTO

ASSUNTOS : Pagamento correspondente AUXÍLIO a MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO-NOVA XAVANTINA - RELAtivo a 1ª parcela - conforme Processo nº 4.941/82 - AUTORIZADO PELO EXMº SR.GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CI Nº 241/82 do DIR.ADM. FINANÇEIRO.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 12/ 08 /82

FUNCIONARIO RESPONSAVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D 3331.6

1ª Via

C 34797 70.587,92

CODEMAT

11/08/82-
70.587,92
Deposito
BEMAT .

(Setenta mil,quinhentos e oitenta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso xxxxxxxxxxxxxx

LANÇADO 12/08/82

Cuiabá(MT) 11 agosto 82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mirlê Gomes Nogueira — Chefe de Divisão

Luiz Carlos Armesi — Gerente Administrativo

Jacy de E. Rosi — Tesoureiro

Cheque Nº 281158 Banco c/Apoio Logistico Esc. Est. da Sudeco - Banco do Brasil S/A :

Origem do Recurso:

Utilizado para: deposito no BEMAT.C/Apoio Logistico, ref. a taxa de administração relativo a prestação de serviços de acordo com o Contrato nº 030/80 ,conf. Nota Fiscal de serviços nº040/. **R E C I B O** № 13719

Bruto - Cr$ D- 37625,0 C- 817,6 70.587,92 Desconto:

Liquido - Cr$

Recebí do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ _____

(_____)

Correspondente ao _____

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ _____ de _____ 19 ____

SIGNATÁRIO _____

NOME _____

DOC: _____ C.G.C _____ CPF _____

ENDEREÇO _____

Nº _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS _____

LANÇADO
19/08/89

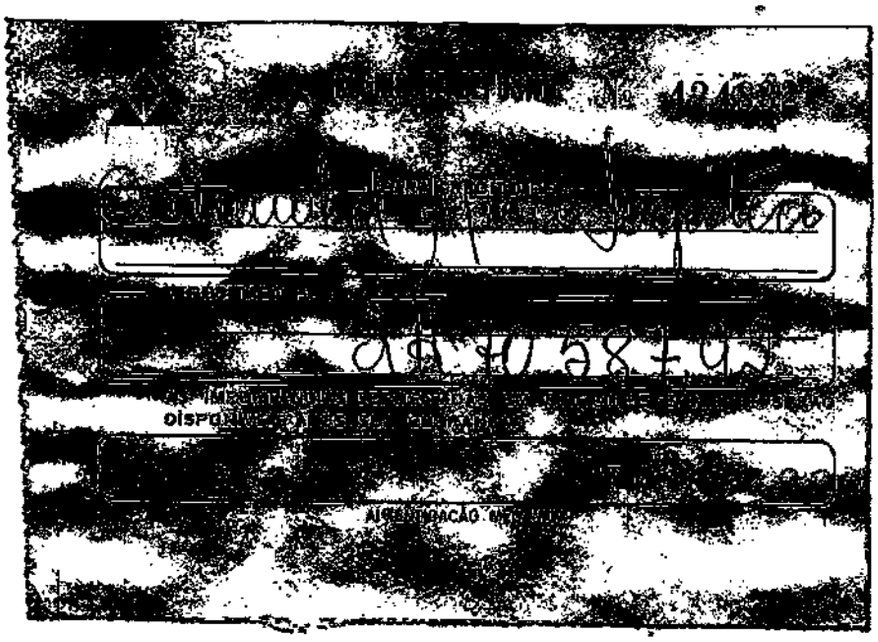

Vol
Lançado
19/08/82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 170 */82*

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : COMPANHIA DE DESENCOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
BEMAT S/A - C/APOIO LOGÍSTICO

VALOR DO PEDIDO CR$ 70.587,92 (SETENTA MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A - C/APOIO LOGÍSTICO - ESCRITÓRIO DA SUDECO

ASSUNTOS : Pagamento correspondente a Taxa de Administração referente prestação de serviços de acordo com Contrato nº 030/80, conforme Nota Fiscal de Serviço nº 040/.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 03 / 08 */82*

FUNCIONARIO RESPONSAVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

CODEMAT **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PALÁCIO PAIAGUÁS — BLOCO SEPLAN — CPA — CUIABÁ-MT

...o sôbre serviços ...alquer natureza

...o Estadual 13059875-5
...MF) 03.474.053/0001-32
...ção Municipal 0002996

Nota Fiscal de Serviço

Série A 3.ª VIA

№ 0040

Firma Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro Oeste
Endereço Av. Getúlio Vargas, 1.303
Cidade Cuiabá Estado MT
Inscr. Estadual C.G.C.(M.F.) 00.069.609/0001-17
Natureza de Operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data 08 de julho de 1982

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		Taxa de administração referente prestação de serviços de acordo com Contrato nº 20/80.		70.587,92

Não vale como recibo

Valor dos Serviços Cr$ 70.587,92
Cr$
Total desta Nota Cr$ 70.587,92

GRÁFICA EUNICE — Av. Pres. Vargas, 825 - Cuiabá-MT — Insc. Estadual 13091983-7 — C. G. C. 03.734.528/0001-88 - 20 Blocos 50x4 de 001 a 1.000 - 08/80 - Aut. Mun. N. 1345

Recebi(emos) da CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os Serviços constantes da Nota Fiscal Série A № 0040

Em ..... de ..... de 19 .....

CODEMAT.

-1/08/82-
-445.000,00
deposito no
BEMAT .

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D 272

12

1ª Via

03797 445.000,00

(Quatrocentos e quarenta e cinco mil, cruzeiros) xxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso xxxxxxxxxxxx

LANÇADO 2/08/89

Cuiabá (MT) 11 agosto 82-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mario Carlos Monteiro — Luiz Carlos Armani — José de E. Bast

Cheque Nº 281159 Banco c/ Apoio Logistico Esc. Est. da Sudeco- Banco do Brasil S/A-

Origem do Recurso:

Utilizado para: para deposito no BEMAT.C/~~Apoio Logistico~~ Rec. Adm., relativo ao reembolso de despesas efetuado com adiantamento ao Dr. Alfredo Ferreira da Silva relativo a deposito em Juizo da Fara da Fazenda, Publica ref. ao Aluguel do Imóvel / Onde Funciona o Esc. Estadual da Sudeco , conf. CI nº 003/82- Assessoria Jurídica

RECIBO Nº 13720

Bruto Cr$ Desconto:

Liquido - Cr$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ _____

(_____)

Correspondente ao _____

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ _____ de _____ 19 ____

SIGNATÁRIO _____

NOME _____

DOC: _____ C.G.C _____ CPF _____

ENDEREÇO _____

Nº _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS _____

LANÇADO
9/08/82

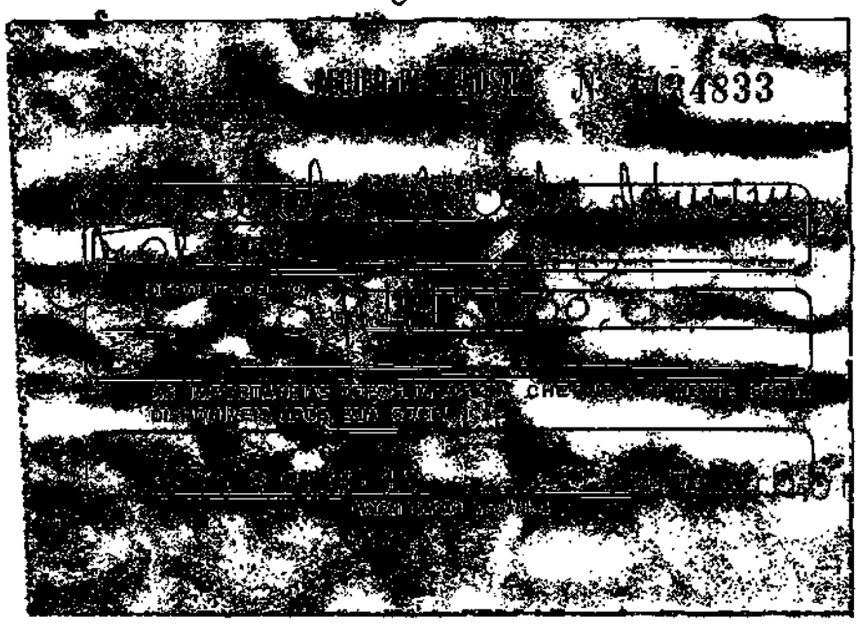

Visto
Lançado
10/08/82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 172 /

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

VALOR DO PEDIDO Cr$: 445.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A - C/APOIO LOGÍSTICO - ESCRITÓRIO DA SUDECO

ASSUNTO : Pagamento correspondente ao Rembolso de despesas efetuadas com um Adiantamento ao Dr. Alfredo Ferreira da Silva, relativo a depósito em Juizo da Vara da Fazenda Pública, referente ao aluguel do Prédio onde funciona o Escritório Estadual da Sudeco, conforme CI nº 003/82 - Assessoria Jurídica.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 03 / 08 / 82

FUNCIONÁRIO RESPONSAVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D. 43656

1ª Via

Q-33758 750.000,00

Prf. Munc. de Jaciara
11/08/82-
750.000,00
pagtº de Conv.

(setecentos e cinquenta mil cruzeiros) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Mário Gomes Monteiro Luiz Carlos Amaral

Cheque Nº 171955 Banco c/Apoio ao Des. de Pequenas e Medias Cidades

Origem do Recurso: ADPC- BEMAT .

Utilizado para: pagamento ref. a 2ª e ultima parcela do Conv. nº 020/82- recuperação de reforma de equipamentos Rodoviário , conf. Processo nº 2.439/82- aut. em 11/08/82- .

RECIBO Nº 13676

LANÇADO 11/08/82

Bruto - Cr$ Desconto:

Liquido - Cr$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ ....

(..........)

Correspondente ao ....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ .... de .... 19 ....

SIGNATÁRIO ....

NOME ....

DOC: .... C.G.C .... CPF ....

ENDEREÇO ....

Nº .... CIDADE ....

OUTROS DADOS ....

CODEMAT
C.G.C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

RECIBO

BRUTO: 750.000,00
DESCONTO:

LÍQUIDO: 750.000,00

Eu MARCIO CASSIANO DA SILVA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CIC 035049051/00 na qualidade de Prefeito Municipal de Jaciara XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX C G C n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância supra de Cr$ 750.000,00.XXXXXXXXXXX (SETECENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS.XXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.) por força do instrumento contratual de 10 / 03 / 82 - CONVÊNIO Nº 020/82 - RECUPERAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX correspondente a Pagamento referente a 2ª (última) parcela do Convênio nº 020/82 - conforme Processo nº 2.439/82 - Autorizado em 11/08/82.XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teôr

Cuiabá, 11 de agosto de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-Mt

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 66 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-Mt

VALOR DO PEDIDO CR$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/ADPC (REC. EXTRAORDINÁRIA DA APLICAÇÃO)

ASSUNTOS : Pagamento referente a 2ª (última) parcela do Convênio nº 020/82 - RECUPERAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO - conforme Processo nº 2.439/82 - Autorizado em 11/08/82.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 11 / 08 /82

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

20 ABR 15 42 82 002502

PROTÓCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.502/82

Nº PROCESSO: 2.439/82

DATA 20 / 04/ 1982

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT.

ASSUNTO: SOLICITANDO LIBERAÇÃO DA 2ª PARCELA DO RECURSO PARA RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS.

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 2502
PROCESSO Nº 2439
Data 20/04/82
SETOR DE SERV. AUXILIARES

R E Q U E R I M E N T O

EXMO. SR.
ENGº. MÁRIO GOMES MONTEIRO
DD. DIRETOR DE OPERAÇÕES DA CODEMAT
C U I A B Á - MT

Venho por meio deste, requerer de Vossa Excelência, a liberação da 2ª (segunda) parcela do recurso para recuperação de máquinas.

Outrossim, informamos que o dinheiro das parcelas anteriores, foram aplicados. Segue em anexo, documentos comprobatórios da despesa.

Sem mais,

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Jaciara, 20 de abril de 1.982

Márcio Cassiano da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

PROTOCOLO
03

CUIABÁ, 14 DE ABRIL DE 1.982.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA.
78.640 - JACIARA - MT

LION S/A.
FILIAL - CUIABÁ
O/S - 00198
NOTA FISCAL Nº - 5427, 5428 série "A".
140.668, 139.919, 139.932, 139.933, 139.934, 139.977, 139.978, 140.030, 140.149, 140.368, 140.431, 140.458, 140.854, 139.721, 139.722, 139.723, 139.813, 139.814, 139.815, 139.816, 139.614, 139.616, 139.615, 139.654, 139.716, 139.717, 139.718, 139.719, 139.720, 139.480, 139.496, 139.497, 139.498, 139.499, 139.500, 130.501, 139.502, 139.503, 139.509, 139.610, 139.611, 139.612, 139.613, 139.477, 139.476, 139.478, 140.558, 139.479, 139.481, 139.482, 139.483, série única.

jps//

Lançado em fita
em 11/1/87

Marlene

PROTOCOLO
Fls. Nº 09

N.º PROTOCOLO: .....

N.º PROCESSO: .....

DATA ..... / .....

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT.

ASSUNTO: CONVÊNIO ADPC Nº 20/82.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Fls. Nº 05

CONVÊNIO ADPC Nº 20/82

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos 10 (dêz) dias do mês de março de 1.982, na Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo, compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco ao Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C. em Cuiabá, neste ato representada por seu Diretor Presidente, OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES, e pelo Diretor de Operações, MÁRIO GOMES MONTEIRO, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Jaciara, com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo seu Prefeito, MARCIO CASSIANO DA SILVA, que, estando entre si justas e convencionadas, deliberam firmar o presente Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é a recuperação e reforma de Equipamentos Rodoviário, visando apoiar o Plano Rodoviário do Município de Jaciara-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituidas pelas partes convenentes, em decorrência da celebração do presente Convênio, sao traduzidas em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a PREFEITURA, a importância de Cr$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros) na forma abaixo discriminada:

1ª Parcela - no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos recursos, no ato de assinatura do presente Convênio.

PROTOCOLO

2ª Parcela - no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos recursos, mediante a apresentação de Nota-Fiscal Fatura.

2. Acompanhar e avaliar a execução do presente Convênio e prestação de contas dos recursos recebidos.

II - DA PREFEITURA

1. Dar início a execução do convênio dentro de 15 (quinze) dias após o recebimento da 1ª Parcela.

2. Solicitar à CODEMAT a liberação da 2ª parcela mediante a apresentação da Nota-Fiscal-Fatura.

3. Prestar contas da aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com as normas vigentes fornecendo à CODEMAT o número do respectivo PROTOCOLO.

4. Adotar as medidas necessárias à execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação Vigente sobre Licitação.

Parágrafo Único - A liberação da 2ª (segunda) parcela fica condicionada à disponibilidade de recursos especificados na Cláusula Terceira do presente Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio tem a seguinte origem:

1. Cr$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros) consignados no orçamento da CODEMAT, à conta do Projeto..... nº 4601.07391831.054 - Apoio ao Desenvolvimento de Pequenas e Médias Cidades constantes do Orçamento Programa 1.982.

PROTOCOLO
Fls. Nº 07

2. Recursos próprios da PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O nao cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial, ou extra-judicial, podendo, também, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Têrmo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de 90 (noventa) dias, passando a vigorar a partir da data do recebimento da 1ª Parcela.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 10 de março de 1.982.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CIC Nº: 001.728.801-06

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito de Jaciara
CIC Nº: 035.049.051-15

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CIC Nº: 068.539.271-68

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

LION

Lion SA

ESTABELECIMENTO EMITENTE
13-C U I A B A

3.ª VIA - ARQUIVO/DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL Nº 139. 616
SÉRIE ÚNICA

NOTA FISCAL
Nº 139. 616
SÉRIE ÚNICA

ESTAB: 13

NOME DA FIRMA P. M. JACIARA
ENDEREÇO
MUNICIPIO JACIARA ESTADO MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 30/60/90/120/150 DFQ CTF
PEDIDO Nº OS-00198-10-00-TH-

CÓDIGO DO CLIENTE 2732
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5. 12
VIA DE TRANSPORTE RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO 27/02/82
ORIGEM CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO 096127
ATENDIDO POR FCG

QUANTIDADE DE	ENVIADA	PENDENTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: NUMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	PREÇO Cr$ UNITÁRIO	TOTAL	IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS: POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	%	VALOR Cr$
2	2		2K6830	ANEL	1	06B02	CG	,008	976,23	1.952,46			
2	2		5J3620	ANEL	1	04B27	CG	,026	1.239,35	2.478,70			
2	2		5J5402	GAXETA	1	02E30	CG	,054	3.104,67	6.209,34			
2	2		5J0964	GAXETA	1	06C16	CG	,036	1.635,77	3.271,54			
1	1		4J6374	MANCAL	1	05H09	CG	,204	3.379,26	3.379,26			

TRANSPORTADOR ENTREGAR OFICINA MECANICA ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: ,328

ICM DE	VALOR DO ICM - INCL. NO PREÇO	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO	PRODUTO NACIONAL NÃO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO
16,0 %	Cr$ 2.766,60	Cr$ 0,00	Cr$ 17.291,30	Cr$ 0,00	Cr$ 0,00
	I.P.I. PRODUTO NACIONAL Cr$ 0,00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr$ 0,00	VALOR DO FRETE AEREO - INCL. NO PREÇO Cr$ 0,00	VALOR DO FINANCIAMENTO INCL. NO PREÇO Cr$ 2.255,35	VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 17.291,30

DESPESAS ACESSORIAS: FRETE	SEGURO	TOTAL	SAIDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEICULO
Cr$	Cr$	Cr$	/ /	

CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS: MARCA	NUMERO	QTD.	ESPECIE	PESO BRUTO

SUFIXO
1 - NACIONAL DE COMERCIO
4 - ESTRANGEIRO DE COMERCIO
5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT.
7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS. 1) OS VALORES DO FRETE AEREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUIDOS NO PREÇO.
2) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERA FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICIPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C (M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX POSTAL
[illegible]	PRAÇA 9 DE JULHO, 108 MV. DO ESTADO RUA HENRIQUE DUMONT, 1484 AVENIDA WALDEMAR LEÃO, 70 AVENIDA DROITINHO MAUL, 1883 AVENIDA DINAMARCA 328 RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, [illegible] RUA CEL. GUSTAVO NUCCEL, 1-20	SÃO PAULO (MATRIZ) RIBEIRÃO PRETO SANTOS CAMPINAS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SOROCABA BAURU PRESIDENTE PRUDENTE	SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO	61.084.680/0001-93 61.084.680/0003-55 61.084.680/0004-36 61.084.680/0012-85 61.084.680/0013-46 61.084.680/0015-08 61.084.680/0016-01 61.084.680/0011-84 61.084.680/0005-38	122.154.668 587.831.109 633.038.851 244.077.776 645.840.717 668.882.108 209.017.421 662.825.868 179.602.582 587.814.769	(011) 278-0011-1688 (016) 624-2945 (012) 32-4733 (019) 51-2068 (012) 3-4818 (015) 31-4815 (014) 22-6844 (018) 33-3883 (0182) 32-3151 (0172) 22-4111 [illegible]	(011) 24278 (016) 6174 (012) 1344 (019) 1104 (012) 3-2428 (015) 2168 (014) 2134 (018) 2112 [illegible]	61 603 98 1430 1037 169 35 674 61 674 [illegible]

PROTOCOLO
Nº 35786

LION

Lion SA

ESTABELECIMENTO EMITENTE: 13-CUIABA

3.ª VIA - ARQUIVO/DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL Nº 139.616

SÉRIE ÚNICA

NOTA FISCAL Nº 139.616 SÉRIE ÚNICA

ESTAB: 13

NOME DA FIRMA: P. M. JACIARA

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: JACIARA ESTADO: MT

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30/60/90/120/150 DFQ CTF

PEDIDO Nº: DS-00198-10-00-TH-

CÓDIGO DO CLIENTE: 2732

INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.12

VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 27/02/82

ORIGEM: CATERPILLAR

Nº DA TRANSAÇÃO: 096127

ATENDIDO POR: FCG

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	%	VALOR Cr$
2	2		2K6830	ANEL	1	06B02	CG	,008	976,23	1.952,46			
2	2		5J3620	ANEL	1	04B27	CG	,026	1.239,35	2.478,70			
2	2		5J5402	GAXETA	1	02E30	CG	,054	3.104,67	6.209,34			
2	2		5J0964	GAXETA	1	06C16	CG	,036	1.635,77	3.271,54			
1	1		4J6374	MANCAL	1	05H09	CG	,204	3.379,26	3.379,26			

TRANSPORTADOR: ENTREGAR OFICINA MECANICA ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: ,329

ICM DE	VALOR DO ICM. INCL. NO PREÇO	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO
16,0 %	Cr$ 2.766,60	Cr$ 0,00	Cr$ 17.291,30	Cr$ 0,00	Cr$ 0,00
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL Cr$ 0,00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr$ 0,00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO Cr$ 0,00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr$ 2.255,35	VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 17.291,30

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO	CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS					SUFIXO
FRETE	SEGURO	TOTAL			MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO	1 - 2 NACIONAL DE COMÉRCIO
Cr$	Cr$	Cr$	/ /							4 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO
										5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT
										7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS: a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUÍDOS NO PREÇO

b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PROTOCOLO Via [illegible]

367786

LION

Lion SA

ESTABELECIMENTO EMITENTE: 13-CUIABA

3.ª VIA - ARQUIVO/DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL Nº 139.615
SÉRIE ÚNICA

NOTA FISCAL
Nº 139.615
SÉRIE ÚNICA

ESTAB: 13

NOME DA FIRMA: P. M. JACIARA
ENDEREÇO:
MUNICIPIO: JACIARA ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30/60/90/120/150 DFQ CTF
PEDIDO Nº: OS-00198-09-00-AS-

CÓDIGO DO CLIENTE: 2732
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 27/02/82
ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 096027
ATENDIDO POR: FCG

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
UNID.	ENVIADA	PENDENTE	NUMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	%	VALOR Cr$
1	1		1R6384	DEFLETOR	1	00F06	CG	2,270	11.700,28	11.700,28			

TRANSPORTADOR: ENTREGAR OFICINA MECANICA ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: 2,270

ICM DE	VALOR DO I.C.M. INCL. NO PREÇO	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO
10,0 %	Cr$ 1.872,04	Cr$ 0,00	Cr$ 11.700,28	Cr$ 0,00	Cr$ 0,00
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL Cr$ 0,00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr$ 0,00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO Cr$ 0,00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr$ 1.526,12	VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 11.700,28

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO	CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS					SUFIXO
FRETE	SEGURO	TOTAL			MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO	1 - NACIONAL DE COMÉRCIO
Cr$	Cr$	Cr$	/ /							4 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO
										5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT
										7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS: a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUÍDOS NO PREÇO
b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICIPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

357285

LION

Lion SA

ESTABELECIMENTO EMITENTE: 13-C U I A B A

3.ª VIA - ARQUIVO/DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL Nº 139. 480
SÉRIE ÚNICA

NOTA FISCAL
Nº 139. 480
SÉRIE ÚNICA

ESTAB: 13

NOME DA FIRMA: P. M. JACIARA
ENDEREÇO:
MUNICIPIO: JACIARA ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30/60/90/120/150 DFQ CTF
PEDIDO Nº: OS-00198-08-00-CF-

CÓDIGO DO CLIENTE: 2732
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5. 12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 26/02/82
ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 208226
ATENDIDO POR: NKL

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENTREGUE	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	%	VALOR Cr$
/		7	2S6659	5P1263	4		CB		867, 42	0, 00			
13		13	2S6658	5P1262	4		CB		819, 78	0, 00			
1	1		4N4579	CONEXAO	1	09C25	ES	, 045	358, 90	358, 90			

TRANSPORTADOR: ENTREGAR OFICINA MECANICA ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: , 045

ALÍQ. ICM DE	VALOR DO ICM - INCL. NO PREÇO	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO
16, 0 %	Cr$ 57, 42	Cr$ 0, 00	Cr$ 358, 90	Cr$ 0, 00	Cr$ 0, 00
	I.P.I. PRODUTO NACIONAL Cr$ 0, 00	I.P.I. PRODUTO ESTRANGEIRO Cr$ 0, 00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO Cr$ 0, 00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr$ - 46, 81	VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 358, 90

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO
FRETE	SEGURO	TOTAL		
Cr$	Cr$	Cr$	/ /	

CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				
MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO

SUFIXO
1 2 NACIONAL DE COMERCIO
4 ESTRANGEIRO DE COMERCIO
5 ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT
7 NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS: a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUÍDOS NO PREÇO.
b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICIPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PROTOCOLO
Nº 58

091160

LION

Lion SA

ESTABELECIMENTO EMITENTE: 13 - C[illegible] A[illegible]

3.ª VIA - ARQUIVO/DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL Nº 139. 611
SÉRIE ÚNICA

NOTA FISCAL
Nº 139. 611
SÉRIE ÚNICA

ESTAB: 13

NOME DA FIRMA: P. M. JACIARA
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: JACIARA ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30/60/90/120/150 DFQ CTF
PEDIDO Nº: DS-00198-06-00-CF-

CÓDIGO DO CLIENTE: 2732
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5. 12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 27/02/82
ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 094327
ATENDIDO POR: FCG

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NUMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	%	VALOR Cr$
15	15		0L1351	PARAFUSO	1	09I15	CG	,330	37,15	557,25			
1	1		3B4512	ARRUELA	1	02B01	CG	,013	31,86	31,86			
1	1		8F8882	ANEL	1	05C06	CG	,004	141,00	141,00			
1	1		7B2174	RETENTOR	1	09D05	CG	,022	657,65	657,65			
1	1		7M8485	RETENTOR	1	06E22	CG	,004	132,51	132,51			
1	1		4J0526	RETENTOR	1	06D07	CG	,004	212,59	212,58			
4	4		6H1717	PARAFUSO	1	03D20	SP	,180	72,57	290,28			
1	1		2H9247	ANEL	1	05I06	CG	,004	523,26	523,26			
1	1		7M1588	JUNTA	1	00J02	CG	,004	75,14	75,14			
2	2		5F0149	RETENTOR	1	07A25	CG	,018	291,41	582,82			

TRANSPORTADOR: ENTREGAR OFICINA MECANICA ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: ,583

ALÍQUOTA ICM DE	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO
16,0 %	Cr$ 512,69	Cr$ 0,00	Cr$ 3. 204,35	Cr$ 0,00	Cr$ 0,00
	I.P.I. PRODUTO NACIONAL: Cr$ 0,00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO: Cr$ 0,00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO: Cr$ 0,00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO: Cr$ 417,83	VALOR TOTAL DA NOTA: Cr$ 3. 204,35

DESPESAS ACESSORIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO
FRETE	SEGURO	TOTAL		
Cr$	Cr$	Cr$	/ /	

CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS

MARCA	NUMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO

SUFIXO
1 - NACIONAL DE COMERCIO
4 - ESTRANGEIRO DE COMERCIO
5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT
7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS.: 1) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUÍDOS NO PREÇO
2) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PROTOCOLO
Fls. 57

367281

LION

Lion SA

ESTABELECIMENTO EMITENTE 13-C U I A B A

3.ª VIA - ARQUIVO/DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL Nº 139. 477
SÉRIE ÚNICA

NOTA FISCAL
Nº 139. 477
SÉRIE ÚNICA

ESTAB: 13

NOME DA FIRMA: P. M. JACIARA
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: JACIARA ESTADO MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30/60/90/120/150 DFQ CTF
PEDIDO Nº: 05-00198-06-00-CF-

CÓDIGO DO CLIENTE: 2732
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5. 12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 26/02/82
ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 207726
ATENDIDO POR: NKL

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	%	VALOR Cr$
1	1		1H8460	JUNTA	1	00J01	ES	,018	345,66	345,66			
8	7	1	3B4512	ARRUELA	1	02B01	12	,091	31,86	223,02			
2	2		1B4430	PORCA	1	02G02	ES	,008	19,27	38,54			
6	6		3B4510	ARRUELA	1	02H32	ES	,078	24,25	145,50			
1	1		6B9186	GAXETA	1	02J03	ES	,004	57,05	57,05			
4		4	6H1717	PARAFUSO	1	03B20	00		72,57	0,00			
4	4		3B4508	ARRUELA	1	03J01	ES	,036	9,29	37,16			
10		10	3B4506	ARRUELA	1	04C28	00		7,92	0,00			
4	4		6B4284	REBITE	1	05A23	ES	,016	5,16	20,64			
1		1	8F8882	ANEL	1	05C06	12		141,00	0,00			
1	1		1H7922	CONEXAO	1	05C27	ES	,009	256,79	256,79			
1		1	2H9247	ANEL	1	05I06	12		523,26	0,00			
2	2		1F3133	JUNTA	1	06D08	ES	,008	109,98	219,96			
3	3		3B8990	CONEXAO	1	06G24	ES	,120	271,34	814,02			
2		2	5F0149	RETENTOR	1	07A25	12		291,41	0,00			
2		2	6F5297	ARTICULEACAO	4	07B37	02		7.904,43	0,00			
6	6		4B4281	ARRUELA	1	08B06	ES	,078	46,98	281,88			
2	1	1	7B2174	RETENTOR	1	09D05	12	,022	657,65	657,65			
1	1		1H8379	REVESTIMENTO	1	09D19	ES	,122	3.658,20	3.658,20			
2	2		5F3106	RETENTOR	1	09H12	ES	,008	463,70	927,40			

TRANSPORTADOR: ENTREGAR OFICINA MECANICA ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: ,618

ALÍQ. ICM DE 16,0 %	VALOR DO I.C.M. INCL. NO PREÇO Cr$ 1.229,35	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO Cr$ 0,00	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO Cr$ 7.683,47	PRODUTO ESTRANGEIRO TRIBUTADO Cr$ 0,00	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO Cr$ 0,00
	I.P.I. PRODUTO NACIONAL Cr$ 0,00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr$ 0,00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO Cr$ 0,00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr$ 1.002,02	VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 7.683,47

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO
FRETE	SEGURO	TOTAL		
Cr$	Cr$	Cr$	___/___/___	

CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				
MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO

SUFIXO
1 - NACIONAL DE COMÉRCIO
4 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO
5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT
7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS: a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUÍDOS NO PREÇO
b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA NOTA FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL

36174

LION

Lion SA

ESTABELECIMENTO EMITENTE: 13-C U I A B A

3.ª VIA - ARQUIVO/DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL Nº 139. 476
SÉRIE ÚNICA

NOTA FISCAL
Nº 139. 476
SÉRIE ÚNICA

ESTAB: 13

NOME DA FIRMA: P. M. JACIARA
ENDEREÇO:
MUNICIPIO: JACIARA ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30/60/90/120/150 DFQ CTF
PEDIDO Nº: OS-00198-02-00-CF-

CÓDIGO DO CLIENTE: 2732
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5. 12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 26/02/82
ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 207526
ATENDIDO POR: NKL

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NUMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN	PESO TOTAL KG	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	%	VALOR Cr$
2	1	1	7M2530	TUBO	1	00F05	12	,817	2.412,86	2.412,86			
2	2		9P7751	CAVILHA	1	01C13	ES	,026	466,10	932,20			
2	2		3B8490	GRAXEIRA	1	05E02	ES	,026	125,29	250,58			
2	2		9P7752	CAVILHA	1	05E06	ES	,018	688,71	1.377,42			
12	1	11	3P4133	ESPACADOR	1	05H03	12	,181	1.654,27	1.654,27			
1	1		0L1169	PARAFUSO	1	05J04	ES	,172	300,89	300,89			
32		32	2S0115	ARRUELA	1	08B08	12		173,05	0,00			
1	1		1D4593	PARAFUSO	1	09H06	ES	,227	528,20	528,20			
12		12	1D4608	PARAFUSO	1	09J01	00		410,05	0,00			
3	1	2	7M2531	PRISIONRO	1	10I05	12	,499	2.197,44	2.197,44			

TRANSPORTADOR: ENTREGAR OFICINA MECANICA ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: 1,966

ICM DE	VALOR DO ICM - INCL. NO PREÇO	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO	PRODUTO NACIONAL NÃO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO
16,0 %	Cr$ 1.544,61	Cr$ 0,00	Cr$ 9.653,86	Cr$ 0,00	Cr$ 0,00
	I.P.I PRODUTO NACIONAL Cr$ 0,00	I.P.I - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr$ 0,00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL NO PREÇO Cr$ 0,00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL NO PREÇO Cr$ 1.259,16	VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 9.653,86

DESPESAS ACESSORIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEICULO
FRETE	SEGURO	TOTAL		
Cr$	Cr$	Cr$	___/___/___	

CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				
MARCA	NUMERO	QTD	ESPÉCIE	PESO BRUTO

SUFIXO
1 - NACIONAL DE COMERCIO
4 - ESTRANGEIRO DE COMERCIO
5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT
7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS: a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUÍDOS NO PREÇO
b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICIPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

361398

LION

Lion SA

ESTABELECIMENTO EMITENTE
13-C U I A B A

3.ª VIA - ARQUIVO/DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL Nº 139. 478
SÉRIE ÚNICA

NOTA FISCAL
Nº 139. 478
SÉRIE ÚNICA

ESTAB: 13

NOME DA FIRMA P. M. JACIARA
ENDEREÇO
MUNICIPIO JACIARA ESTADO MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 30/60/90/120/150 DFQ CTF
PEDIDO Nº 08-00198-06-00-CF-

CÓDIGO DO CLIENTE 2732
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5. 12
VIA DE TRANSPORTE RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO 26/02/82
ORIGEM CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO 208026
ATENDIDO POR NKL

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
DA	ENVIADA	PENDENTE	NUMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN	PESO TOTAL - KG	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	%	VALOR Cr$
1		1	9M1408	JUNTA	1		01		83,97	0,00			
1	1		4J6064	FILTRO OLEO	1	00B14	ES	,817	2.430,66	2.430,66			
64	64		5P1198	TUBOEM CM	1	00D01	ES	,256	10,17	650,88			
2	2		5P1291	MANG. EM CM	4	00D10	ES	,026	202,99	405,98			
1		1	7M1588	JUNTA	1	00J02	12		75,14	0,00			
1	1		5M6604	JUNTA	1	00J15	ES	,059	2.099,64	2.099,64			
1	1		1P7045	JUNTA	1	00J27	ES	,009	776,65	776,65			
14	14		8M4987	RETENTOR	1	03D29	ES	,056	411,88	5.766,32			
1	1		8M4988	RETENTOR	1	03D30	ES	,004	328,19	328,19			
2	2		8M4436	RETENTOR	1	03G14	ES	,008	585,99	1.171,98			
1	1		4J0522	RETENTOR	1	04C27	ES	,004	180,67	180,67			
2	2		8H8175	MANCAL	1	05D03	ES	,062	559,78	1.119,56			
1	1		9M3786	RETENTOR	1	06C26	ES	,013	573,37	573,37			
1		1	4J0526	RETENTOR	1	06D07	12		212,58	0,00			
1		1	7M8485	RETENTOR-	1	06E22	12		132,51	0,00			
1		1	6H5306	CHAVETA	1	08C19	00		207,79	0,00			
3		3	4J0520	RETENTOR	1	08D03	00		180,09	0,00			
1	1		4J0524	ANEL	1	08G14	ES	,004	195,47	195,47			
6	6		0S1592	PARAFUSO	1	08H03	ES	,516	127,67	766,02			
		15	0L1351	PARAFUSO	1	09I15	12		37,15	0,00			

TRANSPORTADOR ENTREGAR OFICINA MECANICA ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: 1,834

ICM DE	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO	PRODUTO NACIONAL TRIBUTADO	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO
16,0 %	Cr$ 2.634,46	Cr$ 0,00	Cr$ 16.059,41	Cr$ 0,00	Cr$ 405,98
	IPI - PRODUTO NACIONAL	IPI - PRODUTO ESTRANGEIRO	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO	VALOR TOTAL DA NOTA
	Cr$ 0,00	Cr$ 0,00	Cr$ 0,00	Cr$ 2.147,11	Cr$ 16.465,39

DESPESAS ACESSORIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO	CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS					SUFIXO
FRETE	SEGURO	TOTAL			MARCA	NÚMERO	OTD	ESPÉCIE	PESO BRUTO	
Cr$	Cr$	Cr$	/ /							1 2-NACIONAL DE COMÉRCIO 4 ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO 5 ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT 7 NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

1) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUÍDOS NO PREÇO.
2) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICIPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX POSTAL
[illegible]	PÇA 9 DE JUNHO, [illegible] DO ESTADO RUA HENRIQUE DUMONT, [illegible] AVENIDA MARCHAL LEÃO, 79 ALAMEDA GRADINO NANA [illegible] AVENIDA DINAMARCA, 225	SÃO PAULO (MATRIZ) RIBEIRÃO PRETO SANTOS CAMPINAS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SOROCABA	SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PROTOCOLO
Fls. Nº 54

367148

LION

Lion SA

ESTABELECIMENTO EMITENTE: 13-C U I A B A

3.ª VIA - ARQUIVO/DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL Nº 140.558
SÉRIE ÚNICA

NOME DA FIRMA: P. M. JACIARA
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: JACIARA ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30/60/90/120 DFR CTF
PEDIDO Nº: OS-00198-01-00-AS

CÓDIGO DO CLIENTE: 2732
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5. 12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 11/03/82
ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 073911
ATENDIDO POR: MBS

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	%	VALOR Cr$
1	1		1A8063	PARAFUSO	1	06J03	SA	,199	375,91	375,91			

TRANSPORTADOR: ENTREGAR OFICINA MECANICA ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: ,199

ALÍQ. I.C.M. DE	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO
16,0 %	Cr$ 60,14	Cr$ 0,00	Cr$ 375,91	Cr$ 0,00	Cr$ 0,00
	IPI - PRODUTO NACIONAL Cr$ 0,00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr$ 0,00	VALOR DO FRETE AEREO - INCL. NO PREÇO Cr$ 0,00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr$ 42,15	VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 375,91

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO
FRETE	SEGURO	TOTAL		
Cr$	Cr$	Cr$	/ /	

CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				
MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO

SUFIXO
1 - 2 NACIONAL DE COMERCIO
4 ESTRANGEIRO DE COMERCIO
5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT
7 NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS: a) OS VALORES DO FRETE AEREO (FA) E DE FINANCIAMENTO QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUÍDOS NO PREÇO.
b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C (M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL

NOTA FISCAL
Nº 140.558
SÉRIE ÚNICA

ESTAB: 13

31745

LION

Lion SA

ESTABELECIMENTO EMITENTE
13-C U I A B A

3.ª VIA - ARQUIVO/DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL Nº 139. 479
SÉRIE ÚNICA

NOTA FISCAL
Nº 139. 479
SÉRIE ÚNICA

ESTAB: 13

NOME DA FIRMA: P. M. JACIARA
ENDEREÇO:
MUNICIPIO: JACIARA ESTADO MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 30/60/90/120/150 DFQ CTF
PEDIDO Nº OS-00198-06-00-CF-

CÓDIGO DO CLIENTE 2732
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5. 12
VIA DE TRANSPORTE RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO 26/02/82
ORIGEM CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO 208126
ATENDIDO POR NKL

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS							PREÇO Cr$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL KG.		UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	%	VALOR Cr$
1		1	183520	JUNTA	1		01			88,32	0,00			
1		1	2Y5095	5M1065	1	06H24	03			6.010,31	0,00			
1	1		3S4824	INDICADOR	4	07J08	ES	,408		9.587,09	9.587,09			
1	1		3S1751	RETENTOR	4	08C16	ES	,004		1.327,26	1.327,26			
1		1	2Y5096	MANOMETRO	1	10H01	00			4.662,07	0,00			
8	8		0S1626	PARAFUSO	1	10I13	ES	1,160		300,89	2.407,12			

TRANSPORTADOR ENTREGAR OFICINA MECANICA ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: 1,572

ALIQ. ICM DE	VALOR DO I.C.M. INCL. NO PREÇO	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO
16,0 %	Cr$ 2.131,43	Cr$ 0,00	Cr$ 2.407,12	Cr$ 0,00	Cr$ 10.914,35
	IPI - PRODUTO NACIONAL Cr$ 0,00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr$ 0,00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO Cr$ 0,00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr$ 1.737,53	VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 13.321,47

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO
FRETE	SEGURO	TOTAL		
Cr$	Cr$	Cr$	/ /	

CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				
MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO

SUFIXO
1 - NACIONAL DE COMÉRCIO
4 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO
5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT.
7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUÍDOS NO PREÇO.
b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C. (M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PROCESSADO
Nº 61793

LION

Lion SA

ESTABELECIMENTO EMITENTE: 13-C U I A B A

3.ª VIA - ARQUIVO/DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL Nº 139. 481
SÉRIE ÚNICA

NOTA FISCAL
Nº 139. 481
SÉRIE ÚNICA

ESTAB: 13

NOME DA FIRMA: P. M. JACIARA
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: JACIARA ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30/60/90/120/150 DFQ CTF
PEDIDO Nº: OS-00198-09-00-AS-

CÓDIGO DO CLIENTE: 2732
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5. 12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 26/02/82
ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 208326
ATENDIDO POR: NKL

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NUMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	%	VALOR Cr$
1		1	1P6384	DEFLETOR	1	00F06	12		1.700,28	0,00			
1	1		6N4955	JUNTA	1	00J08	ES	,127	4.115,98	4.115,98			
1	1		6N4950	JUNTA	1	00J14	ES	,163	5.735,65	5.735,65			
1		1	6N4952	JUNTA	1	00J16	01		4.373,24	0,00			
1	1		2P3230	JUNTA	1	02C10	ES	,036	434,09	434,09			

TRANSPORTADOR: ENTREGAR OFICINA MECANICA ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: ,326

ALÍQ. ICM DE	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO	PRODUTO NACIONAL TRIBUTADO	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO
16,0 %	Cr$ 1.645,71	Cr$ 0,00	Cr$ 10.285,72	Cr$ 0,00	Cr$ 0,00
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL Cr$ 0,00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr$ 0,00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO Cr$ 0,00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr$ 1.341,60	VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 10.285,72

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO
FRETE	SEGURO	TOTAL		
Cr$	Cr$	Cr$	/ /	

CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				
MARCA	NUMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO

SUFIXO
1 NACIONAL DE COMÉRCIO
4 ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO
5 ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT.
7 NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS: a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUÍDOS NO PREÇO.
b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
[illegible]	[illegible]	SÃO PAULO (MATRIZ) RIBEIRÃO PRETO SANTOS	SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[redacted]

BROT. Nº 137151

LION

Lion SA

ESTABELECIMENTO EMITENTE: 13-C U I A B A

3.ª VIA - ARQUIVO/DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL Nº 139. 482
SÉRIE ÚNICA

NOTA FISCAL
Nº 139. 482
SÉRIE ÚNICA

ESTAB: 13

NOME DA FIRMA: P. M. JACIARA
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: JACIARA ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30/60/90/120/150 DFQ CTF
PEDIDO Nº: 05-00198-10-00-TH-

CÓDIGO DO CLIENTE: 2732
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5. 12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 26/02/82
ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 208426
ATENDIDO POR: NKL

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	%	VALOR Cr$
8	5	3	4J6326	MANCAL	1	01C05	00	,295	2. 567, 30	12. 836, 50			
1	1		8J5912	PARAFUSO	1	01H04	ES	,004	429, 39	429, 39			
1		1	9J0765	RETENTOR	4	02B13	CB		12. 257, 07	0, 00			
2		2	5J5402	GAXETA	1	02E30	12		3. 104, 67	0, 00			
2	2		1K6982	GAXETA	1	03I17	ES	,080	690, 23	1. 360, 46			
2		2	5J3620	ANEL	1	04B27	12		1. 239, 35	0, 00			
2		2	9J5654	6V1899	4	04E23	CB		7. 677, 76	0, 00			
4		4	4J6374	MANCAL	1	05H09	00		3. 379, 26	0, 00			
2		2	2K6830	ANEL	1	06B02	12		976, 23	0, 00			
2		2	5J0964	GAXETA	1	06C16	12		1. 635, 77	0, 00			
1		1	1M1571	ANEL	1	07B20	00		2. 121, 81	0, 00			
2	2		1H8128	RETENTOR	1	10H06	ES	,008	313, 34	626, 68			

TRANSPORTADOR: ENTREGAR OFICINA MECANICA ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: ,387

ICM DE 16,0 %	VALOR DO I.C.M. INCL. NO PREÇO Cr$ 2. 440, 48	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO Cr$ 0, 00	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO Cr$ 15. 253, 03	PRODUTO ESTRANGEIRO TRIBUTADO Cr$ 0, 00	PRODUTO ESTRANGEIRO NÃO TRIBUTADO Cr$ 0, 00
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL Cr$ 0, 00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr$ 0, 00	VALOR DO FRETE AÉREO INCL. NO PREÇO Cr$ 0, 00	VALOR DO FINANCIAMENTO INCL. NO PREÇO Cr$ 1. 989, 48	VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 15. 253, 03

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO	CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS					SUFIXO
FRETE	SEGURO	TOTAL			MARCA	NÚMERO	QTD	ESPÉCIE	PESO BRUTO	1 - 2 - NACIONAL DO COMÉRCIO 4 - ESTRANGEIRO DO COMÉRCIO 5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT. 7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO
Cr$	Cr$	Cr$	/ /							

OBS: OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUÍDOS NO PREÇO
O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
	[illegible]	SÃO PAULO (MATRIZ)	SÃO PAULO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PROTOCOLO
Fls. 88 a 95

367152

LION

Lion SA

ESTABELECIMENTO EMITENTE 13-C U I A B A

3.ª VIA - ARQUIVO/DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL Nº 139. 483
SÉRIE ÚNICA

NOTA FISCAL
Nº 139. 483
SÉRIE ÚNICA

ESTAB. 13

NOME DA FIRMA: P. M. JACIARA
ENDEREÇO
MUNICIPIO JACIARA ESTADO MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30/60/90/120/150 DFQ CTF
PEDIDO, Nº 05-00198-04-00-GM-

CÓDIGO DO CLIENTE: 2732
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5. 12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 26/02/82
ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 208926
ATENDIDO POR: MBS

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	%	VALOR Cr$
2	2		6P4235	JG. P/BUCHA**	1	00E00	ES	375,912	88.136,01	176.272,02			
10	10		1S1859	PARAFUSO	1	00G03	ES	1,990	268,70	2.687,00			
10	10		1S1860	PORCA	1	00G05	ES	,720	118,38	1.183,80			
2	2		4M5992	BUCHA	1	00G05	ES	4,086	1.760,96	3.521,92			
10	10		8P5837	SEGMENTO***	1	00I07	ES	118,040	12.211,45	122.114,50			
4	4		8M7290	ESPACADOR	1	09G22	ES	,544	1.040,71	4.162,84			
2	2		4M5990	PMESTRE	1	10J01	ES	5,356	2.137,90	4.275,80			
8	8		8M7231	ARRUELA	1	10J02	ES	,144	66,88	535,04			

TRANSPORTADOR: ENTREGAR OFICINA MECANICA ENDEREÇO:

PESO LIQUIDO DOS PRODUTOS: 506,792

ICM DE	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO
16,0 %	Cr$ 50.360,46	Cr$ 0,00	Cr$ 314.752,92	Cr$ 0,00	Cr$ 0,00
	I.P.I. PRODUTO NACIONAL Cr$ 0,00	I.P.I. PRODUTO ESTRANGEIRO Cr$ 0,00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO Cr$ 0,00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr$ 41.054,50	VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 314.752,92

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO	CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS					SUFIXO
FRETE	SEGURO	TOTAL			MARCA	NÚMERO	QTD	ESPÉCIE	PESO BRUTO	1 - 1-NACIONAL DE COMÉRCIO
Cr$	Cr$	Cr$	/ /							4 ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO
										5 ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT
										7 NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS: a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUÍDOS NO PREÇO
b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX POSTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

36753

PROTOCOLO

LION

Lion SA

ESTABELECIMENTO EMITENTE: 13-CUIABA

3.ª VIA - ARQUIVO/DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL Nº 139.610
SÉRIE ÚNICA

NOTA FISCAL
Nº 139.610
SÉRIE ÚNICA

ESTAB: 13

NOME DA FIRMA: P. M. JACIARA
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: JACIARA ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30/60/90/120/150 DFQ CTF
PEDIDO Nº: OS-00198-02-00-CF-

CÓDIGO DO CLIENTE: 2732
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 27/02/82
ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 094127
ATENDIDO POR: FCG

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	%	VALOR Cr$
1	1		7M2530	TUBO	1	00F05	CG	,817	2.412,86	2.412,86			
2	2		7M2531	PRISIONRO	1	10I05	CG	,998	2.197,44	4.394,88			
11	11		3P4133	ESPAÇADOR	1	05H03	CG	1,991	1.654,27	18.196,97			
32	32		2S0115	ARRUELA	1	08B08	CG	,704	173,05	5.537,60			

TRANSPORTADOR: ENTREGAR OFICINA MECANICA ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: 4,510

ALÍQUOTA ICM DE	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO	PRODUTO NACIONAL TRIBUTADO	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO
16,0 %	Cr$ 4.886,76	Cr$ 0,00	Cr$ 30.542,31	Cr$ 0,00	Cr$ 0,00
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL Cr$ 0,00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr$ 0,00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO Cr$ 0,00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr$ 3.983,67	VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 30.542,31

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO	CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS					SUFIXO
FRETE	SEGURO	TOTAL			MARCA	NÚMERO	QTD	ESPÉCIE	PESO BRUTO	
Cr$	Cr$	Cr$	___/___/___							1 - NACIONAL DE COMÉRCIO 4 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO 5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT. 7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

(1) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER ESTARÃO INCLUÍDOS NO PREÇO
(2) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX POSTAL
[illegible]	PRAÇA 9 DE JULHO [illegible] DO ESTADO RUA HENRIQUE DUMONT, 1485 AVENIDA WALDEMAR LEÃO, 70 AVENIDA CAQUITUBO MAIA 1062 AVENIDA GUANABARA, 325 RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA 240 RUA CEL. QUINTANO MACIEL [illegible]	SÃO PAULO (MATRIZ) RIBEIRÃO PRETO SANTOS CAMPINAS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SÃO CARLOS	SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO	61 064 589/0001-32 61 064 589/0002-03 61 064 589/0004-55 61 064 589/0012-65 61 064 589/0013-16	483 681 [illegible] 682 021 162 633 938 991 349 377 776 911 248 717	(011) 274-[illegible] (016) 624-2045 (0132) 32 [illegible] (0162) 31-[illegible]	611 [illegible] [illegible] 8174 [illegible] 1163 [illegible] [illegible]	11 [illegible] [illegible] [illegible]

367280

PROTOCOLO

LION

Lion SA

ESTABELECIMENTO EMITENTE 3.ª VIA - ARQUIVO/DESTINATARIO

13-C U I A B A

NOTA FISCAL Nº 140. 458
SÉRIE ÚNICA

NOTA FISCAL
Nº 140. 458
SÉRIE ÚNICA

ESTAB: 13

NOME DA FIRMA: P. M. JACIARA
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: JACIARA ESTADO MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30/60/90/120 DFQ.CTF
PEDIDO Nº: US-00198-01-00-AS

CÓDIGO DO CLIENTE: 2732
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5. 12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 10/03/82
ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 061910
ATENDIDO POR: MBS

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	X	VALOR Cr$
2	2		7M1845	PLACAS		06114	CB	3,086	3.392,16	6.784,32			

TRANSPORTADOR: ENTREGAR OFICINA MECANICA ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: 3,086

ALÍQUOTA DE ICM 10,00 %	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO Cr$ 1.085,49	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO Cr$ 0,00	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO Cr$ 6.784,32	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO Cr$ 0,00	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO Cr$ 0,00
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL Cr$ 0,00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr$ 0,00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO Cr$ 0,00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr$ 760,76	VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 6.784,32

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO	CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS					SUFIXO
FRETE	SEGURO	TOTAL			MARCA	NÚMERO	QTD	ESPÉCIE	PESO BRUTO	1 - 2 - NACIONAL DE COMÉRCIO
Cr$	Cr$	Cr$	/ /							4 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO
										5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT.
										7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS: a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUÍDOS NO PREÇO
b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
10 SÃO PAULO (MATRIZ)	PRAÇA P. DE JULIÓ, 105 (AV. DO ESTADO)	SÃO PAULO (MATRIZ)	SÃO PAULO	01.064.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11 RIBEIRÃO PRETO	RUA HENRIQUE DUMONT, 1495	RIBEIRÃO PRETO	SÃO PAULO	01.064.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12 SANTOS	AVENIDA WALDEMAR LEÃO, 78	SANTOS	SÃO PAULO	01.064.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13 CAMPINAS	AVENIDA GRECHINO GIULI, 1083	CAMPINAS	SÃO PAULO	01.064.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	AVENIDA DINAMARCA, 225	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO PAULO	01.064.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15 SOROCABA	RUA [illegible]	SOROCABA	SÃO PAULO	01.064.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PROTOCOLO Fls. Nº 4/7

314640

LION

Lion SA

ESTABELECIMENTO EMITENTE: 13-C U I A B A

3.ª VIA - ARQUIVO/DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL Nº 140.854
SÉRIE ÚNICA

NOTA FISCAL
Nº 140.854
SÉRIE ÚNICA

ESTAB: 13

NOME DA FIRMA: F. M. JACIARA
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: JACIARA ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DFQ STF
PEDIDO Nº: OS-00198-01-00-MO

CÓDIGO DO CLIENTE: 2732
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5. 12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

DATA DA EMISSÃO: 15/03/82
ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 169515
ATENDIDO POR: MBS

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	%	VALOR Cr$
1	1		9H5921	JUNTA	1	00J12	ES	,072	827,72	827,72			

TRANSPORTADOR: RETIRA O DESTINATARIO ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: ,072

ALÍQ. I.C.M. DE 16,0 %	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO Cr$ 132,43	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO Cr$ 0,00	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO Cr$ 827,72	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO Cr$ 0,00	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO Cr$ 0,00
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL Cr$ 0,00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr$ 0,00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO Cr$ 0,00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 827,72

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO	CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS					SUFIXO
FRETE	SEGURO	TOTAL			MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO	
Cr$	Cr$	Cr$	/ /							1 - NACIONAL DE COMÉRCIO 4 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO 5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT 7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS: a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUÍDOS NO PREÇO
b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

406550

LION

Lion SA

ESTABELECIMENTO EMITENTE: 13-C U I A B A

3.ª VIA - ARQUIVO/DESTINATARIO

NOTA FISCAL Nº 140.668
SÉRIE ÚNICA

NOTA FISCAL
Nº 140.668
SÉRIE ÚNICA

ESTAB. 13

NOME DA FIRMA: P. M. JACIARA
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: JACIARA ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30/60/90/120/150 DFQ CTF
PEDIDO Nº: 09-00198-07-00-MO

CÓDIGO DO CLIENTE: 2732
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5. 12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 12/03/82
ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 086512
ATENDIDO POR: MBS

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	%	VALOR Cr$
7	7		8N8225	BRONZINA	4		FE	1,589	11.878,75	83.151,25			

TRANSPORTADOR: ENTREGAR OFICINA MECANICA ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: 1,589

ALÍQUOTA ICM DE 16,0 %	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO Cr$ 13.304,20	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO Cr$ 0,00	PRODUTO NACIONAL NÃO TRIBUTADO Cr$ 0,00	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO Cr$ 0,00	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO Cr$ 83.151,25
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL Cr$ 0,00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr$ 0,00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO Cr$ 0,00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr$ 12.190,92	VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 83.151,25

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO	CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				
FRETE	SEGURO	TOTAL			MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO
Cr$	Cr$	Cr$	/ /						

SUFIXO
1 - NACIONAL DE COMÉRCIO
4 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO
5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT
7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUÍDOS NO PREÇO.
b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PROTOCOLO Nº 31487

LION

Lion SA

ESTABELECIMENTO EMITENTE: 13-C U I A B A

3.ª VIA - ARQUIVO/DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL Nº 140. 149
SÉRIE ÚNICA

NOTA FISCAL
Nº 140. 149
SÉRIE ÚNICA

ESTAB: 13

NOME DA FIRMA: P. M. JACIARA
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: JACIARA ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30/60/90/120/150 DFQ CTF
PEDIDO Nº: 08-00198-01-00-RO

CÓDIGO DO CLIENTE: 2732
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5. 12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 05/03/82
ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 095505
ATENDIDO POR: MBS

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	%	VALOR Cr$
4	2		7M1850	TIRA	1	05F03	RP	,454	1. 294, 65	2. 589, 30			

TRANSPORTADOR: ENTREGAR OFICINA MECANICA ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: ,454

ALIQ. ICM DE	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO	PRODUTO ESTRANGEIRO TRIBUTADO	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO	VALOR TOTAL DA NOTA
16, 0 %	Cr$ 414, 28	Cr$ 0, 00	Cr$ 0, 00	Cr$ 0, 00	Cr$ 2. 589, 30	Cr$ 0, 00	Cr$ 0, 00	Cr$ 379, 62	Cr$ 0, 00	Cr$ 2. 589, 30

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO	CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				
FRETE	SEGURO	TOTAL			MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO
Cr$	Cr$	Cr$	/ /						

SUFIXO
1 - NACIONAL DE COMÉRCIO
4 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO
5 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT
7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUÍDOS NO PREÇO
b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RECEBIDO
DATA

LION

Lion SA.

ESTABELECIMENTO EMITENTE: 13-C U I A B A

3.ª VIA - ARQUIVO/DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL Nº 140.030
SÉRIE ÚNICA

NOTA FISCAL
Nº 140.030
SÉRIE ÚNICA

ESTAB: 13

NOME DA FIRMA: P. M. JACIARA
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: JACIARA ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30/60/90/120/150 DFQ CTF
PEDIDO Nº: OS-00198-01-00-RO

CÓDIGO DO CLIENTE: 2732
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 04/03/82
ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 055904
ATENDIDO POR: MBS

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	%	VALOR Cr$
1	1		/M0728	TIRA	1	00F05	CB	,454	1.483,85	1.483,85			

TRANSPORTADOR: ENTREGAR OFICINA MECANICA ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: ,454

ALÍQ. ICM DE	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO TRIBUTADO	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO
16,0 %	Cr$ 237,41	Cr$ 0,00	Cr$ 1.483,85	Cr$ 0,00	Cr$ 0,00
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO	VALOR TOTAL DA NOTA
	Cr$ 0,00	Cr$ 0,00	Cr$ 0,00	Cr$ 217,55	Cr$ 1.483,85

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO	CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS					SUFIXO
FRETE	SEGURO	TOTAL			MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO	1 2 NACIONAL DE COMÉRCIO
Cr$	Cr$	Cr$	/ /							4 ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO
										5 ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT
										7 NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUÍDOS NO PREÇO.
b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

VIA Nº 43

400170

LION

Lion SA

ESTABELECIMENTO EMITENTE
13-C U I A B A

3.ª VIA - ARQUIVO/DESTINATÁRIO

NOTA FISCAL Nº 139. 723
SÉRIE ÚNICA

NOTA FISCAL
Nº 139. 723
SÉRIE ÚNICA

ESTAB: 13

NOME DA FIRMA: P. M. JACIARA
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: JACIARA ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30/60/90/120/150 DFQ CTF
EDITADO, Nº: 05-00198-11-00-PI-

CÓDIGO DO CLIENTE: 2732
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.):
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5. 12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO

DATA DA EMISSÃO: 01/03/82
ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 124401
ATENDIDO POR: MZ

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO	%	VALOR Cr$
4	4		2Y5445	TINTA 1 GL	1	00C15	CA	,180	4. 538, 21	18. 152, 84			

TRANSPORTADOR: ENTREGAR OFICINA MECANICA ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: ,180

ICM DE 16, 0 %	VALOR DO ICM INCL. NO PREÇO Cr$ 2. 904, 45	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO Cr$ 0, 00	PRODUTO NACIONAL NÃO TRIBUTADO Cr$ 18. 152, 84	PRODUTO ESTRANGEIRO TRIBUTADO Cr$ 0, 00	PRODUTO ESTRANGEIRO NÃO TRIBUTADO Cr$ 0, 00
	IPI PRODUTO NACIONAL Cr$ 0, 00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr$ 0, 00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO Cr$ 0, 00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr$ 2. 661, 40	VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 18. 152, 84

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS	CHAPA DO VEÍCULO	CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS					SUFIXO
FRETE	SEGURO	TOTAL			MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO	1 NACIONAL DE COMÉRCIO
	Cr$	Cr$	/ /							4 ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO
										5 ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT.
										7 NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS: OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLUÍDOS NO PREÇO
O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFIXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

367393

FOTOCOPIA